

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.240, de 7 de maio de 1990, resolve

DESIGNAR:

CASEMIRO MONTEIRO ELÍFIO, servidor do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, inventariante da Fundação Nacional Pró-Leitura - PRÓ-LEITURA.

Brasília, 02 de agosto de 1990; 1699 da Independência e 1029 da República.

FERNANDO COLLOR
Bernardo Cabral

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.240, de 7 de maio de 1990, resolve

DISPENSAR:

ALDOFRIZES DE PAULA, servidor da Secretaria da Cultura, da função de inventariante da Fundação Nacional de Artes Cênicas - FUNDACEN, por ter sido nomeado para outra função.

Brasília, 02 de agosto de 1990; 1699 da Independência e 1029 da República.

FERNANDO COLLOR
Bernardo Cabral

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.240, de 7 de maio de 1990, resolve

DESIGNAR:

ALDOFRIZES DE PAULA, servidor da Secretaria da Cultura, inventariante da Fundação Nacional Pró-Memória - PRÓ-MEMÓRIA.

Brasília, 02 de agosto de 1990; 1699 da Independência e 1029 da República.

FERNANDO COLLOR
Bernardo Cabral

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

DISPENSAR, a pedido,

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional
SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX) (061) 321-5568 Telex: (061) 1356 DIMN BR
FAX: (061) 226-2046
CGC/MF: 00394494/001612

CEZAR BADO
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO OFICIAL - Seção II

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública

CRISTINA ACIOLY FIGUEIREDO
Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recabimento de Matérias. Matérias entregues até às 16 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial		Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
Portes:				
Brasil (superfície)	Cr\$ 534,60	Cr\$ 267,96	Cr\$ 977,46	Cr\$ 534,60
Brasil (aéreo)	Cr\$ 2.138,40	Cr\$ 1.072,50	Cr\$ 3.910,50	Cr\$ 2.138,40

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefone: (061) 321-5566 - R. 309/305 ou (061) 226-2586
Horário: 8:00 às 12:30h e 15:30 às 17:00h.

FLÁVIO ARAÚJO LIMA BITTENCOURT da função de confiança de Diretor do Departamento de Assuntos Penitenciários, código LT-DA5-101.5, da Secretaria Nacional dos Direitos da Cidadania e Justiça do Ministério da Justiça.

Brasília, 02 de agosto de 1990; 1699 da Independência e 1029 da República.

FERNANDO COLLOR
Bernardo Cabral

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

DESIGNAR

MARCO AURELIO ARRUDA DE OLIVEIRA para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Assuntos Penitenciários, código LT-DA5-101.5, da Secretaria Nacional dos Direitos da Cidadania e Justiça do Ministério da Justiça.

Brasília, 02 de agosto de 1990; 1699 da Independência e 1029 da República.

FERNANDO COLLOR
Bernardo Cabral

O Presidente da República, de acordo com o artigo 436, do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08200.014810/89-59, do Departamento de Polícia Federal, resolve

TORNAR SEM EFEITO

O Decreto de Cassação de Aposentadoria de OSWALDO FERREIRA DO CARMO, matrícula nº 022-1.868.178, no cargo de Agente de Polícia Federal, classe Especial, código PF-505, referência NM-31, do Quadro Permanente daquele Departamento, publicado no Diário Oficial da União de 08 de junho de 1982, Seção II.

Brasília, 02 de agosto de 1990; 1699 da Independência e 1029 da República.

FERNANDO COLLOR
Bernardo Cabral

MINISTÉRIO DO EXERCÍTO

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O Presidente da República, de acordo com os Art 108 item V e 110 parágrafo 1º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, alterado pelo Art 1º da Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986, resolve:

Conceder ao General-de-Brigada Reformado (010909880-6) JOÃO SANTOS SALDANHA DA GAMA, os proventos do posto de General-de-Divisão, a partir de 05 de março de 1990, data da constatação de sua invalidez. Brasília, DF, 02 de agosto de 1990; 1699 da Independência e 1029 da República.

FERNANDO COLLOR
Carlos Tinoco Ribeiro Gomes

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, inciso II, 98, inciso VIII, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada o Major-Brigadeiro-do-Ar JOSÉ PESSOA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, inciso II, parágrafo 1º, letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º, parágrafo 1º, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília-DF, em 02 de agosto de 1990; 1699 da Independência e 1029 da República.

FERNANDO COLLOR
Sícratas da Costa Monteiro

Presidência da República

GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nº 093-GM Dispensar, a contar de 31 de julho de 1990, da função de ASSISTENTE, o Suboficial DARIO DA COSTA CAVALCANTE, do Ministério da Marinha.

Nº 094-GM Designar o 1º Sargento (187.063) ABEL APARECIDO RIBEIRO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de ASSISTENTE no Serviço de Segurança.

Nº 095-GM Dispensar, a pedido, a contar de 10 de agosto de 1990, da função de ASSISTENTE, o 2º Sargento JOSÉ CARLOS MOREIRA COSTA, do Ministério do Exército.

Nº 096-GM Dispensar, a pedido, a contar de 19 de agosto de 1990, da função de ASSISTENTE, o 2º Sargento JOÃO CÉLIO TIMBONI, do Ministério do Exército.

AGENOR FRANCISCO HOMEM DE CARVALHO

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

PORTARIA Nº 2.180 SC-5, DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 10 e item XV do Art. 43, do Decreto nº 87.737, de 20 de outubro de 1982 e § 5º do Art. 2º do Decreto nº 82.173, de 24 de agosto de 1978, RESOLVE:

DISPENSAR o CMG (IM) EDISON JOSÉ RIBEIRO, das funções de Representante da Marinha na Comissão de Estudo da Lei de Remuneração dos Militares (CELAM).

DESIGNAR o CMG (IM) SÉRGIO RODRIGUES CANELLAS, Representante da Marinha na Comissão de Estudo da Lei de Remuneração dos Militares (CELAM).

GEN EX JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 161, DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DA CULTURA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.057, de 29 de junho de 1990, e observando o disposto no Decreto nº 99.179, de 15 de março de 1990,

Considerando as responsabilidades do Poder Público na preservação do Patrimônio Cultural do País, que correspondem à execução de ações de proteção, defesa, vigilância, conservação e manutenção dos Bens Culturais;

Considerando a competência original da Administração Pública Federal para o exercício do Poder de Polícia sobre os bens que constituem o Patrimônio Cultural do País, bem como outros poderes previstos na legislação comum e especial sobre a matéria e;

Considerando, ainda, a necessidade de assegurar a continuidade do exercício das competências, legal e técnica, da extinta SPHAN - Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que legalmente se define a natureza jurídica e a constituição do órgão que a sucederá, o IBCPC - Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural, resolve:

Delegar competência ao servidor público CARLOS ALBERTO RIBEIRO XAVIER, Técnico em Defesa e Preservação Ambiental da Fundação Nacional Pro-Memória - em extinção, matrícula nº 31275, para a execução das atribuições previstas na legislação referente à preservação do patrimônio cultural brasileiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPOJUCA PONTES

Fundação Nacional de Artes

Em Extinção ATOS DO INVENTARIANTE

O Inventariante da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, em Extinção, designado pelo Decreto do Presidente da República, de 14.05.90, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º, item V, do Decreto nº 99.240, de 07.05.90, resolve:

Conceder dispensa, a partir de 16 de julho de 1990, à servidora NELIA BUE-NO PINTO, Profissional Técnico Superior.

REIFICAÇÃO

Nos Atos do Inventariante, publicado no Diário Oficial da União de 17 de julho de 1990, Seção II, relativamente à dispensas de servidores.

Onde se lê:

ASSISTENTE TÉCNICO - RICARDO DE VASCONCELLOS 10861679285

Leia-se:

PROFISSIONAL TÉCNICO SUPERIOR - RICARDO DE VASCONCELLOS 10861679285

CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

PORTARIA Nº 303, de 30/07/90

O SUPERINTENDENTE DA SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, do Decreto nº 92.435, de 03 de março de 1986, resolve:

1 - Conceder aposentadoria, com fundamento no Art. 40, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do Art. 6º da Lei nº 7.388, de 23 de outubro de 1985, e Art. 2º da Lei nº 6.732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-Leis nºs. 1.746, de 27.12.79, e 2.153, de 24.07.84, ao funcionário FÁBIO DE MARCOS RIBEIRO FILHO, mat. 0552, do Quadro Suplementar desta Autarquia, no cargo de Engenheiro, código NS 912.S Ref. NS-25.

2 - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADAUTO BEZERRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL - SAF, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria nº 49, de 06 de abril de 1990, tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 2º, da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, o que consta do Processo nº 00640.900072/90, resolve:

Nº 361 - Incluir, mediante transposição, na categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006, Classe "A", do Quadro em Extinção do Ministério da Saúde, o cargo ocupado por PAULO NO JOSÉ DE SOUZA.

2. O posicionamento do servidor indicado no item anterior é de exclusiva responsabilidade do órgão de pessoal do Ministério da Saúde.

3. O órgão de pessoal respectivo apostilará o título do funcionário abrangido por esta portaria.

4. Os efeitos financeiros desta portaria vigoram a partir de 20 de maio de 1990, correndo a despeza à conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério da Saúde.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria nº 49, de 06 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial de 09 subsequente, resolve:

Nº 362 - De acordo com o disposto no § 2º do artigo 99, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com os §§ 1º e 3º do artigo 5º, da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, redistribuir 1 (um) emprego de Agente Administrativo, 801.S, ocupado por IVANIR LANEGO MATOS, da Tabela Permanente do extinto Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio para igual Tabela do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (Proc. nºs 640.371/90 e 26000.1662/89-22).

Na presente redistribuição os respectivos órgãos de pessoal deverão observar, no que couber, o disposto na Instrução Normativa/SAF nº 011, de 30 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial de 31 seguinte.

Nº 363 - De acordo com o disposto no § 2º do artigo 99, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com os §§ 1º e 3º do artigo 5º, da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, redistribuir 1 (um) emprego de Economista, 922.A, ocupado por MARIA LUIZA BION CARRAS, da Tabela Permanente da Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB para igual Tabela do Ministério da Marinha (Proc. nº 12792.1712/90).

Na presente redistribuição os respectivos órgãos de pessoal deverão observar, no que couber, o disposto na Instrução Normativa/SAF nº 011, de 30 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial de 31 seguinte.

Nº 364 - De acordo com o disposto no § 2º do artigo 99, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com os §§ 1º e 3º do artigo 5º, da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, redistribuir 1 (um) emprego de Agente Administrativo, 801.A, ocupado por MARIA ANGÉLICA MIRANDA GUIMARÃES, da Tabela Permanente do extinto Departamento Nacional de Obras de Saneamento - DNOS para o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFETRSF (Proc. nº 660.1715/90).

Na presente redistribuição os respectivos órgãos de pessoal deverão observar, no que couber, o disposto na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 30 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial de 31 seguinte.

MAURÍCIO TEIXEIRA DA COSTA

Ministérios

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O Ministro de Estado da Justiça, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 259, inciso I, do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, resolve

Nº 612 - D I S P E N S A R

EDISON LUIZ SCADELAI da função de confiança da Chefe de Divisão, código LT-DAS-101.2, do Departamento Nacional de Registro do Comércio da Secretária Nacional de Direito Econômico.

Nº 613 - D E S I G N A R

EDISON LUIZ SCADELAI para exercer a função de confiança de Assessor, código LT-DAS-102.1, do Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretária Nacional de Direito Econômico.

Nº 614 - D E S I G N A R

ORLANDO ROBERTO ROCHA para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão, código LT-DAS-101.2, do Departamento Nacional de Registro do Comércio da Secretária Nacional de Direito Econômico.

Nº 615 - N O M E A R

CARLINDA MACHADO DE ARAÚJO, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Secretária Nacional de Direito Econômico.

BERNARDO CABRAL

DESPACHO DO MINISTRO
Em 01 de agosto de 1990

Nº 107 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, autoriza o afastamento do País da servidora ANA REGINA DE HOLANDA CAVALCANCI, do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, de 13 de agosto a 02 de setembro de 1990, para prestar assistência técnica na área de patentes ao Departamento Geral de Registros do Ministério da Justiça de MALAWI, por solicitação da Organização Mundial da Propriedade Industrial - OMPI, no âmbito do Acordo de Cooperação firmado entre o Governo Brasileiro e a OMPI, com a intervenção do Ministério das Relações Exteriores, em BLANTYRE, MALAWI, com ênus limitados, nos termos do Item V, Artigo 11 (Processo nº 8000.011958/90-77).

BERNARDO CABRAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 41, publicada no Diário Oficial da União de 24/07/90, Seção II, Página 4.058, onde se lê: "ADÉRCIO VASCONCELOS", leia-se: "ADÉRCIO TENÓRIO DE VASCONCELOS".

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 1990

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria Ministerial nº 352, de 08 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial de 09 seguinte, RESOLVE

Nº 423 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in ciso III, alínea "b", da Constituição Federal, a JORNA ALICE SIMÃO BARRER, matrícula nº 1.374.235, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, código M-402, classe Titular, referência Única, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item II

da Lei nº 1.711/52 e artigo 1º da Lei nº 6.701/79 (Processo nº 08000.006712/90-38).

Nº 424 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in ciso III, alínea "b", da Constituição Federal, a RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.956.972, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, código M-402, classe Titular, referência Única, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 e artigo 1º da Lei nº 6.701/79 (Processo nº 08000.007200/90-61).

Nº 425 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in ciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a JOÃO PEREIRA DA COSTA BRAGA, matrícula nº 2.105.131, no cargo de Agente de Polícia, classe Primeira, Padrão II, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52 (Processo nº 08000.011395/90-26).

Nº 426 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in ciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a JUIZO CESAR PONTES, matrícula nº 1.930.087, no cargo de Agente de Polícia, classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 (Processo nº 08000.011396/90-99).

Nº 427 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in ciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a ARMANDO PAIM TORRES, matrícula nº 2.104.718, no cargo de Agente de Polícia, classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 (Processo nº 08000.011397/90-51).

Nº 428 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in ciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 2.337.618, no cargo de Agente de Polícia, classe Segunda, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52 (Processo nº 08000.011398/90-14).

Nº 429 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in ciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a JUAREZ LIBERATO DE SOUZA, matrícula nº 2.104.725, no cargo de Agente de Polícia, classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 (Processo nº 08000.011399/90-87).

Nº 430 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in ciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a LIZOMAR ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 2.040.781, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, código ART-706, classe Mestre, referência NI-30, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 (Processo nº 08000.011674/90-90).

Nº 431 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in ciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a LINO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 2.337.961, no cargo de Agente de Polícia, classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52 (Processo nº 08000.011675/90-53).

Nº 432 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in ciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a MARIA LINO CORREIA, matrícula nº 2.300.815, no cargo de Agente de Portaria, código PP-1202, classe Especial, referência NN-25, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 e artigo 1º da Lei nº 6.701/79 (Processo nº 08000.011676/90-15).

Nº 433 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in ciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a MARIA RITA PEREIRA MUNIZ, matrícula nº 2.282.449, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código EN-1001, classe Especial, referência NI-32, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 e artigo 1º da Lei nº 6.701/79 (Processo nº 08000.011677/90-88).

Nº 434 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in ciso III, alínea "b", da Constituição Federal, a LIGIA CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 2.337.637, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º

- Graus, código M-402, classe E, referência 03, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52 e artigo 1º da Lei nº 6.701/79 (Processo nº 08000.011678/90-41).
- Nº 435 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in cisão III, alínea "a", da Constituição Federal, a WALTER SOARES DO NASCIMENTO, matrícula nº 2.105.158, no cargo de Agente de Polícia, classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 (Processo nº 08000.011679/90-11).
- Nº 436 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in cisão III, alínea "b", da Constituição Federal, a FLÁVIA DE BARROS PIMENTEL, matrícula nº 2.047.303, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, classe Titular, referência Única, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 e artigo 1º da Lei nº 6.701/79 (Processo nº 08000.011680/90-92).
- Nº 437 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in cisão III, alínea "b", da Constituição Federal, a MARLY BRAGA DE SOUZA, matrícula nº 1.096.476, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, classe C, referência 03, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52 e artigo 1º da Lei nº 6.701/79 (Processo nº 08000.011681/90-55).
- Nº 438 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in cisão III, alínea "a", da Constituição Federal, a ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO, matrícula nº 2.335.585, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, classe D, referência NI-29, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52 (Processo nº 08000.011683/90-81).
- Nº 439 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in cisão III, alínea "b", da Constituição Federal, a ANA IZAINA DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula nº 2.354.015, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, classe E, referência 03, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 e artigo 1º da Lei nº 6.701/79 (Processo nº 08000.011685/90-14).
- Nº 440 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in cisão III, alínea "a", da Constituição Federal, a TERTULINA LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 2.336.363, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, referência NI-32, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 e artigo 1º da Lei nº 6.701/79 (Processo nº 08000.011686/90-79).
- Nº 441 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in cisão III, alínea "a", da Constituição Federal, a IRENE DAMTAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 2.047.306, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, classe E, referência 03, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 e artigo 1º da Lei nº 6.701/79 (Processo nº 08000.011687/90-31).
- Nº 442 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in cisão III, alínea "b", da Constituição Federal, a GEORGETE AMORIM BARBOSA REULEN, matrícula nº 2.335.172, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, classe E, referência 03, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 e artigo 1º da Lei nº 6.701/79 (Processo nº 08000.011688/90-02).
- Nº 443 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in cisão III, alínea "a", da Constituição Federal, a ELIZARIJO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 2.040.791, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe D, referência NA-25, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 (Processo nº 08000.011689/90-67).
- Nº 444 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in cisão III, alínea "a", da Constituição Federal, a SEBASTIÃO FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 2.105.170, no cargo de Agente de Polícia, classe Primeira, Padrão II, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52 (Processo nº 08000.011692/90-71).
- Nº 445 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in cisão III, alínea "a", da Constituição Federal, a ELÁDIO MORAIS, matrícula nº 2.337.971, no cargo de Agente de Polícia, classe Segunda, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52 (Processo nº 08000.011693/90-34).
- Nº 446 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in cisão III, alínea "a", da Constituição Federal, a FRANCISCO NOGUEIRA DA CRUZ, matrícula nº 2.047.341, no cargo de Agente de Polícia, classe Segunda, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52 (Processo nº 08000.011694/90-05).
- Nº 447 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in cisão III, alínea "b", da Constituição Federal, a FLORINDA MERCHED JORGE DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.301.173, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, classe E, referência 03, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 e artigo 1º da Lei nº 6.701/79 (Processo nº 08000.011697/90-95).
- Nº 448 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in cisão III, alínea "b", da Constituição Federal, a LINEI NEGREIROS DA SILVA MACIEL, matrícula nº 2.335.466, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, classe C, referência 03, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 e artigo 1º da Lei nº 6.701/79 (Processo nº 08000.011698/90-58).
- Nº 449 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in cisão III, alínea "b", da Constituição Federal, a FRANCISCA SOUZA ARAUJO DE MOURA, matrícula nº 1.069.484, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, classe E, referência 03, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 e artigo 1º da Lei nº 6.701/79 (Processo nº 08000.011699/90-11).
- Nº 450 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in cisão III, alínea "b", da Constituição Federal, a MARIA MARICICA BRAGA FONTINELE, matrícula nº 2.335.577, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, classe C, referência 03, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52 e artigo 1º da Lei nº 6.701/79 (Processo nº 08000.011701/90-61).
- Nº 451 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in cisão III, alínea "b", da Constituição Federal, a FRANCISCA SOUZA ARAUJO, matrícula nº 2.337.964, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, classe C, referência 03, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52 e artigo 1º da Lei nº 6.701/79 (Processo nº 08000.011702/90-23).
- Nº 452 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in cisão III, alínea "a", da Constituição Federal, a FRANCISCO SOARES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 2.105.081, no cargo de Agente de Polícia, classe Segunda, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52 (Processo nº 08000.011822/90-85).
- Nº 453 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in cisão III, alínea "a", da Constituição Federal, a FRANCISCO CAIO DE FARIAS LIMA, matrícula nº 2.047.444, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, classe C, referência 03, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52 e artigo 1º da Lei nº 6.701/79 (Processo nº 08000.011823/90-48).
- Nº 454 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in cisão III, alínea "b", da Constituição Federal, a MARIA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 2.335.121, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, classe C, referência 03, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52 e artigo 1º da Lei nº 6.701/79 (Processo nº 08000.011824/90-19).
- Nº 455 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in cisão III, alínea "a", da Constituição Federal, a IDALINA FELIX PEREIRA, matrícula nº 2.253.319, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe Especial, referência NA-25, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 e artigo 1º da Lei nº 6.701/79 (Processo nº 08000.011825/90-73).
- Nº 456 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in cisão III, alínea "a", da Constituição Federal, a EVANGELINA LOPES DA COSTA, matrícula nº 2.047.444, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, referência NI-32, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 e artigo 1º da Lei nº 6.701/79 (Processo nº 08000.011826/90-36).
- Nº 457 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in cisão III, alínea "a", da Constituição Federal, a MANOEL DE SOUZA FILHO, matrícula nº 2.336.363, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, referência NI-32, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 (Processo nº 08000.011827/90-07).

- Nº 458 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in ciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a FRANCISCO LOPES D. CRUZ, matrícula nº 2.301.356, no cargo de Agente de Polícia, classe Segunda, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52 (Processo nº 08000.011828/90-61).
- Nº 459 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in ciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a ANTONIO CORDEIRO DE SE NA, matrícula nº 1.930.032, no cargo de Agente de Polícia, classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 (Processo nº 08000.011829/90-24).
- Nº 460 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in ciso III, alínea "b", da Constituição Federal, a CLEYDE CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 2.047.115, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, código M-402, classe C, referência 03, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52 e artigo 1º da Lei nº 6.701/79 (Processo nº 08000.011830/90-11).
- Nº 461 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in ciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a JONCIA ARAÚJO DE MATEOS, matrícula nº 2.335.813, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, código M-402, classe E, referência 03, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 e artigo 1º da Lei nº 6.701/79 (Processo nº 08000.011831/90-76).
- Nº 462 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in ciso III, alínea "b", da Constituição Federal, a MARIA DE NAZARE CARVALHO DE COSTA, matrícula nº 2.336.389, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, código M-402, classe Titular, referência Única, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 e artigo 1º da Lei nº 6.701/79 (Processo nº 08000.011832/90-39).
- Nº 463 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in ciso III, alínea "b", da Constituição Federal, a MARIA DE NAZARE SOARES MENDES, matrícula nº 2.335.527, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, código M-402, classe C, referência 03, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52 e artigo 1º da Lei nº 6.701/79 (Processo nº 08000.011833/90-00).
- Nº 464 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in ciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a JOSÉ AUGUSTO DA CUNHA, matrícula nº 2.040.820, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, código M-402, classe E, referência 03, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 e artigo 1º da Lei nº 6.701/79 (Processo nº 08000.011834/90-64).
- Nº 465 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in ciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a MARIA DE LOURDES SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.335.184, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, código M-402, classe C, referência 03, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52 e artigo 1º da Lei nº 6.701/79 (Processo nº 08000.011835/90-27).
- Nº 466 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in ciso III, alínea "b", da Constituição Federal, a BEATRIZ SOARES RIBEIRO, matrícula nº 2.338.008, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, código M-402, classe E, referência 03, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 e artigo 1º da Lei nº 6.701/79 (Processo nº 08000.011836/90-90).
- Nº 467 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in ciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a MARILDA BARBOSA DE AMORIM, matrícula nº 2.337.612, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, código M-402, classe C, referência 03, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52 e artigo 1º da Lei nº 6.701/79 (Processo nº 08000.011837/90-52).
- Nº 468 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in ciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 2.105.024, no cargo de Agente de Polícia, classe Segunda, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52 (Processo nº 08000.011839/90-88).
- Nº 469 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in ciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a JOSÉ VITORIANO NETO, matrícula nº 2.340.840, no cargo de Agente de Polícia, classe Segunda, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52 (Processo nº 08000.011838/90-15).
- Nº 470 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in ciso III, alínea "b", da Constituição Federal, a LAURA RODRIGUES CORREIA, matrícula nº 2.254.013, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, código M-402, classe C, referência 03, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52 e artigo 1º da Lei nº 6.701/79 (Processo nº 08000.011840/90-67).
- Nº 471 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, in ciso III, alínea "b", da Constituição Federal, a JOSEFA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 9.104.896, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, código M-402, classe D, referência 01, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Acre, com as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52 e artigo 1º da Lei nº 6.701/79 (Processo nº 08000.011841/90-20).
- O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, item II, da Portaria Ministerial nº 352, de 08 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial de 09 seguinte, e tendo em vista a de terminação do Ofício-Circular nº 0022, de 13.07.89, retificado pelo Ofício-Circular nº 0026, de 25.08.89, ambos da SRH/SEPPLAN/PR, RESOLVE
- Nº 472 - Incluir nos proventos da inativa TEDA FREIRE VIEIRA, a partir de 05.10.88, as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1711/52, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria Coletiva nº 473, de 26 de junho de 1978, publicada in D.O.U. de 27 seguinte na parte que lhe concedeu aposentadoria por tempo de serviço (Processo nº 08000.036786/76).
- Nº 473 - Incluir nos proventos do inativo ANTONIO LOPES FARIA, a partir de 05.10.88, as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1711/52, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria Coletiva nº 534, de 14 de julho de 1978, publicada in D.O.U. de 18 subsequente na parte que lhe concedeu aposentadoria por tempo de serviço (Processo nº 08000.000358/75).
- Nº 474 - Incluir nos proventos da inativa CECÍLIA LEAL PONTE, a partir de 05.10.88, as vantagens dos artigos 184, item I da Lei nº 1711/52 e artigo 1º da Lei nº 6.701/79, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria nº 134, de 21 de outubro de 1973, publicada no D.O.U. de 24 subsequente que lhe concedeu aposentadoria por tempo de serviço (Processo nº 08000.008350/82).

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

RETIFICAÇÃO

APOSTILA - I

Em cumprimento da diligência do TCU (fls. 20), a Portaria nº 153, de 10.05.90, publicado no DO de 11 seguinte, para considerar as vantagens do art. 184, item II, em face da promoção da Lei 3.906/61, permanecendo inalterados os demais termos da referida portaria.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 92.470 de 18.03.86, resolve:

Nº 738 I - Designar o servidor Arnon Pinheiro da Fonseca, ocupante do Emprego de Assistente Administrativo 07.E, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Material, código FC-1, da Administração Regional do Xingu, jurisdicionada a Superintendência Executiva Regional da 6ª. Região, na vaga decorrente da dispensa da mesma função do servi do Pedro Firmino do Nascimento, ocorrida conforme Portaria PP nº 626/90 de 03.07.90.

II - Revogar a Portaria PP nº 3147/87, de 16.09.87.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 740 I - Dispensar o servidor Manoel Cruz Almeida, ocupante do Emprego de Assistente Administrativo 07.E, da Função de Confiança de Chefe do Serviço de Material e Patrimônio, código FC-2, da Superintendência Executiva Regional da 6ª. Região, para a qual fora designado pela Portaria PP nº 1537/87, de 25.06.87.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 741 I - Dispensar o servidor Ariosvaldo de Souza Santana, ocupante do Emprego de Assistente Administrativo 07.E, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Material, código FC-1, da Superintendência Executiva Regional da 6ª. Região, para a qual fora designado pela Portaria PP nº 314/88, de 21.07.88.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 742 I - Dispensar a servidora Audrey Cássia Ferreira de Albuquerque, ocupante do Emprego de Assistente Administrativo 06.E, da Função de Confiança de Secretária, código FC-1, da Superintendência Executiva Regional da 6a. Região, para a qual fora designada pela Portaria PP nº 1445/88, de 18.11.88.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 743 I - Dispensar o servidor Donizete Freire dos Santos, ocupante do Emprego de Técnico de Indigenismo 07.B, da Função de Confiança de Chefe do Posto Indígena Massacará, código FC-3, da Administração Regional de Paulo Afonso, jurisdicionada a Superintendência Executiva Regional da 3a. Região, para a qual fora designado pela Portaria PP nº 1681/87, de 25 de junho de 1987.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 744 I - Dispensar o servidor João Batista de Carvalho da Função de Confiança de Chefe do Posto Indígena São Marcos, código FC-3, da Administração Regional de Barra do Garças, jurisdicionada a Superintendência Executiva Regional da 2a. Região, para a qual fora designado pela Portaria PS nº 478/88, de 14.06.88.

II - Revogar a Portaria PS nº 532/88, de 13.07.88.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 745 I - Dispensar a servidora Arlene Mendonça Lamas do Emprego de Assistente Social 08.E, do Quadro de Pessoal desta Fundação, pertencente a lotação da Administração Regional de João Pessoa, jurisdicionada a Superintendência Executiva Regional da 3a. Região.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 748 I - Conceder dispensa, a contar de 29.07.90, a servidora Lúzia Elita da Silva Zimolog do Emprego de Atendente de Enferma, em 05.E, do Quadro de Pessoal desta Fundação, pertencente a lotação da Administração Regional de Guarapava, jurisdicionada a Superintendência Executiva Regional da 1a. Região.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 749 I - Dispensar a servidora Márcia Cristina Rosatto, do Emprego de Antropóloga 10.A, do Quadro de Pessoal desta Fundação, pertencente a lotação da Superintendência Executiva Regional da 1a. Região.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON ALCANTARA GOMES

Ministério da Marinha

DIRETORIA GERAL DO PESSOAL

Diretoria do Pessoal Civil da Marinha

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984, publicada no Diário Oficial de 12/12/84, resolve:

1. Declarar vago o emprego de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código LT-ART-704, Classe Contramestre, ref. NI-19, da Tabela Permanente deste Ministério, ocupado pelo servidor AUGUSTO FERREIRA BORGES, NIP 85839531, lotado no SIM, por falecimento ocorrido em 05 de julho de 1990, de acordo com a Msg R-0918002/JUL/90 - SIM/DPCVM; e
2. Declarar vago o emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801.S, ref. NI-32, da Tabela Permanente deste Ministério, ocupado pelo servidor ALVARO FERREIRA BORGES, NIP 85839531, lotado no SIM, por falecimento ocorrido em 05 de julho de 1990, de acordo com a Msg R-0918002/JUL/90 - SIM/DPCVM; e
3. Declarar vago o cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, Classe Especial, ref. NI-29, do Quadro Permanente deste Ministério, ocupado pelo funcionário SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, NIP 19615400, lotado na BNRJ, por falecimento ocorrido em 08 de julho de 1990, de acordo com a Msg R-1619212/JUL/90 - BNRJ/DPCVM.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1 866, de 21 de novembro de 1984, do Ministro da Marinha, e por proposta do Capitão dos Portos do Estado de São Paulo, através da mensagem R-2912223/JUN/90, resolve:

Nº 399 - Dispensar, a partir de 31/07/90, o Agente Administrativo, código SA-801.S, Referência NI-32, MARILDO DE ABREU, NIP 85379549, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, da Função de Assistente DAI-112.2 (S-2), pertencente ao Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110), da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo. Designar à Técnica em Assuntos Educacionais, código LT-NS-927.A, Referência NS-09, ELZA DIAS, NIP 77101448, da Tabela Permanente do Ministério da Marinha, para exercer a função de Assistente DAI-112.2 (S-2), pertencente ao Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110), da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, criada pelo Decreto nº 75 186/75.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, no exercício da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item IV, da Portaria Ministerial nº 1866, de 21 de novembro de 1984, publicada no Diário Oficial do dia 12 de dezembro do mesmo ano, resolve:

Nº 400 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea a), da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 184, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, a JOÃO REIS, NIP 19363365, no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, Classe Especial, referência NI-30, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha (Processo nº 2503/90, da DPCVM/CPE).

Nº 402 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea c), da Constituição da República Federativa do Brasil, a NELSON DA SILVA, NIP 21537623, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.B, referência NA-13, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha (Processo nº 2428/90, da DPCVM/HNMD).

Nº 403 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea a), da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 184, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6 701, de 24 de outubro de 1979, a WILSON SOARES DE SOUZA, NIP 21630712, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.B, referência NA-13, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, com as vantagens da Classe C, referência NA-19, da mesma Categoria Funcional (Processo nº 2474/90, da DPCVM/EAMCE).

Diretoria do Pessoal Militar da Marinha

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 1990

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item IV, da Portaria nº 1865/84, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 1.553 - Assegurar aos beneficiários do ex-SO-MG-69.1266.40 - AUGUSTO PRINCEPE DE OLIVEIRA, a pensão militar correspondente ao posto de Primeiro-Tenente, a partir de 14 de maio de 1990, data do seu falecimento, por estar o "de cujus" amparado pelos artigos 108, item V, 110 parágrafos 1º e 2º letra a) da Lei nº 6880/80, na forma do disposto nos artigos 1º, parágrafo 1º letra e), 2º, 3º e 4º do Decreto nº 79.917/77.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109, 110 §§ 1º e 2º letra c) e 138, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.554 - Reformar "ex-offício" o CB-ES 82.3697.04 - CARLOS ALBERTO DA SILVA FELIPPE, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 9013074, de 04 de junho de 1990, da Junta Regional de Saúde do Rio de Janeiro, homologado em 26 de junho de 1990, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 20, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item IV, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109, 110 §§ 1º e 2º letra b) e 138, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.555 - Reformar "ex-offício" o 19SG-AT 68.5381.38 - JOÃO LÍCIO DA SILVA MENEZES, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 9013641, de 10 de maio de 1990, da Junta Superior Distrital de Recursos do 9º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 12º item 2, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item IV, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109, 110 §§ 1º e 2º letra c) e 138, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.556 - Reformar "ex-officio" o MN-QST 85.2241.11 - FRANCISCO CARLOS SILVA SANTOS, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 9011504, de 19 de março de 1990, da Junta Regional de Saúde de Natal, homologado em 06 de junho de 1990, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 3º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 20, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e o artigo 10 item IV, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com o Termo de Inspeção de Saúde nº 9011522, de 20 de junho de 1990, da Junta Superior de Saúde da Marinha, resolve:

Nº 1.557 - Tornar inexistente a Portaria nº 2569, de 29 de dezembro de 1989, desta Diretoria, publicada no Boletim nº 03/90, do Ministério da Marinha, que desincorporou o ex-CB-MA 81.5160.37 - UBIRATAN BATISTA CLOS, para, nos termos do presente ato, considerá-lo readmitido ao Serviço Ativo da Marinha, a partir de 31 de janeiro de 1990.

PEIDRO STEENHAGEN FILHO
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 1.562, DE 26 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com o artigo 96 item I, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 parágrafo 1º e 122, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, artigo 2º, do Decreto-Lei nº 1447, de 13 de fevereiro de 1976 e os artigos 1º item IV e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877 de 29 de setembro de 1988, ao 3ºSG-AR 63.3017.41 - JARNE GUEDES DA SILVA.

PEIDRO STEENHAGEN FILHO
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com o artigo 96 item I, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.563 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 parágrafo 1º e 121, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, artigo 2º, do Decreto-Lei nº 1447, de 13 de fevereiro de 1976 e os artigos 1º item III e 10 item II, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ao 50-FN-ES nº 55.1115.64 ULISSES GERMANO COSTA.

Nº 1.564 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ao 50-FN-CN 62.1502.60 - SILVIO BAPTISTA MONTEIRO.

Nº 1.565 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ao 2ºSG-FN-IF 62.8589.61 - WILSON ALES DA SILVA.

Nº 1.566 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item IV, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ao 3ºSG-MO 66.0109.34 - FRANCISCO NICOLAU DOS SANTOS.

Nº 1.567 - Conceder transferência para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 20 e 121, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988:

50-TL 58.3101.42 - MANOEL TEODORO DOS SANTOS
50-OS 62.5037.31 - UBIRAJARA MELLO DE LIMA

Nº 1.568 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ao 3ºSG-ES 61.0300.31 - DANIEL IVO DE MELO.

Nº 1.569 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63 item 3 e 121,

da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ao 50-DT-SB 81.3003.34 JOSÉ HURILDO MARQUES.

Nº 1.570 - Conceder transferência para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 20 e 122, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988:

1ºSG-EL 61.1081.46 - JOSÉ ROBERTO DA CONCEIÇÃO
1ºSG-TL 62.5258.32 - ANTONIO LEANDRO TAFARÉL

Nº 1.571 - Conceder transferência para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 20 e 121, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988:

50-OR 54.5158.31 - TOBIAS JORGE DA COSTA CORDEIRO
50-BA 54.6091.43 - ARIILDO FELIPPE CASAL

Nº 1.573 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ao 1ºSG-FN-ES 62.1573.61 - JOÃO VENECESLAU DO PRADO MARQUES.

Nº 1.574 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ao 50-FN-ES nº 62.1559.62 - NIVALDO TRINDADE DA COSTA.

Nº 1.575 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877 de 29 de setembro de 1988, ao 3ºSG-FN-IF 61.1768.89 - IVAN HENDES RIBEIRO.

Nº 1.576 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 parágrafo 1º e 122, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, artigo 2º, do Decreto-Lei nº 1447, de 13 de fevereiro de 1976 e os artigos 1º item III e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ao 1ºSG-FN-CN 62.1542.65 ADILSON MONTES FERREIRA.

Nº 1.577 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 parágrafo 1º e 121, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, artigo 2º, do Decreto-Lei nº 1447, de 13 de fevereiro de 1976 e os artigos 1º item III e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ao 50-FN-ES nº 62.6024.62 NEUDEDIR MENDES DOS SANTOS.

Nº 1.578 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63 item 2 e 122, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ao 1ºSG-FN-ES 80.1032.64 ALDEHIR CARDOSO FERREIRA.

Nº 1.579 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ao 3ºSG-AT 62.2182.39 - JOSÉ WILSON BISPO DOS SANTOS.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V e 110 §§ 1º e 2º alínea b) da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.572 - Reformar "ex-officio", a partir de 08 de maio de 1990, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, consoante o Termo de Inspeção de Saúde nº 9013637, de 12 de junho de 1990, da Junta Superior Distrital de Recursos do 5º Distrito Naval, o 34SG-BE (Rm) 57.5246.37 - RENATO JOÃO DA SILVA, transferido para a Reserva Remunerada pela Portaria nº 1659, de 21 de junho de 1985, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União de 04 de julho de 1985 e no Boletim nº 16/85, do Ministério da Marinha.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com os artigos 125 item III e 127 parágrafo único, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.580 - Excluir do Serviço Ativo da Marinha "ex-officio" a bem da disciplina, o CB-FN-ES 70.2200.69 - PEDRO HELO DANTAS.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 §§ 1º e 2º letra a), da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.581 - Reformar "ex-offício" o SO-AR 63.5006.47 - OSMAR RICARDO DOS SANTOS, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 9013638, de 01 de junho de 1990, da Junta Superior Distrital de Recursos do 5º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 20, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item IV, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI, 111 item I e 138, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.582 - Reformar "ex-offício" o 2ºSG-ES 69.2055.31 - JOSÉ CICERO GUSMÃO LIMA, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 9014024, de 27 de junho de 1990, da Junta Regional de Saúde do Rio de Janeiro, homologado em 03 de julho de 1990, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 125 parágrafo único, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item IV, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988.

PEDRO STEENHAGEN FILHO
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1865, de 21 de novembro de 1984, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 1.595 - Alterar a Portaria nº 1227, de 09 de junho de 1987, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 1987 e no Boletim nº 16/87, do Ministério da Marinha, que reformou "ex-offício" o 2ºSG-FN-MU 71.0350.61 - JOSIAS DA SILVA AZEVEDO, para incluir em seu texto o artigo 125, parágrafo único da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972.

Nº 1.597 - Alterar a Portaria nº 1878, de 06 de agosto de 1987, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 1987 e no Boletim nº 04/88, do Ministério da Marinha, que reformou "ex-offício" o CB-FN-CN 67.0172.66 - MANOEL MADEIRA MIRANDA, para incluir em seu texto o artigo 125, parágrafo único da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972.

Nº 1.598 - Alterar a Portaria nº 3051, de 31 de dezembro de 1987, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 1988 e no Boletim nº 05/88, do Ministério da Marinha, que reformou "ex-offício" o CB-FN-IF 68.0787.65 - MARCOLINO DE SOUZA CARVALHO, para incluir em seu texto o artigo 125, parágrafo único da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1865, de 21 de novembro de 1984, do Ministro da Marinha, tendo em vista o Acórdão prolatado pela Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos autos da Remessa "ex-offício" nº 89.02.02703-1/RJ, cuja Ação Ordinária nº 4332377 iniciou-se na 1ª Vara Federal - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e de acordo com o artigo 126 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, resolve:

Nº 1.596 - Alterar a situação de inatividade do 2ºSG-FN-ES (Refª) 52.1393.61 - JOÃO VERAS PACHECO, reformado pela Portaria nº 2221, de 02 de outubro de 1979, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 1979 e no Boletim nº 44/79, do Ministério da Marinha, para nos termos do presente ato conceder o Auxílio-Invalidez, a partir de 22 de março de 1979.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1865, de 21 de novembro de 1984, do Ministro da Marinha, tendo em vista o Acórdão prolatado pela Segunda Turma do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos autos da Remessa "ex-offício" nº 4033-RN, cuja Ação Ordinária nº 86.0000678-3 iniciou-se na 1ª Vara Federal - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, e de acordo com os artigos 108, item II, 110, item II, 112, item IV § 4º, 113 e 114 §§ 1º e 2º alínea c) da Lei nº 5774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 1.599 - Alterar a situação de inatividade do SD-FN (Refª) 57.0006.62 - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, reformado pela Portaria nº 1866, de 06 de novembro de 1974, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 1974 e no Boletim nº 12/75, do Ministério da Marinha, para nos termos do presente ato, considerá-lo reformado na

mesma graduação de Soldado, com os proventos de Terceiro-Sargento, acrescidos das gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, a partir de 25 de novembro de 1974.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com a alínea c) do subitem 7.3 das Normas aprovadas pela Portaria nº 0700, de 10 de agosto de 1988, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 1.600 - Dispensar "ex-offício" do Serviço Ativo da Marinha o CB-FN-MO (RRm) 62.3012.68 - SEVERINO JOSÉ DE FREITAS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 119 parágrafo único e 128 § 3º da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 (LRM), e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988.

PEDRO STEENHAGEN FILHO
Vice-Almirante

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O Ministro de Estado do Exército, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do Art 6º, do Decreto nº 88.455, de 04 Jul 83, com a redação que lhe foi dada pelo de número 95.601, de 07 Jan 88, resolve:

Nº 668 - 1. Designar, para o Serviço Ativo o Cel Inf R/1 (030576340-1) HELIO SOBRINO MARQUES D'OLIVEIRA, para exercer a função de Chefe da Assessoria/3 da Secretaria de Economia e Finanças (SEF), BRASILIA-DF, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 1º Jul 90.

2. Determinar ao Departamento-Geral do Pessoal que tome as providências que se fizerem necessárias, decorrentes desta Portaria.

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67, resolve:

Nº 669 - Mandar agregar aos respectivos Quadros, a contar das datas que se seguem, de acordo com o item IV do Art 81 da Lei nº 6.880 (Estatuto dos Militares), os seguintes oficiais: - 25 Jul 90: Cel Int ARY RODRIGUES DUARTE; - 30 Jul 90: Cel Inf PEDRO GUILHERME RAMOS e Cel Int OSWALDO CARVALHO ARAUJO.

CARLOS TINOCO RIBEIRO GOMES

DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 38-CONTENCIOSO, DE 18 DE JULHO DE 1990

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial número 1.167, de 05 de dezembro de 1985, RESOLVE:

PROMOVER à graduação de Cabo, "post-mortem", a contar de 22 de abril de 1990, data de seu falecimento em consequência de Acidente em Serviço, o ex-Soldado (08606393-0) - MARCELO DE ARAUJO BARRROS, de acordo com as letras b), c) e parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 57.272, de 16 de novembro de 1965, com a redação dada pelo Decreto nº 90.900, de 05 de fevereiro de 1985, e artigo 1º da Lei nº 5.195, de 24 de dezembro de 1966.

GEN EX ARMANDO DE MORAES ÂNCORA FILHO

PORTARIAS CONTENCIOSO, DE 27 DE JULHO DE 1990

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial número 1.167, de 05 de dezembro de 1985, RESOLVE:

Nº 39 - PROMOVER à graduação de Cabo, "post-mortem", a contar de 16 de abril de 1990, data de seu falecimento em consequência de Acidente em Serviço, o ex-Soldado (09241199-0/FP-RJ) - MARCO ANTONIO BARCELLOS, de acordo com as letras b), c) e § 2º do Art 1º do Decreto nº 57.272, de 16 de novembro de 1965, com a redação dada pelo Decreto nº 90.900, de 05 de fevereiro de 1985, e Art 1º da Lei nº 5.195, de 24 de dezembro de 1966.

Nº 40 - 1) Mandar contar antiguidade no posto de 1º Tenente, a contar de 1º de dezembro de 1986, para o 1º Tenente QAO/Saúde (017993120-9) JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA.

2) Neste mesmo ato, promovê-lo ao posto de Capitão, a contar de 1º de junho de 1990, de acordo com o disposto na letra a) do artigo 19 do Decreto nº 90.116, de 29 de agosto de 1984 (RIPQAD).

Nº 41 - PROMOVER à graduação de 2º Sargento, "post-mortem", a contar de 1º de outubro de 1989, o ex-3º Sargento Músico (015670871-1) - CARLOS ALBERTO VIEIRA, de acordo com o nº 4 do artigo 2º do Decreto nº 77.920, de 28 de junho de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 95.946, de 22 de abril de 1988, combinado com o parágrafo 1º do artigo 2º do mesmo Diploma Legal, modificado pelo Decreto nº 96.039, de 17 de maio de 1988, e Anexo "C" à Portaria Ministerial nº 1.194, de 16 de agosto de 1976 (IG 10-05), alterado pela Portaria Ministerial nº 344, de 11 de abril de 1988.

GEN EX ARMANDO DE MORAES ÂNCORA FILHO

PORTARIAS/DGPDMOV, DE 30 DE JULHO DE 1990

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1.167, de 05 de dezembro de 1985, combinada com o inciso 2 do Art 6º do Regulamento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976, resolve:

Nº 58 - Mandar reverter ao respectivo Quadro, a contar de 07 Mai 90, de acordo com o Art 86 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), por ter solicitado arquivamento do requerimento de transferência para a reserva remunerada, o 1º Ten QAO/Adm G VIVONEL ALBERTO TOMIETO, CP 25743-6.

Nº 59 - Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 05 Jul 90, de acordo com o item V do Art 82 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, o 2º Ten QAO/Adm G DJALMA RUBENS BORGES SENA, CP 42787-2.

Nº 60 - Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 01 Jul 90, de acordo com o item II do Art 3º do Decreto nº 88.455, de 04 Jul 83, por ter sido designado para o Serviço Ativo do Exército, o Cap QAO/Adm G R/1 ALCIDES BAPTISTA GUIMARÃES, CP 22156-4.

Nº 61 - 1. Mandar agregar às respectivas QM, de acordo com a Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), as seguintes praças:

Inciso I do Art 81:

- 2º Sgt Inf 011010532-7 IZAIAS RODRIGUES PENHA, CP 61875-1, a contar de 29 Jun 90, por ter passado à disposição do Gab M1 Pres Rep (BRASILIA-DF).

- 1º Sgt Art 035010961-7 NEI PEREIRA DA CRUZ, CP 59016-6, a contar de 25 Jun 90, por ter passado à disposição do Gab M1 Pres Rep (BRASILIA-DF).

- 2º Sgt Inf 014156841-0 CARLOS IRENO ZARY, CP 63019-4, a contar de 25 Jun 90, por ter passado à disposição do Gab M1 Pres Rep (BRASILIA-DF).

- 2º Sgt Cav 018063571-6 ANTONIO PIRES DE ANORIM, CP 65172-9, a contar de 07 Jun 90, por ter passado à disposição do Gab M1 Pres Rep (BRASILIA-DF).

- 1º Sgt Cav 037545251-3 DECIO TADEU KONZEN, CP 40334-5, a contar de 29 Mai 90, por ter passado à disposição do Gab M1 Pres Rep (BRASILIA-DF).

Inciso I do Art 82:

- Sd 019433133-6 AILTON MIGUEL DA SILVA FILHO, QM 06/01, do 8º GAC Pqdt (RIO-RJ), a contar de 16 Jun 90, por ter sido julgado incapaz temporariamente, após um ano contínuo de tratamento.

Inciso II do Art 82:

- 2º Sgt Int 012358331-2 ENECI DE JESUS MARIANO, CP 65096-0, do 16º B Log (BRASILIA-DF), a contar de 24 Mai 90, por haver ultrapassado um ano contínuo em LTSP.

- Cb 031899133-8 ALEOMAR ANTONIO CRESTANI, do 4º RCB (SAO LUIZ GONZAGA-RS), a contar de 07 Jun 90, por haver ultrapassado um ano contínuo em LTSP.

Inciso III do Art 82:

- 1º Sgt Com 033863491-8 JOEL ANTONIO FERREIRA, CP 32842-7, da 6ª CSM (BAURUR-SP), a contar de 01 Mar 90, por haver ultrapassado 6 (seis) meses contínuos em LTIP.

Inciso V do Art 82:

- 2º Sgt Inf 036831511-5 EDMUNDO LEOPOLD, CP 59770-8, do 62ª BI (JOINVILLE-SC), a contar de 03 Mai 90, por ter sido julgado incapaz definitivamente, enquanto tramita o processo de reforma.

- 2º Sgt Cav 030606149 VOLMIR VENERANDO XAVIER RAMIRO, CP 77427-3, do 4º RCC (RODRIGIO DO SUL-RS), a contar de 07 Jun 90, por ter sido julgado incapaz definitivamente, enquanto tramita o processo de reforma.

- 3º Sgt Inf 011652383-8 JUSCELINO PAIVA ANTXO, CP 80500-2, do 1º Bcd (RIO-RJ), a contar de 10 Mai 90, por ter sido julgado incapaz definitivamente, enquanto tramita o processo de reforma.

- 3º Sgt QE 100745130-0 JOAO CASSEMIRO NOGUEIRA, do 10º GAC (FORTALEZA-CE), a contar de 30 Mai 90, por ter sido julgado incapaz definitivamente, enquanto tramita o processo de reforma.

- 3º Sgt QE 101647841-2 JOAO LINA GARCEZ, do 10º GAC (FORTALEZA-CE), a contar de 30 Mai 90, por ter sido julgado incapaz definitivamente, enquanto tramita o processo de reforma.

- Cb 073749301-5 LUIZ MONTEIRO DE FREITAS, do 71º BI Mtz (GARANHUNGS-PE), a contar de 22 Mai 90, por ter sido julgado incapaz definitivamente, enquanto tramita o processo de reforma.

- Sd 08387775-1FP MAGNUS TEIXEIRA RIBEIRO, do 8º GAC Pqdt (RIO-RJ), a contar de 22 Mai 90, por ter sido julgado incapaz definitivamente, enquanto tramita o processo de reforma.

- Sd 019195313-1 OTAVIO DONATO DA SILVA PUCHAREM, do 8º GAC Pqdt (RIO-RJ), a contar de 29 Dez 87, por ter sido julgado incapaz definitivamente, enquanto tramita o processo de reforma.

- Sd 394188-MH KLEBER MELO DA SILVA, do 8º GAC Pqdt (RIO-RJ), a contar de 06 Abr 90, por ter sido julgado incapaz definitivamente, enquanto tramita o processo de reforma.

- Sd 08354880-0 PAULO DOS REIS CASTELLANI, do 22ª BI Mtz (BARRA MANSARA-RJ), a contar de 18 Abr 90, por ter sido julgado incapaz definitivamente, enquanto tramita o processo de reforma.

Inciso X do Art 82:

- 3º Sgt Inf 076209283-1 ADEGLISON DE FRANÇA RIBEIRO, CP 76913-3, do 52ª BI (NARABÁ-PA), a contar de 12 Jun 90, por ter sido condenado à pena privativa de liberdade superior à 6 (seis) meses.

2. Mandar reverter às respectivas QM, de acordo com o Art 86, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), as seguintes praças:

Inciso do Art 26 Mai 90:

- Cb 09161771-9 JOSÉ LEITE DA SILVA, QM 09/51, por término de LTIP.

Inciso do Art 28 Mai 90:

- 1º Sgt Cav 037545251-3 DECIO TADEU KONZEN, CP 40334-5, por ter sido dispensado de suas funções junto ao EMFA (BRASILIA-DF).

Inciso do Art 01 Jun 90:

- 1º Sgt Cav 038387951-7 MAURO MAGNO HACHADO, CP 61311-8, por ter sido dispensado de suas funções junto ao Gab M1 Pres Rep (BRASILIA-DF).

- Sub Ten Inf 042825310-7 BENEDITO MONTEIRO DA SILVA, CP 40776-7, por ter sido dispensado de suas funções junto ao Gab M1 Pres Rep (BRASILIA-DF).

Inciso do Art 07 Jun 90:

- Sub Ten Eng 043374640-1 JOSÉ RODOLFO ALVES DA SILVA, CP 47129-1, por término de LTSP.

Inciso do Art 04 Jun 90:

- 1º Sgt Com 047310921-3 JOAO CARLOS HIPOLITO DA COSTA, por ter sido julgado apto para o serviço do Exército.

Inciso do Art 21 Jun 90:

- Sub Ten Cav 030840251-1 IVO ANCHIETA, CP 47833-9, por ter sido dispensado de suas funções junto ao EMFA (BRASILIA-DF).

GEN EX ARMANDO DE MORAES ÂNCORA FILHO

PORTARIAS DGP/DCP, DE 31 DE JULHO DE 1990

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando

da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 1.167, de 05 de dezembro de 1985 (DO de 09.12.85), alterada pela Portaria Ministerial nº 481, de 01 de junho de 1990 (DO de 04.06.90), e de acordo com a proposta do Diretor de Pessoal Civil, resolve:

Nº 30 - Declarar vago, em virtude de rescisão de contrato de trabalho, por motivo de aposentadoria pelo INPS, o emprego ocupado pela servidora RITA MOREIRA DAMAS CATALDO, LT-ART-710-CM, Ref.NI-20. (PGUVM), CP 191333, a contar de 01.12.89.

Nº 31 - Dispensar, em decorrência de rescisão de contrato de trabalho, a pedido, e da opção efetivada nos termos do artigo 3º do Decreto nº 97.595, de 29 de março de 1989, os seguintes servidores da Tabela Permanente deste Ministério:

1. EDILSON DOS SANTOS, LT-ART-703-M, Ref. NI.25 (PMRJ)	25.05.90
CP 260331	
2. LUIZ ANTONIO FERREIRA CARVALHO, LT-NS-901-B, Ref. NS.15 (HCE)	25.06.90
CP 303081	
3. MAGALY LEMOS DE OLIVEIRA, LT-NM-1006-C, Ref. NA.19 (HCE)	25.04.90
CP 310391	

Nº 32 - Dispensar, em decorrência de rescisão de contrato de trabalho, a pedido, os seguintes servidores da Tabela Permanente deste Ministério:

01. GENNY FURQUIM DE ALMEIDA TITO DE MORAES, LT-M-404-C, Nível-4 (CHB)	30.06.90
CP 323584	
02. LUCINEA DE SOUZA, LT-SA-801-A, Ref. NI.17 (DPB)	20.06.90
CP 350159	
03. MEUSA LEONI TEIXEIRA BERTHULINA GONZALES, LT-SA-801-C, Ref. NI.26 (HQB)	20.06.90
CP 272849	
04. MARISE DOS SANTOS AGUIAR, LT-SA-802-A, Ref. NI.14 (Cmdo 3ª RM)	05.07.90
CP 348391	
05. ELIAS BITTAR FILHO, LT-NS-904-A, Ref. NS.5 (HCE)	02.07.90
CP 354571	
06. IVANILDE FRANCO SOUZA, LT-NM-1001-A, Ref. NI.20 (HGeBr)	08.06.90
CP 279059	
07. NAIR APARECIDA DE SOUZA, LT-NM-1005-B, Ref. NI.22 (HCE)	23.06.90
CP 301135	
08. ELIAS COSTA BENDLIN, LT-TP-1201-C, Ref. NA.27 (Cmdo 15ª Bda Inf Mtz)	29.05.90
CP 273037	21.06.90

GEN EX ARMANDO DE MORAES ÂNCORA FILHO

PORTARIAS SI-DIP, DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 1.167, de 05 de dezembro de 1985, alterada pela Portaria Ministerial nº 481, de 01 de junho de 1990, resolve:

Nº 375 - Conceder ao Coronel Reformado (1G-259.186) NEY BANJAMIN, os proventos do posto do General-da-Brigada, nos termos dos Art 108 item V e 110 parágrafo 1º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, alterado pelo Art 1º da Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986, a partir de 08 de março de 1990, data da constatação de sua invalidez.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 1.167, de 05 de dezembro de 1985, alterada pela Portaria Ministerial nº 481, de 01 de junho de 1990, e de acordo com os Art 108 item V e 110 parágrafo 1º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, alterado pelo Art 1º da Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 383 - Conceder ao Tenente-Coronel da Reserva Remunerada (01397040-0) DJALTEZ ALVES MACHADO, os proventos do posto de Coronel-da-Brigada, observados os Art 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, e Art 11 do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, a partir de 10 de maio de 1990, data de sua incapacidade física definitiva, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

GEN EX ARMANDO DE MORAES ÂNCORA FILHO

PORTARIAS S/4-DIP DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, nos termos da Lei nº 8.059, de 04 de julho de 1990, da Portaria Ministerial nº 601, de 11 de julho de 1990 e da Portaria nº 027-DGP, de 30 de julho de 1990, resolve:

Nº 29 - Conceder, a contar de 05 de julho de 1990, Pensão Especial aos ex-combatentes abrangidos pela Lei nº 5.315/67, abaixo relacionados:

- AMARO ABUD DE SOUZA	Idt nº RJ	12.000.883;
- AMARO DE SOUZA NOGUEIRA	Idt nº RJ	497.189;
- AMARO HENRIQUE DE AZEVEDO FILHO	Idt nº RJ	622.324;
- AMARO PESSANHA MOCO	Idt nº RJ	1.375.422;
- AMARO RAMOS PIRES	Idt nº RJ	336.953;
- AMARO SOARES ONÇA	Idt nº RJ	696.128;
- ANTONIO BERRIEL JUNIOR	Idt nº RJ	298.586;
- ANTONIO SIQUEIRA DA ROCHA	Idt nº RJ	238.508;
- BENEDITO SILVA ROCHA	Idt nº RJ	376.080;
- BENEDITO FERNANDES TERRA	Idt nº RJ	80.506.211-4;
- BRASILEIRO ARAUJO	Idt nº RJ	04.359.176-7;
- CARLOS AUGUSTO DE CASTRO	Idt nº RJ	80.441.188-2;
- DARME DE SOUZA	Idt nº RJ	735.628;
- DECIO DE ASSIS LUSTIANO	Idt nº RJ	497.560;
- DERNEVAL ALVES PESSANHA	Idt nº RJ	12.007.024;
- DERNEVAL LIRIO BARCELOS	Idt nº RJ	05.261.495-5;
- ENRICO SCARPELLI FERREIRA	Idt nº RJ	00.749.796-9;
- ERALDO PEREIRA DA MOTA	Idt nº RJ	1.119.229;
- ERALDO PESSANHA RIBEIRO	Idt nº RJ	344.166 e
- FELIX TAVARES DE AZEVEDO	Idt nº RJ	258.311.

Nº 30 - Conceder, a contar de 05 de julho de 1990, Pensão Especial aos ex-combatentes abrangidos pela Lei nº 5.315/67, abaixo relacionados:

- FERNANDO TAVARES DE VASCONCELOS	Idt nº RJ	319.920;
- FRANCISCO AZEVEDO NETO	Idt nº RJ	882.234;
- FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS CORDEIRO	Idt nº RJ	257.344;
- FRANCISCO GOMES DE PAULA	Idt nº RJ	12.000.805;
- FRANCISCO RIBEIRO GONÇALVES	Idt nº RJ	12.003.261;
- GENARO FERNANDES	Idt nº PR	4.068.915-0;
- GODOFREDO CORDEIRO DE FREITAS	Idt nº RJ	424.066;
- HELVIO NASCIMENTO MORISON	Idt nº RJ	219.524;
- HUGO DE MATTOS MARTINS	Idt nº RJ	147.219 e
- STOEVEL SILVA SANTOS	Idt nº RJ	452.349.

Nº 31 - Conceder, a contar de 05 de julho de 1990, Pensão Especial aos ex-combatentes abrangidos pela Lei nº 5.315/67, abaixo relacionados:

- ALCIDES CORDER	Idt nº SP	2.318.698-7;
- GRACIANO DE CAMARGO LIMA	Idt nº SP	4.223.767;
- HAROLDO TUDE	Idt nº SP	4.726.490;
- JOÃO MOLINARI	Idt nº SP	9.374.138;
- LUIZ FERRARI	Idt nº SP	18.604.475;
- MANOEL RAMOS	Idt nº SP	1.326.411;
- MÁRIO RODRIGUES GONÇALVES	Idt nº SP	3.714.744;
- OLINDO COQUI	Idt nº SP	631.295 e
- ORAZIL COELHO	Idt nº SP	3.781.334.

Nº 32 - Conceder, a contar de 05 de julho de 1990, Pensão Especial aos ex-combatentes abrangidos pela Lei nº 5.315/67, abaixo relacionados:

- AMADIR AMUD SALLUM	Idt nº RS	802.609.632-4;
- AMÉRICO MACHADO SOUZA	Idt nº RS	801.357.337-6;
- ERNANI BARILHO DOS SANTOS	Idt nº RS	903.481.895-6;
- MILTON BORBA	Idt nº RS	100.371.410-1;
- NILDO LEMOS GUIMARÃES	Idt nº RS	300.521.390-9;
- NÓS SILVEIRA DE AZEVEDO	Idt nº RS	600.563.214-3;

- OSCAR HAENSEL PELEJO	Idt nº RS	900.162.806-5;
- PAULO BENTO ALVES	Idt nº RS	101.124.861-2;
- ROMEL CORRÊA DA SILVA	Idt nº RS	800.536.036 e
- RUBENS CHAPLIN	Idt nº RS	202.187.132-8.

Nº 33 - Conceder, a contar de 05 de julho de 1990, Pensão Especial aos ex-combatentes abrangidos pela Lei nº 5.315/67, abaixo relacionados:

- GERALDO PEREIRA DE ARAUJO	Idt nº MG-M	2.468.161;
- GILSON VIANA	Idt nº MG-M	1.413.231;
- GONCALO ANTUNES DE MOURA	Idt nº MG-M	4.383.411;
- GONCALO COLHADO	Idt nº MG-M	2.474.705;
- GUMERCINDO PAIM PAMPLONA	Idt nº MG-M	1.552.347;
- HACTOS DA SILVA	Idt nº MG-M	481.022;
- HELIO TEIXEIRA BORGES	Idt nº MG-M	2.517.996;
- LAURO MACHADO	Idt nº MG-M	702.342;
- IBRAHIM LEOPOLDO LOPES	Idt nº MG-M	221.006;
- IZAR DOS SANTOS ALVES	Idt nº MG-M	297.973;
- JOÃO DE ALMEIDA	Idt nº MG-M	2.439.528;
- LAUDELINO CARDOSO BRANDÃO	Idt nº MG-M	2.517.667;
- LAURINDO GOMES DE REZENDE	Idt nº MG-M	2.284.982;
- LAURO MACHADO	Idt nº MG-M	2.847.662;
- LEONARDO JOSÉ DE FREITAS	Idt nº MG-M	660.104;
- LOURENÇO ISAC DA SILVA	Idt nº MG-M	2.283.277;
- LOURIVAL MANGUETO FERREIRA	Idt nº MG-M	309.459;
- LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA CUNHA	Idt nº MG-M	167.828;
- LUIZ GONZAGA NUNES	Idt nº MG-M	497.775 e
- MANOEL DE ANDRADE CARNEIRO	Idt nº ME	1G-266.567.

Nº 34 - Conceder, a contar de 05 de julho de 1990, Pensão Especial aos ex-combatentes abrangidos pela Lei nº 5.315/67, abaixo relacionados:

- ARLINDO DANTAS DE ALMEIDA	Idt nº SE	155.457;
- ASCENDINO SANTOS	Idt nº SE	148.100;
- FRANCISCO LOZOLA DA SILVA	Idt nº SE	179.353;
- FRANCISCA JOSÉ DOS SANTOS	Idt nº SE	255.332;
- JOSÉ DOS SANTOS	Idt nº SE	143.132;
- JOSÉ FREITAS DE OLIVEIRA	Idt nº SE	154.362;
- JOSELINO SOARES DA ROCHA	Idt nº MA	91.363 S/B;
- MANOEL MESSIAS DE SOUZA	Idt nº SE	15.951;
- MIGUEL FRANCISCO BATISTA	Idt nº PE	379.982 e
- NILSON NORONHA	Idt nº PE	1.306.317.

Nº 35 - Conceder, a contar de 05 de julho de 1990, Pensão Especial aos ex-combatentes abrangidos pela Lei nº 5.315/67, abaixo relacionados:

- ALBERTO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	Idt nº PE	3.607.134;
- AMARO JOSÉ DOS SANTOS	Idt nº PE	3.379.532;
- AMARO MIGUEL DA FONSECA	Idt nº PE	1.210.022;
- ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO	Idt nº PE	836.278;
- ANTONIO LOPES FRAZÃO	Idt nº PE	102.088;
- ARLINDO DE CARNEIRO LACERDA	Idt nº PE	191.801;
- GILBERTO DA COSTA E SILVA	Idt nº PB	38.152;
- HERONIDES CAMPELO CORREIA	Idt nº PE	213.344;
- TRACINDO GOMES DOS SANTOS	Idt nº PB	65.549 e
- JOSÉ FERNANDES DO NASCIMENTO	Idt nº PE	4.338.873.

Nº 36 - Conceder, a contar de 05 de julho de 1990, Pensão Especial aos ex-combatentes abrangidos pela Lei nº 5.315/67, abaixo relacionados:

- ACRÍSIO RAIMUNDO DA SILVA	Idt nº GO	245.014;
- ALUXSIO DA COSTA VASCONCELOS	Idt nº RJ	227.160;
- ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	Idt nº RJ	07.444.934-9;
- ANTONIO ANTUNES DA SILVA	Idt nº DF	787.027;
- ANTONIO PORTO	Idt nº GO	2.043.455;
- ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	Idt nº GO	84.082;
- BRASILENO BRASIL DE OLIVEIRA	Idt nº GO	687.574;
- CALIXTO JOSÉ AFIUNE	Idt nº GO	2.102.912;
- EDISON GUANDES DE LIMA	Idt nº DF	231.366;
- FRANCISCO ANTONIO CARDOSO	Idt nº MG-M	205.139;
- GASSEN DAVID TOMAZ	Idt nº MG-M	5.313.511;
- GERALDO ASSUNÇÃO FILHO	Idt nº GO	65.811;
- GERSON PEREIRA DA VEIGA	Idt nº GO	248.700;
- JOSÉ DE HOLANDA CAVALCANTI	Idt nº SP	2.254.765;
- JOSÉ RIBEIRO NETTO	Idt nº RJ	726.580;
- JOSÉ ZACARIAS FERREIRA	Idt nº MG-M	1.737.761;
- ZELACIAS PEREIRA DE SOUSA	Idt nº PB	235.217 e
- MILTON JACINTO DA SILVA	Idt nº GO	1.160.919;
- OSWALDO DIAS BICALHO	Idt nº DF	152.360 e
- WADY ELIAS JORGE	Idt nº GO	31.210.

Gen Div MÁRIO SERGIO RODRIGUES DE MATTOS

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 1.167, de 05 de dezembro de 1985 e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 254 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 9º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e parágrafo único do Art 12, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 1º, do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modi-

ficado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, aos seguintes militares:

- Capitão QAO/Adm-G (042827630-7) JOÃO BATISTA DE MOURA
- Capitão QAO/MB (023926830-3) JOSÉ PEREIRA DA SILVA
- Capitão QAO/Adm-G (071238780-2) NORMANDO CABRAL DE AMORIM
- 2º Ten QAO/Adm-G (035109370-3) MANOEL VICENTE AMARAL

Nº 255 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/Adm-G (09075320-2) FELIPE JONGR SRAB, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 89, do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 79 e parágrafo único do Art 12, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 19, do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto-Lei nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 1.167, de 05 de dezembro de 1985, alterada pela Portaria Ministerial nº 481, de 01 de junho de 1990, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 256 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Cavalaria (018667350-5) MÁRIO ROBERTO DA COSTA FERREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 89, do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 79 e parágrafo único do Art 12, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 19, do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

Nº 257 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Artilharia (015674170-4) GELSON LASSANCE SCHUBACH, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 63, item I, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 89, do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 79 e parágrafo único do Art 12, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 19, do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 1.167, de 05 de dezembro de 1985, e de acordo com o Art 96, item II, por ter incidido em 13 de julho de 1990, no Art 98 item I, letra b), ambos os Artigos da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 258 - Transferir para a Reserva Remunerada o 2º Tenente QAO/Saúde (100378240-4) JOEL NEVES DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 89, do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 79 e parágrafo único do Art 12, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 19, do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

Gen Ex ARMANDO DE MORAES ANCORÁ FILHO

Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIAS SÍ-DIP, DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 019/DGP, de 22 de março de 1984, e de acordo com os Art 108 item V, 110 parágrafos 1º e 2º letra b), da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, alterado pelo Art 19 da Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 372 - Conceder ao 3º Sargento Reformado (033068070-3) ASSIS FIGUEIRA, os proventos do posto de 2º Tenente, observados os Art 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, e Art 11 do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, a partir de 14 de maio de 1990, data de sua incapacidade física definitiva, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 019/DGP, de 22 de março de 1984, e de acordo com o Art 106 item I letra-d), da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 374 - Reformar por haver atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, em 19 de janeiro de 1989, o 3º Sargento (033068070-3) ASSIS FIGUEIRA.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 019/DGP, de 22 de março de 1984, e de acordo com os Art 104 item II, 106 item II, 108 item VI e III item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 376 - Reformar o 2º Sargento QMS Inf c/CAS (036831511-5) EDMUNDO LEOPOLD, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, 119 parágrafo único e 125 parágrafo único, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os Art 110 itens 1 e 3; 113, 123 parágrafo único e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 89 do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 79 e parágrafo único do Art 12, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 19 do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, podendo prover os meios de subsistência.

Nº 377 - Reformar o 3º Sargento QMS QG (035152890-6) ALLAN PIMENTEL PAZ, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, 119 e 125 parágrafo único, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os Art 110 itens 1 e 3; 113, 123 parágrafo único e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 89 do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 79 e parágrafo único do Art 12, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 19 do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, podendo prover os meios de subsistência.

Nº 380 - Reformar o 1º Sargento QMS Músico c/CAS (072791372-5) JOSE ANTONIO DE LIMA SOBRINHO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, 119 parágrafo único e 125 parágrafo único, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os Art 110 itens 1 e 3; 113, 123 parágrafo único e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 89 do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 79 e parágrafo único do Art 12, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 19 do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, podendo prover os meios de subsistência.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria nº 019/DGP, de 22 de março de 1984, e em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz da 18ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Nº 378 - Reformar, na graduação de 3º Sargento, o Isento (16-926.126) MANOEL RÔSTA DE ARAUJO, com os proventos da graduação de 3º Sargento, nos termos dos Art 27 letra c, 30 letra d e 33 parágrafo 2º letra b, da Lei nº 2.270, de 09 de dezembro de 1954, a partir de 09 de dezembro de 1965, data indicada pela Justiça Federal, para o início da vigência, observado os Art 146 letra d) e 148, da Lei nº 4328, de 30 de abril de 1964.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 019/DGP, de 22 de março de 1984, e de acordo com os Art 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109, 110 parágrafos 1º e 2º letra-b), da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 379 - Reformar o 3º Sargento QMS MB s/CAS (018545203-4) HELMINTON VENANCIO FREIRE, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, 124 item 4 e 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 138, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; os Art 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 89 do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 79 e parágrafo único do Art 12, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 19 do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 019/DGP, de 22 de março de 1984, e de acordo com os Art 106 item II, 108 item VI e III item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 381 - Reformar, na graduação de Cabo, o Isento (014760093-6) RUBENS DE JESUS LUIZ, com os proventos da mesma graduação, a partir de 01 de fevereiro de 1989, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, inválida, não necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização, observados os Art 20 e 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os Art 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 89 do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 79 e parágrafo único do Art 12, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 19 do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com o parágrafo único do Art 19 da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, e de acordo com o Art 11 do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, resolve:

Portaria nº 192 - Conceder ao Sr. ...

Matricula nº 071-2.099.619, CP nº 036503, ocupante da categoria funcional de AGENTE DE PORTARIA TP-1202.S REF RA-25XXXXXX, de acordo com o artigo 40, item III, letra "c", da Constituição.

GEN BDA WALDSTEIN IRAN KUNNEL

GEN BDA WALDSTEIN IRAN KUNNEL

PORTARIAS Nº 3-DIP, DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria nº 19/DOP, de 22 de março de 1984 e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 251 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3; Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º, do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e parágrafo único do Art 12, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 1º, do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificando pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, aos seguintes militares:

- 3º Sgt QE (015455700-3) LIDORO DA SILVA
- 3º Sgt QE (051867310-8) OTAVIO BISCAIA
- 3º Sgt QE (024575230-3) PEDRO FERREIRA PAZ
- 3º Sgt QE (051906530-4) SEBASTIÃO NIXUS
- Cabo QM 05/23 (051905690-7) FLORIANO RODRIGUES
- Cabo QM 10/61 (100818100-8) FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO
- Cabo QM 05/01 (127953851-4) JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA
- Cabo QM 05/22 (082467351-1) LUCIO BRUNO NOGUEIRA
- Cabo QM 05/42 (084819031-0) MOISÉS FREITAS ONEY
- Cabo QM 11/74 (084068020-3) HILSON INACIO DE MORAIS

Nº 252 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3; Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º, do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e parágrafo único do Art 12, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 1º, do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificando pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, aos seguintes militares:

- Subten QMS/MB (034428780-0) DEMOCRATINO OLIVEIRA DA SILVA
- Subten QMS/Inf (051893420-3) EMO PERES CONCALVES
- Subten QMS/MB (035230920-7) ELCY PEDRO LORENSI
- Subten QMS/Cav (043181530-7) GERALDO FERREIRA NETO
- Subten QMS/MB (051875520-2) ISAÍAS NAURICIO
- Subten QMS/MB (034757780-1) RUY DE LORETO
- Subten QMS/MB (015758050-0) SÉRGIO GOMES DA SILVA
- Subten QMS/Cav (034709130-8) WALTER DE CASTRO CARDOSO

Nº 253 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3; Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º, do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e parágrafo único do Art 12, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 1º, do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificando pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, aos seguintes militares:

- 1º Sgt QMS/Com (020555751-5) JOSÉ TARCISIO NOGUEIRA DE AQUINO
- 2º Sgt QMS/Inf (035249030-4) ANTONIO MANOEL FIORENTINI
- 2º Sgt QMS/Int (093685951-1) BENEDITO ADILSON PINHEIRO
- 2º Sgt QMS/Inf (031008141-9) JURACI SILVA DOS SANTOS
- 2º Sgt QMS/Inf (110001270-5) LEONIDES ANTONIO DE MORAES
- 2º Sgt QMS/Int (084902041-7) TUEIC SALIN ABOAKE NETO
- 3º Sgt QE (024934120-7) ARNOR LEONARDO MIRANDA
- 3º Sgt QE (051867800-8) ASSIS MENDANHA
- 3º Sgt QE (035219160-5) DILON RODRIGUES DOS SANTOS
- Cabo QM 05/22 (084865381-2) ANTONIO NONATO GOMES DA SILVA

DIV. MÁRIO SÉRGIO RODRIGUES DE MATOS

Diretoria de Pessoal Civil

PORTARIA Nº 414/DPC, DE 11 DE JULHO DE 1990

Processo nº 2784/90 - DPC (PND 1a RN)

O DIRETOR DE PESSOAL CIVIL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 1.167, de 05 de dezembro de 1985 (DOU de 09/12/85), resolve:

Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente deste Ministério, ao funcionário ANTONIO MOREIRAXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 1990.

O SECRETÁRIO-GERAL EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Portaria nº 602, de 03 de maio de 1990, resolve:

Conceder exoneração a RAYMUNDO SANTOS ROCHA MAGNO, Conselheiro, da Carreira de Diplomata, da função de Chefe, substituto, da Divisão de Protocolo, código DAS-101.4, do Cerimonial, a partir de 26 de julho de 1990.

O SECRETÁRIO-GERAL EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 19º, item XVI, da Portaria Ministerial nº 580, de 13 de maio de 1987, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Portaria Ministerial nº 602, de 03 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial de 4 subseqüente, resolve:

Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, item III, letra a, da Constituição Federal, com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a MARIA DAS DORES DA COSTA LEAL, Matricula nº 083-2.094.239, no cargo de Arquivista, Código AR-2301, Classe A, Referência NS-8, do Quadro Permanente deste Ministério, atribuindo-lhe as vantagens da Classe B, Referência NS-15.

EDUARDO MOREIRA HOSANNAH

Departamento do Serviço Exterior

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1990.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, tendo em vista o disposto no artigo 195, item XI do Regimento Interno da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, aprovado pela Portaria nº 580, de 13 de maio de 1987, resolve:

Designar CLAUDIO RAJA GABAGLIA LINS, Terceiro Secretário, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Assistente do Chefe da Divisão de Cooperação Intelectual, código DAI-112.3, do Departamento Cultural.

CELINA MARIA ASSUMPTO DO VALLE PEREIRA

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria Ministerial nº 412, de 07 de julho de 1989, publicado no D.O.U. do dia 10 subseqüente, Parecer do Departamento de Recursos Humanos da SAE/PR, emitido no processo nº 2300.003629/90-19, resolve:

Nº 700 - Homologar o reposicionamento dos servidores da Universidade Federal do Paraná - UFPR, ocupantes do cargo/emprego de Telefonista e Auxiliar de Enfermagem, na forma do Anexo desta Portaria. Os efeitos financeiros decorrentes do reposicionamento a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 10 de julho de 1989.

Table with columns: INSTITUIÇÃO DE ENSINO, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, SITUAÇÃO ANTES, SITUAÇÃO APÓS. Includes names of teachers and their new positions.

Nº 705 - Designar EDIVÁ PEREIRA ALVES para, na qualidade de membro titular, representar o Ministério da Educação, junto ao Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, do Estado de Mato Grosso, em substituição a Judith Evangelista Guimarães.

Nº 706 - Designar JOSÉ DE ANCHIETA TAVARES ROCHA para, na qualidade de membro titular, representar o Ministério da Educação, junto ao Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, do Estado do Ceará, em substituição a Raimundo César Gadelha Araripa.

O Ministro de Estado da Educação, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 255, inciso II, do Decreto nº 99 244, de 10 de maio de 1990, RESOLVE:

Nº 709 - Designar PEDRO MARCOS PELEGRINO, Eletricista, Código 116, Subgrupo NM-01, Nível 04, para exercer a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código DAI 111.1 (NN), da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho/MG.

Nº 711 - Dispensar, a pedido, MARIA NASIDE MARQUES CRUZ, Auxiliar Administrativo, Código 181, Subgrupo NM-01, Nível 07, da função de Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI-111.1 (NN), da Escola Agrotécnica Federal de São Luis-MA.

Nº 712 - Designar FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO GUERRA, Assistente em Administração, Código 181, Subgrupo NM-04, Nível 15, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI-111.1 (NN), da Escola Agrotécnica Federal de São Luis-MA.

Nº 713 - Dispensar MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe "A", Padrão VI, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, da função de Chefe da Seção de Execução e Processamento, Código DAI-111.2 (NS), da Divisão de Informática da Secretaria de Controle Interno, do Quadro Permanente deste Ministério.

O Ministro de Estado da Educação, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 255, inciso III, do Decreto nº 99 244, de 10 de maio de 1990, RESOLVE

Nº 715 - Rescindir, o contrato de trabalho de CRISTINA MARIA BRAGA ZACHARIAS, ocupante do emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-NS-927, Classe "A", Referência NS-8, da Tabela Permanente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, em virtude de que dispõe o artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil.

Nº 716 - Rescindir, o contrato de trabalho de WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-19-1202, Classe "B", Referência NS-7, da Tabela Permanente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, em virtude de que dispõe o artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil.

CARLOS CHIARELLI

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 02 de agosto de 1990

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99 188, de 17 de março de 1990, AUTORIZOU o afastamento do País dos seguintes servidores:

COM ÔNUS LIMITADO

VERA BEATRIZ PEIXOTO FREITAS CAMPOS, Professor Adjunto da Universidade Federal de São Carlos, de 01.08.90 a 31.07.91, com a finalidade de cumprir programa de Pós-Doutorado, na área de Física da Matéria Condensada, nos Estados Unidos, com ônus limitado. (Item VI, Art. 11, Dec. 99.188/90 - Processo nº 23123001344/90-11).

PAULO ROBERTO RIO DA CUNHA, Professor Adjunto da Universidade Federal de Pernambuco, de 01 a 10.08.90, com a finalidade de participar da IX Conferência Internacional "Multicriterion Decision Making" - MCDM, nos Estados Unidos, com ônus limitado. (Art. 12, Dec. 99.188/90 - Processo nº 23123003450/90-39).

JAVIER ALFONSO GÁNOZA MACCHIARELLI, Técnico de Aquicultura da Universidade Federal de Santa Catarina, de 03 a 12.08.90, com a finalidade de participar de Programa de Intercâmbio Técnico-Científico, no âmbito do Protocolo de Cooperação entre a UFSC/Instituto de Administração de Empresas Agropecuárias da Curruza Cautiá, na Argentina, com ônus limitado. (Item V, Art. 11, Dec. 99.188/90 - Processo nº 23123002801/90-76).

JÓÃO BOSCO ROZAS RODRIGUES, Professor Adjunto da Universidade Federal de Santa Catarina, de 03 a 12.08.90, com a finalidade de participar de Programa de Intercâmbio Técnico-Científico, no âmbito do Protocolo de Cooperação entre a UFSC/Instituto de Administração de Empresas Agropecuárias da Curruza Cautiá, na Argentina, com ônus limitado. (Item V, Art. 11, Dec. 99.188/90 - Processo nº 23123002802/90-39).

PAULO ROBERTO COUTO ROCHEDO, Professor Adjunto da Universidade Federal de Pelotas, de 05 a 10.08.90, com a finalidade de participar do

I Congresso Argentino de Engenharia Rural, na Argentina, com ônus limitado. (Art. 12, Dec. 99.188/90 - Processo 23123003302/90-41).

COM ÔNUS

LUIZ FERNANDO RUST DA COSTA CARMO, Analista de Sistemas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 01.08.90 a 31.07.93, com a finalidade de realizar curso de Doutorado, na área de Informática, na França, com ônus CNPq. (Item VI, Art. 11, Dec. 99.188/90 - Processo nº 23123003478/90-58).

MICHAEL LOUIS O'CARROLL, Professor Adjunto da Universidade Federal de Minas Gerais, de 03.08.90 a 02.08.91, com a finalidade de cumprir programa de Pós-Doutorado, na área de Física Teórica e Física Matemática, nos Estados Unidos, com ônus CAPES. (Item VI, Art. 11, Dec. 99.188/90 - Processo nº 23072027680/90-91).

ANILTON CESAR VASCONCELOS, Professor Assistente da Universidade Federal de Minas Gerais, de 03.08.90 a 02.08.91, com a finalidade de realizar curso de Doutorado, na área de Patologia Animal, nos Estados Unidos, com ônus CAPES. (Item VI, Art. 11, Dec. 99.188/90 - Processo 23072026538/90-44).

HANS-JÜRGEN KESTENBACH, Professor Titular da Universidade Federal de São Carlos, de 05.08 a 08.09.90, com a finalidade de cumprir programa de Pós-Doutorado, na área de Microscopia Eletrônica, no âmbito do intercâmbio científico e tecnológico Brasil/RFA, na Alemanha Ocidental, com ônus CNPq. (Item V, Art. 11, Dec. 99.188/90 - Processo nº 23123001897/90-18).

MARIA APARECIDA DE RESENDE, Professor Adjunto da Universidade Federal de Minas Gerais, de 06.08 a 24.08.90, com a finalidade de participar de curso internacional de Taxonomia e Identificação de Leveduras, no âmbito do intercâmbio científico e tecnológico Brasil/Portugal, em Portugal, com ônus CAPES. (Item V, Art. 11, Dec. 99.188/90 - Processo nº 23072026540/90-96).

KEPLER DE SOUZA OLIVEIRA FILHO, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 06.08.90 a 05.08.91, com a finalidade de cumprir programa de Pós-Doutorado, na área de Astronomia, no Canadá, com ônus CNPq. (Item VI, Art. 11, Dec. 99.188/90 - Processo nº 23078008070/90-00).

CARLOS CHIARELLI

SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIAS DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 170-Art. 1º - Reestabelecer por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo fixado pela Portaria nº 95, de 16 de abril de 1990, publicada no DOU de 18 de abril de 1990, Seção II, página 1837, para que a Comissão de Inquérito Administrativo possa concluir os trabalhos de apuração das irregularidades apontadas na Faculdade de Educação e Ciências Humanas de Anicuns, mantida pela Fundação Educacional de Anicuns, em Anicuns, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nº 171-Art. 1º - Reestabelecer por 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, o prazo fixado pela Portaria nº 127/90, de 29 de abril de 1990, publicada no DOU de 30 de maio de 1990, Seção II, página 2732, para que a Comissão Verificadora possa examinar as condições de funcionamento para o reconhecimento da habilitação Orientação Educacional do curso de Pedagogia, ministrada em Patos de Minas-MG, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, mantida pela Fundação Educacional de Patos de Minas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nº 172-Art. 1º - Designar os professores Alceno Antonio Ferri e Vitali no Cesca, da Universidade Federal de Santa Maria, para, em comissão, verificarem a existência de condições para o reconhecimento do curso Emergencial de Licenciatura Plena para Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau - Esquema I, ministrado em Florianópolis-SC, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, em convênio com a Escola Técnica Federal de Santa Catarina, e a Secretaria de Ensino de 2º Grau do Ministério da Educação, conforme Processo nº 23001-001640/89-55.

Art. 2º - A comissão verificadora, ora nomeada, disporá de 45, a contar da publicação desta portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nº 173-Art. 1º - Reestabelecer por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo fixado pela Portaria nº 99, de 19 de abril de 1990, publicada no DOU de 20 de abril de 1990, Seção II, página 1885, para que a Comissão de Inquérito Administrativo possa concluir os trabalhos de anulação das irregularidades apontadas nos estabelecimentos de ensino mantidos pela Fundação de Ensino Superior de Rio Verde, em Rio Verde, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVINO LOPES NETO

PORTARIA Nº 175, DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Reestabelecer por 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, o prazo fixado pela Portaria nº 96, de 16

de abril de 1990, publicada no DOU do dia 18 de abril de 1990. Seção II, página 1838, para que a Comissão de Inquérito Administrativo possa concluir os trabalhos de anulação de irregularidades na Faculdade de Direito da Fundação Otávio Bastos e na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, situadas, respectivamente, nas cidades de São João da Boa Vista e São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVINO LOPES NETO

Nº 420 - Designar, a partir de 11.04.90, de acordo com o artigo 34 do Estatuto da UFAL, VERA LÚCIA FERREIRA DA ROCHA, Matrícula 2452-8, Professora Adjunta, Nível 01 e HELIANA MARIA DE LIMA E SILVA, Matrícula 1611-4, Professora Assistente, Nível 04, para exercerem as funções de Chefe e Suplente, respectivamente, do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde. (Processo nº 1803/90).

ROGÉRIO MOURA PINHEIRO

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 1990

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 378, DE 12 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 504, de 16.10.75 e publicada no D.O.U. de 04.11.75;

Considerando o Processo nº 23041.003296/90-32, de 05 de julho de 1990, RESOLUÇÃO Nº 176, Item II e 178, Item I, alínea "a" da Lei nº 1.711, de 28.10.52 com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, a MARIA JOSE CAVALCANTI LIMA COSTA, Matrícula nº 2.777.782, ocupante do cargo de Assistente Social, Código NS-03012, Subgrupo NS-03, Nível 26, do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, com a vantagem do Art. 180, Item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, mais a gratificação adicional por tempo de serviço, prevista no Art. 10, da Lei nº 4.345, de 26.04.64, referente a 05 (cinco) quinquênios, no índice de 25 (vinte e cinco) por cento.

LÚCIO SOLEY LOMONACO

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 18, letra "J", do Regimento Interno desta Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 501, de 16 de outubro de 1975, RESOLUÇÃO Nº 148/90

Dispensar OLÍMPIO SANTANA DE ALMEIDA, Assistente em Administração - NM-04, nível 20, do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, da função gratificada de Chefe de Divisão de Serviços Auxiliares, FG-5, para a qual foi designado pela Portaria DI nº 163 de 27.09.89, vigorando o ato a partir de 01 de agosto de 1990.

Designar VALDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS, Assistente em Administração - NM-04, nível 25, do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Serviços Auxiliares, FG-5, vigorando o ato a partir de 01 de agosto de 1990.

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 18, letra "J", do Regimento Interno desta Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 501, de 16 de outubro de 1975, RESOLUÇÃO Nº 152/90

Dispensar, a pedido ENY DE FIGUEIREDO, Assistente em Administração, NM-04, nível 19, do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, da função de confiança de Chefe de Serviço de Cadastro e Pagamento, FG-5, para a qual foi designado pela Portaria DI nº 135, de 04.08.76, vigorando o ato a partir de 01 de agosto de 1990.

Designar MÁRCIA PULCHERIO CESPEDES RAMOS, Assistente em Administração - NM-04, nível 10, do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Cadastro e Pagamento, FG-5, vigorando o ato a partir de 01 de agosto de 1990.

EDIVÁ PEREIRA ALVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 1990

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 418 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e dos artigos 176, inciso II e 178, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.711/52, a GENOLINA SILVA GOMES, Matrícula nº 1221-1, no cargo de Bibliotecária, Grupo NS, Subgrupo 03, Nível 21 com proventos integrais, incluindo a vantagem do artigo 180, item I da Lei nº 1.711/52 e a vantagem pessoal dos quintos, de acordo com o Anexo IV da Ata nº 25 de 05.06.89 do TCU. (Processo nº 1146/90).

II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

Dispensar GENOLINA SILVA GOMES, Bibliotecária, da Função Gratificada de chefe da Seção de Aquisição e Empréstimo da Biblioteca Central, em virtude de sua aposentadoria. (Processo nº 1146/90).

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA, usando das suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 426 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, item III, alínea "b" da Constituição Federal e PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE, Matrícula nº 0337-5, no cargo de Professor Adjunto, Nível 04 em regime de 40 horas semanais, com proventos integrais, incluindo a vantagem do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52. (Processo nº 1292/90).

II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

Nº 427 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, item III, alínea "b" da Constituição Federal e ELIA ARAÚJO SILVA PUNTES, Matrícula nº 1394-2, no cargo de Professor Adjunto, Nível 04, em regime de Dedicação Exclusiva, com proventos integrais, incluindo a vantagem do artigo 184 item I da Lei nº 1.711/52. (Processo nº 0940/90).

II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

Nº 428 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e ARLENE CAVALCANTI, Matrícula nº 0161-4, no cargo de Professor Adjunto, Nível 04, em regime de Dedicação Exclusiva, com proventos integrais, incluindo a vantagem do artigo 184, inciso I da Lei nº 1.711/52. (Processo nº 0953/90).

II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

ROGÉRIO MOURA PINHEIRO

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 462, DE 27 DE JULHO DE 1990

O Diretor Geral do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0387/90, resolve:

Rescindir, a pedido, a partir de 28.05.90, o contrato de trabalho de ROSA MARIA LAMENHA GOMES, matrícula nº 2931-7, Assistente em Administração, Grupo NM, Subgrupo 04, nível 07 da Tabela Permanente desta Universidade. (Processo nº 1138/90-51).

II - Em consequência, declarar vago o emprego acima mencionado.

HELCI RODRIGUES PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Superintendência de Pessoal

RESCISÃO

NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	LOTAÇÃO	PORTARIA	VIGÊNCIA	MOTIVO
Nivya Maria Cardoso Queiroz Teixeira	Aux. Ensino gem	MD	957/90	03.07.90	a pedido

RUY SANTOS FILHO
SUPERINTENDENTE

ATO DO SUPERINTENDENTE (*)

RESCISÃO

NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	LOTAÇÃO	PORTARIA	VIGÊNCIA	MOTIVO
Odlon Damasceno	Encadador	FCU	935/90	01.05.89	Aposentadoria

RUY SANTOS FILHO

(*) - Republicado por ter saído com incorreção, do original no D.O. de 27/07/90, pag. 4139.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 936/90 de interesse do servidor RONIE CONCEIÇÃO BORGES, publicada no Diário Oficial da União de 27.07.90, Seção II, página 4139:

ONDE SE LÊ:
Antonio de Souza Sobrinho - Reitor da UFBA
LEIA-SE:
Alexandre Pinto Cardoso - Reitor, em exercício, da UFBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Proc. 23070.00578790-34, resolve:

Nº 1.491 - Dispensar, a pedido, JUIZ JOSÉ DE MAGDO, Professor Adjunto, Nível 3, integrante da Tabela Permanente da UFG, em regime de Dedicção Exclusiva, da Função de Confiança de Diretor do Colégio de Aplicação da Faculdade de Educação, com efeito a partir de 04 de agosto do corrente.

II-Designar MARIALZIRA CAVALCANTI ZILLER, Professor Adjunto, Nível 3, integrante da Tabela Permanente da UFG, em regime de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Confiança de Diretor do Colégio de Aplicação da Faculdade de Educação, tomando a medida efetiva a partir de 04 de agosto do corrente.

Nº 1.500 - Dispensar, a pedido, ANTONIA BORGES MEVEDO, Professor Adjunto, Nível 3, integrante da Tabela Permanente da UFG, em regime de Dedicção Exclusiva, da Função de Confiança de Vice-Diretor do Colégio de Aplicação/FE, com efeito a partir de 04 de agosto do corrente.

II-Designar MARIA HELENA DE OLIVEIRA BRITO, Professor Adjunto, Nível 3, integrante da Tabela Permanente da UFG, em regime de Dedicção Exclusiva, para exercer a função de Confiança de Vice-Diretor do Colégio de Aplicação/FE, tomando a medida efetiva a partir de 04 de agosto do corrente.

Nº 1.506 - Designar HENRY RODRIGUES MORAES, Assistente em Administração, NM-4, Nível 10, integrante da Tabela Permanente da UFG, para exercer a Função Gratificada, FC-4, de Chefe da Seção de Cadastro e Lotação do Departamento do Pessoal, tomando a medida efetiva a partir de 19 de julho de 1990.

RICARDO FREDA BUFAIÇAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 1990

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Memorando nº 203/90, da Escola de Engenharia, resolve:

Nº 2.181 - Retificar a Portaria nº 1775, de 29.06.90, publicada no Boletim nº 27, de 05.07.90, que designou FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO, Chefe de Seção de Atividades Gerenciais, símbolo FC-06, da Escola de Engenharia, para considerar sua designação para Chefe de Secretaria, símbolo FC-06, do Núcleo de Ensaios e Metrologia, e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Memorando nº 202/90 da Escola de Engenharia, resolve:

Nº 2.182 - Retificar a Portaria nº 1774, de 29.06.90, publicada no Boletim nº 27, de 05.07.90, que dispensou a partir de 17.04.90, RAIMUNDA VIEIRA DO NASCIMENTO, de Chefe de Secretaria, DAI-111.2, da Escola de Engenharia, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977, para considerar sua dispensa, do Núcleo de Ensaios e Metrologia, e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

NELSON MACULAN FILHO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 240, DE 24 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Regulamento Geral aprovado pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no D.O.U. de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001313/90-95, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 29 de junho de 1990, do emprego de Cirurgião-Dentista, NS-03, Nível 06, RONICA PENA ROUVEIRO DE CASTRO DRAGA, da Tabela Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

WILTON DA SILVA MATOS

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Divisão de Pessoal

PORTARIA Nº 16, DE 01 DE AGOSTO DE 1990

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 27 do Regulamento interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 655, de 04 de dezembro de 1981 e tendo em vista a orientação contida no Ofício-Circular nº 031, de 18 de junho de 1980, da extinta SEDAP, resolve,

Promover o Reajuste da Lotação desta Autarquia de conformidade com os Quadros anexos, em decorrência da inclusão e exclusão de empre-

gos nas Categorias Funcionais de Agente Administrativo, Técnico de Contabilidade, Datilógrafo e Perfurador-Digitador referente ao 1º semestre de 1990.

LOTAÇÃO AJUSTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
1º FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
2º GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES - CÓDIGO SA-800

CATEGORIA	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA					
	CLASSES			TO-TAL	CLASSES			TO-TAL		
	A	B	ESPECIAL		A	B	ESPECIAL			
AGENTE ADMINISTRATIVO	20	15	11	05	51*	21	15	10	05	51
DATILÓGRAFO	06	02	01	-	09**	06	02	01	-	09
GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - CÓDIGO NM-1000										

CATEGORIA	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA					
	CLASSES			TO-TAL	CLASSES			TO-TAL		
	A	B	ESPECIAL		A	B	ESPECIAL			
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	06	01	-	07*	05	02	-	07		
GRUPO: PROCESSAMENTO DE DADOS - CÓDIGO PRO-1600										

CATEGORIA	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA					
	CLASSES			TO-TAL	CLASSES			TO-TAL		
	A	B	ESPECIAL		A	B	ESPECIAL			
PERFURADOR-DIGITADOR	01*	-	-	01	01	-	-	01		
GRUPO: PROCESSAMENTO DE DADOS - CÓDIGO PRO-1600										

MARILIA DE DIRCEU MOSQUERA BOMFIM

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS GM1 DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 255, do Decreto número 99 244, de 10 de maio de 1 990, e artigo 28 da Lei nº 3 028, de 12 de abril de 1 990, resolve:

Nº 592 - Exonerar, a partir de 04 de julho de 1 990, das funções de confiança criadas pelo Decreto número 79 808, de 16 de junho de 1 977, e da Tabela do Departamento de Aviação Civil:

I - JOSÉ CARLOS COSTA, Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", do cargo de Assessor, código DAS-102.1; e

II - JÚLIO RODRIGUES DE MAGALHÃES ALVES, Agente de Segurança e Tráfego Aéreo, código NI-1041, classe "S", do cargo de Assessor, código DAS-102.1.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto nos artigos 96, inciso I, e 97 da Lei nº 5 880, de 09 de dezembro de 1 980; e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 61 464, de 04 de outubro de 1 967, resolve:

Nº 593 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Primeiro-Tenente QOEA IRON MACHADO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 68, parágrafo 1º; 134; 135; 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, combinada com o artigo 50, inciso II, parágrafo 1º, letra "a", da Lei nº 5 880, de 09 de dezembro de 1 980; artigo 2º do Decreto-lei nº 1 447, de 13 de fevereiro de 1 976; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, na redação dada pelo

artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1 980; artigo 7º, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1 981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1 981, alterado pelo Decreto nº 96 877, de 29 de setembro de 1 988, por contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 594 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Primeiro-Tenente QOEA ISMAR LEITE DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, combinada com o artigo 50, inciso II, parágrafo 1º, letra "a", da Lei nº 6 980, de 09 de dezembro de 1 980; artigos 110, itens 1, 3, e 4; 113; 123 e 127, inciso I, da citada Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1 980; artigo 7º, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1 981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1 981, alterado pelo Decreto nº 96 877, de 29 de setembro de 1 988, por contar mais de 30 anos de serviço.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o que preceitua o artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 61 464, de 04 de outubro de 1 967, e o que consta do Processo nº 08-12/0267/90, resolve:

Nº 595 - Nomear, de acordo com o artigo 12 e seu parágrafo único da Lei nº 5 821, de 10 de novembro de 1 972, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 98 338, de 27 de outubro de 1 989, Primeiros-Tenentes e incluí-los no Quadro de Oficiais Farmacêuticos do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, a contar de 03 de agosto de 1 990, na ordem abaixo, os seguintes Primeiros-Tenentes Estagiários:

MÁRCIA DA SILVA ROVER ABREU
LUÍS ANTONIO DE ANGELIS JUNIOR
MARIA HELENA CABRAL ALVARES
JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA
HELOISA HELENA RIBAS VIEIRA
ROMUALDO DO NASCIMENTO
JORGE ROBERTO ANDRADE SAMPÁIO
MARCIA MIRANDA FARDINI
EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

Nº 596 - Nomear, de acordo com o artigo 12 e seu parágrafo único da Lei nº 5 821, de 10 de novembro de 1 972, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 98 338, de 27 de outubro de 1 989, Primeiros-Tenentes e incluí-los no Quadro de Oficiais Dentistas do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, a contar de 03 de agosto de 1 990, na ordem abaixo, os seguintes Primeiros-Tenentes Estagiários:

KARINA RUSSO VANAZZI
ISABEL CRISTINA MACHADO NANTES
MARIA LUIZA CAMPOS DE AZEVEDO
CLAUDIA PARAYZO GARCIA
PAULO MARTIN DE OLIVEIRA GOMES
CLAUDIA IRENE BARCELLOS DE FREITAS
THEREZA CRISTINA CASTELÕES MAISONNETTE
ANA LUCIA CARVALHO GERVASIO
LUCILIA EDEDE MENDES LIMA MORETO
ANA CLÁUDIA MAISONNETTE CUNHA
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
GLAUCIE AMARAL PINTO RUBIM
BEATRIZ COUTINHO DA SILVEIRA
MARIA ANGÉLICA RIBEIRO BRAGA
REGINA LUCIA DA ROCHA SALLEY
SÍLVIO CARLOS GUIDOLIN MONTEIRO
CELIA MEYER
LINA GRASIELA DO NASCIMENTO DAVID
LAURO SERGIO SILVA ACCIOLY
MÓNICA RODRIGUES COSTA
GILBERTO ANDRADE DA SILVA ANDRADE
ORLANDO GONÇALVES GAZOLLA e
EDGARD NAVARRO CUNHA.

Nº 597 - Nomear, de acordo com o artigo 12 e seu parágrafo único da Lei nº 5 821, de 10 de novembro de 1 972, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 98 338, de 27 de outubro de 1 989, Primeiros-Tenentes e incluí-los no Quadro de Oficiais Médicos do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, a contar de 03 de agosto de 1 990, na ordem abaixo, os seguintes Primeiros-Tenentes Estagiários:

FÁTIMA APARECIDA FERREIRA FIGUEIREDO
LETICIA MARIA FURLANETTO
CARLA LYRIO FERREIRA PINTO
MARCUS AURELIO BEZERRA DE ANDRADE
LILLIAN KANE ANDO VIANNA BARRETO
CLAUDIA BARRETO DE MIRANDA
LEONARDO ALMEIDA DE SOUZA
MÓNICA RODRIGUES KLENZ
TEREZA HELENITA CAVALCANTI MACEDO
SHIRLEY MOREIRA BURBURAN
ELIANE DE MELLO PEREZ FRANCO
CELESTE MARIA ESTEVES DE MAGALHÃES
MARIA BERNARDETE DE NAZARE BARROS AYRES
PAULO CESAR PEREIRA NEGRÃO
KATIA MELLO E ALVIM
LILLIAN DA COSTA DOS SANTOS MESQUITA
ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA DE FREITAS
MARIA ELISA DA COSTA MUNHOZ
HELGA DE CASTRO MONTANO
CIPRIANO ROBERTO DOS SANTOS THURY
ALEXANDRE TEIXEIRA DE FREITAS
EDNO JOSÉ BEGOT VALENTE
CHRISTIAN ANDERSON LEITE DE OLIVEIRA
CÁLIDE SOARES GOMES
ANDRÉA FRANÇA ROCHA

LAERTE LOBATO DE MORAES
HORACIO DE BARROSA MESQUITA
MARIO ANDRE MANÇANO ORANGES
CRISTINA ASVOLINSQUE PANTALEÃO
GEORGE MARTINS NEY DA SILVA JUNIOR
KAROL LOUREIRO MENDES FILHO
MARIA REGINA ROCHA RAMOS
MARCELO HEITOR FERREIRA MENDES
MARCIA DEA SOARES DE CARVALHO
LILLIAN FÁTIMA MIGUEL ACHA
JOANA D'ARC RESENDE CANTARINI
ALESSANDRO DE OLIVEIRA MARCHESI
ROBERTO GOULART FUSCO e
ACHILES MENEZES JUNIOR.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto nos artigos 96, inciso I, e 97 da Lei nº 6 980, de 09 de dezembro de 1 980, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 90 893, de 04 de fevereiro de 1 985, resolve:

Nº 598 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel Intendente JOSÉ DA ROCHA CAVALCANTE FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 68, parágrafo 1º; 134; 135; 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, combinada com o artigo 50, inciso II, parágrafo 1º, letra "a", da Lei nº 6 980, de 09 de dezembro de 1 980; artigo 2º do Decreto-lei nº 1 447, de 13 de fevereiro de 1 976; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1 980; artigo 7º, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1 981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1 981, alterado pelo Decreto nº 96 877, de 29 de setembro de 1 988, por contar mais de 30 anos de serviço.

SÓCRATES DA COSTA MONTEIRO

COMANDO GERAL DE APOIO

PORTARIA Nº 22/4EM, DE 13 DE JULHO DE 1990

O COMANDANTE DO COMANDO-GERAL DE APOIO, de acordo com a delegação e atribuição de competência que lhe confere o subitem "b", do item nº 3, do artigo 1º da Portaria nº 022/GM/L, de 11 de janeiro de 1990, resolve:

Designar o Ten Cel Int JOÃO EVANGELISTA FONTES para exercer interinamente o cargo de Chefe de Gabinete do Comando-Geral de Apoio, a partir de 11 de julho de 1990.

Ten Brig do Ar - MURILLO SANTOS

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original no DO nº 137, Seção II, de 18/07/90.

COMANDO GERAL DO PESSOAL

Diretoria de Administração do Pessoal

PORTARIAS DPC, DE 27 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial número 890/GM3, em seu artigo 1º, item II, de 28 de novembro de 1989, publicada no Diário Oficial de 30 de novembro de 1989, resolve:

Nº 1.264 - Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1 711/52, aos servidores do Quadro Permanente de Apoio do Ministério da Aeronáutica, abaixo relacionados:

1. ACCÁCIO MOREIRA DE ASSIS, matrícula nº 067-1.898.450, no cargo de Agente de Vigilância, código 1045, classe "S", referência NI-32 (Processo nº 30-02/336/90);

2. ALADIM SANTILAGO, matrícula nº 067-1.207.195, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "S", referência NI-25 (Processo nº 30-02/338/90);

3. ALFREDO FONTES DA ROCHA FILHO, matrícula nº 067-1.769.793, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, código ART-706, classe "S", referência NI-30 (Processo nº 1511/619/90);

4. AMILCAR JOSÉ DA CRUZ, matrícula nº 067-1.899.010, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe "S", referência NI-30 (Processo nº 4403/815/90);

5. ANTÔNIO ALVES DE MEDEIROS, matrícula nº 067-2.179.665, no cargo de Desenhista, código NM.1014, classe "S", referência NI-32 (Processo nº 5301/885/90);

6. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 067-2.234.567, no cargo de Agente Administrativo, código SA.801, classe "S", referência NI-32 (Processo nº 2001/0512/90);

7. ANTÔNIO HENRIQUES ALVES DE FARIAS, matrícula número 067-1.129.567, no cargo de Agente Administrativo, código SA.801, classe "S", referência NI-32 (Processo nº 0814/952/90);

8. ANTONIO PORFIRIO RAMOS, matrícula nº 067-2.215.714, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", referência NI-32 (Processo nº 1512/240/90);
9. ARMANDO DUARTE ALEGRE, matrícula nº 067-2.043.886, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe "S", referência NI-30 (Processo nº 30-02/335/90);
10. DOMINEITH BARRETO DA FONSECA, matrícula nº 067-2.060.792, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, ART-703, classe "S", referência NI-30 (Processo nº 3521/654/90);
11. DUK PIREES DE CASTRO, matrícula nº 067-2.046.423, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, código ART-703, classe "S", referência NI-30 (Processo nº 2013/410/90);
12. EMMANUEL MOYSES DA COSTA, matrícula nº 067-1.828.550, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, código ART-706, classe "S", referência NI-30 (Processo nº 08.14/932/90);
13. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, matrícula nº 067-2.058.219, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicação, código ART-703, classe "S", referência NI-30 (Processo nº 30.02/334/90);
14. ERELENO GOMES, matrícula nº 067-1.829.139, no cargo de Artífice de Aeronáutica, código ART-707, classe "S", referência NI-30 (Processo nº 15.11/620/90);
15. HUGOLINO AUGUSTO DE CASTRO LEÃO NETTO, matrícula nº 067-1.644.832, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", referência NI-32 (Processo nº 07.11/735E90);
16. IVAN MARCELO VIEIRA DA CUNHA, matrícula nº 067-2.205.454, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", referência NI-32 (Processo nº 30.02/337/90);
17. JONAS RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 067-2.288.068, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", referência NI-32 (Processo nº 53.01/884/90);
18. JOSÉ CANDIDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 067-1.204.154, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, código ART-706, classe "S", referência NI-28 (Processo nº 15.11/617/90);
19. JOSÉ MARINHO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 067-1.927.386, no cargo de Artífice de Aeronáutica, código ART-707, classe "S", referência NI-30 (Processo nº 20.01/373/90);
20. MARDEN CARLOS RIBEIRO ANTUNES, matrícula nº 067-2.215.992, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", referência NI-32 (Processo nº 45.02/281/90); e
21. RAIMUNDO MENDES CONÇALVES, matrícula nº 067-2.215.265, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", referência NI-32 (Processo nº 10.11/544/90).

Nº 1.265- Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52, aos servidores do Quadro Permanente deste Ministério, abaixo relacionados:

- 1 - AÍRES FIRMINO VIEIRA, matrícula nº 067-1.738.162, no cargo de Artífice de Marcenaria e Carpintaria, código ART-704, classe Especial, referência NI-30 (Proc. nº 13-12/287/90);
- 2 - BALBINO SATURNINO DOS SANTOS, matrícula nº 067-2.220.926, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, referência NI-32 (Proc. nº 44-01/4120/90);
- 3 - JACOB CAVALCANTE MENDONÇA, matrícula nº 067-1.978.336, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe Especial, referência NI-32 (Proc. nº 00-01/700/90);
- 4 - JOSÉ CARREIRA NUNES, matrícula nº 067-2.102.841, no cargo de Auxiliar de Artífice, código ART-709, classe "A" referência NI-6 (Proc. nº 15-14/337/90);
- 5 - MANOEL HORÁCIO DOS SANTOS, matrícula nº 067-2.024.269, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe Especial, referência NI-32 (Proc. nº 50-01/558/90);
- 6 - MIGUEL DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 067-2.159.896, no cargo de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, código NM-1033, classe Especial, referência NI-28 (Proc. nº 20-13/187/90);
- 7 - VALDEMAR ALVES MUNIZ, matrícula nº 067-2.189.585, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001, classe Especial, referência NI-32 (Proc. nº 24-11/383/90).

Nº 1.266- Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.701/79, aos servidores do Quadro Permanente deste Ministério, abaixo relacionados:

- 1 - ALDA AUGUSTA VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 067-2.059.531, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, referência NI-32 (Proc. nº 30-01/1259/90);
- 2 - CREUZA LUCAS DA COSTA, matrícula nº 067-2.146.163, no cargo de Telefonista, código NM-1044, classe Especial, referência NA-19 (Proc. nº 07-12/645/90);
- 3 - EDIR SILVA CARDIM, matrícula nº 067-1.057.760, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001, classe Especial, referência NI-32 (Proc. nº 30-03/490/90);
- 4 - ENEDIR PAULA NOBREGA, matrícula nº 067-2.063.055, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, referência NI-32 (Proc. nº 44-01/5979/90);
- 5 - EVA SANT'ANNA DE AQUILAR GOMES, matrícula nº 067-2.189.923, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, referência NI-32 (Proc. nº 30-03/487/90);
- 6 - JAGUARARYNA RIBEIRO DE BARROS, matrícula nº 067-2.063.509, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001, classe Especial, referência NI-32 (Proc. nº 10-03/327/90);

7 - JARETTE DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 067-1.977.154, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, referência NI-32 (Proc. nº 44-01/6545/90);

8 - JUPYRA AVELLAR FERREIRA, matrícula nº 067-1.769.758, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, referência NI-32 (Proc. nº 15-01/1634/90);

9 - LEDEWIZ SILVEIRA CASTRO, matrícula nº 067-1.977.114, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, referência NI-32 (Proc. nº 44-01/6468/90);

10 - LUCIA MARIA DO SOCORRO NIMOSA, matrícula nº 067-2.205.469, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, referência NI-32 (Proc. nº 15-11/618/90);

11 - MARIA DA CONCEIÇÃO BAPTISTA GOMES, matrícula nº 067-1.584.545, no cargo de Técnico de Contabilidade, código NM-1042, classe Especial, referência NI-32 (Proc. nº 30-03/489/90);

12 - MARIA DE LOURDES BORGES DE MATOS, matrícula nº 067-1.095.354, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NM-1011, classe Especial, referência NI-32 (Proc. nº 30-03/491/90);

13 - MARIA DE LOURDES GONÇALVES DA CUNHA, matrícula nº 067-1.206.932, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, referência NI-32 (Proc. nº 30-03/339/90);

14 - MARIA DO CARMO DE ALCANTARA, matrícula nº 067-1.829.488, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001, classe Especial, referência NI-32 (Proc. nº 24-12/792/90);

15 - MARIA DOLORES SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 067-1.057.755, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001, classe Especial, referência NI-32 (Proc. nº 24-11/439/90);

16 - MARIA JOSÉ ROCHA, matrícula nº 067-2.221.913, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001, classe Especial, referência NI-32 (Proc. nº 24-11/425/90);

17 - MARLENE DE ARAUJO PAES, matrícula nº 067-1.927.394, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, referência NI-32 (Proc. nº 44-02/2050/90);

18 - MARLI DE SOUZA SPINOLA, matrícula nº 067-2.058.312, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, referência NI-32 (Proc. nº 08-01/364/90);

19 - REGINA SIOUERA, matrícula nº 067-2.138.602, no cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código NM-1027, classe Especial, referência NI-32 (Proc. nº 35-23/525/90);

20 - TEREZINHA LONGO GAMA, matrícula nº 067-2.030.692, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, referência NI-32 (Proc. nº 14-01/1811/90).

Nº 1.267- Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.701/79, aos servidores do Quadro Permanente deste Ministério, abaixo relacionados:

1 - DEA RIBAS, matrícula nº 067-1.828.789, no cargo de Enfermeira, código NS-904, classe Especial, referência NS-25 (Proc. nº 24-22/1465/90);

2 - NIEDJA AMARYLLIS DA ROCHA TEIXEIRA, matrícula nº 067-1.668.272, no cargo de Bibliotecária, código NS-932, classe Especial, referência NS-25 (Proc. nº 25-01/0764/90).

Nº 1.268 - Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.701/79, aos servidores do Quadro Permanente deste Ministério, abaixo relacionados:

01 - EMA JOY DO EIRADO SILVA, matrícula nº 067-2.022.756, no cargo de Assistente Social, código NS-930, classe "B", referência NI-14, com os proventos da classe Especial, referência NS-21 (Proc. nº 44-02/2226/90);

02 - NEUZA MARIA GONÇALVES TORRES, matrícula nº 067-1.024.281, no cargo de Administrador, código NS-923, classe "B", referência NS-16, com os proventos da classe "C", referência NS-21 (Proc. nº 44-01/6544/90).

Nº 1.269 - Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, a ALEXSUI MARQUES DE ARAUJO, matrícula nº 067-1.203.296, no cargo de Assistente Jurídico, código SB-102, classe "A", referência NS-08, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens da referência NS-15, classe "B", da referida Categoria Funcional e a gratificação instituída no anexo VIII da Lei nº 7.995, de 09 de janeiro de 1990. (Processo nº 25-01/0746/90).

Nº 1.270 - Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, a BENEDITO CARDOZO DE CASTRO, matrícula nº 067-1.644.606, no cargo de Assistente Jurídico, código SB-102, classe "C", referência NS-21, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens da referência NS-25, classe Especial, da referida Categoria Funcional e a gratificação instituída no anexo VIII, da Lei nº 7.995, de 09 de janeiro de 1990. (Proc. nº 34-02/638/90).

Ministério da Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 488, DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA - SUCAM, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e Orientação Normativa constante do Ofício-Circular nº 22/89, com a alteração introduzida pelo Ofício-Circular nº 26/89, do Secretário de Recursos Humanos do SEPLAN, resolve:

Alterar, para incluir no Fundamento Legal da Aposentadoria dos inativos constantes da relação anexa à presente Portaria, as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, cujos proventos passam a corresponder ao da reanulação de classe imediatamente superior, a partir de 05.10.1988.

JOÃO ARAÚJO MAGALHÃES FILHO

RELAÇÃO ANEXA

Nº	NOME	MATRÍCULA	UF	REFERÊNCIA ATUAL	REF. CLASSE INCD.SUPERIOR
	TÉCNICO DE CONTABILIDADE - NM-1042				
01.	DINA FRAGA SORIANO	1.124.504	RJ	NM-29	NM-32
	DATILÓGRAFA - SA-802				
01.	MARIA NOÉLIA FERREIRA DE MENDONÇA	1.654.993	CE	NM-23	NM-29
	ENGENHEIRO - NS-916				
01.	JOSÉ FRANCOLINO ALVES VIEIRA BARRETO	1.843.990	BA	NS-13	NS-18
	AGENTE DE TRANSPORTE MARÍTIMO E FLUVIAL - NM-1038				
01.	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	1.226.393	BA	NM-23	NM-26
	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - NM-1005				
01.	JOSÉ DE OLIVEIRA	1.673.367	RJ	NM-29	NM-32
02.	PAULO PINHEIRO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	1.002.470	CE	NM-29	NM-32
03.	JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS	1.654.511	MG	NM-29	NM-32
	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - NM-1006				
01.	EDUARDO DE SOUZA	1.762.716	BA	NM-11	NM-19
02.	JOSÉ ESTEVAM DE SOUZA	1.234.436	BA	NM-11	NM-19
03.	FERNANDO DE ALMEIDA	1.217.112	RJ	NM-19	NM-23
04.	PERGENTINO FERREIRA DA COSTA	1.939.244	CE	NM-19	NM-23
	ARTÍFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA - ART-701				
01.	LIBANIO REIS DE OLIVEIRA	1.235.538	BA	NM-26	NM-30
	ARTÍFICE DE MECÂNICA - ART-702				
01.	EPIFANIO SOARES DA CUNHA	1.994.776	PA	NM-22	NM-27
02.	HAROLDO ANTONIO DA LUZ	1.677.345	RS	NM-27	NM-30
03.	JOSÉ ASSIMOS JÚNIOR	1.762.711	MG	NM-27	NM-30
04.	MARIA DA PIEDADE DE SOUZA CORRÊA	1.712.268	PE	NM-22	NM-27
05.	DANIEL FERREIRA DE LIMA	1.235.551	PE	NM-22	NM-27
	ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA - ART-704				
01.	ROSALVO VIEIRA DOS SANTOS	1.651.358	SE	NM-27	NM-30
	DESENHISTA - NM-1014				
01.	ERNANI DE GOUVA SEIXAS	1.674.130	PB	NM-29	NM-32
02.	JOSÉ CARDOSO SÁNTAS	1.665.935	SE	NM-29	NM-32
03.	JUVENAL DOS REIS	1.136.562	RJ	NM-29	NM-32
	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA - SP-1702				
01.	IDÉL LEAL MACHADO	1.665.909	SE	NM-24	NM-32
02.	JOSUÉ FERNANDES FREIRE	1.214.525	RJ	NM-24	NM-32
03.	SEVERINO FERREIRA DE LIMA	1.675.642	PE	NM-25	NM-32
04.	GUILHERMINO FERREIRA DE LIRA	1.675.547	PE	NM-16	NM-22
	AGENTE DE PORTARIA - TP-1202				
01.	SEBASTIÃO LUIZ DOS SANTOS	1.237.312	AL	NM-06	NM-10
02.	ISMAEL ALVES DE SANTANA	1.215.314	PA	NM-14	NM-27
03.	ARMANDO RIBEIRO DA SILVA	1.213.268	BA	NM-16	NM-23
04.	JOSÉ MANOEL DOS SANTOS	1.227.126	AL	NM-06	NM-10
05.	RAIMUNDO INEZ RIBEIRO FILHO	1.223.114	MG	NM-16	NM-23
06.	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	1.676.205	BA	NM-16	NM-23
07.	SALVADOR SOBRAL DA SILVA	1.844.527	PB	NM-16	NM-23
08.	MANOEL BRITO DA SILVA	1.234.464	BA	NM-16	NM-23
09.	JOSÉ VIEIRA DA SILVA	1.225.922	BA	NM-06	NM-10
10.	PEDRO BITSO DOS SANTOS	1.235.697	BA	NM-16	NM-23
11.	VICENTE RODRIGUES DA SILVA	1.518.838	CE	NM-16	NM-23
12.	MESTRAS TRAZADO ALVES	2.208.433	CE	NM-16	NM-23
13.	FAUSTO FRANCISCO DOS SANTOS	1.981.871	SE	NM-16	NM-23
14.	JOSÉ SILVESTRE DA SILVA	1.225.713	CE	NM-06	NM-10
	AGENTE ADMINISTRATIVO - SA-801				
01.	FRANCISCA AVANY WOLSKING	1.500.633	RJ	NM-29	NM-32

Nº	NOME	MATRÍCULA	UF	REFERÊNCIA ATUAL	REF. CLASSE INCD.SUPERIOR
07.	ISABEL ESTANISLAU MENINO	1.844.628	PE	NM-29	NM-32
03.	BERSIVALDO EVANGELISTA SENTO SE	1.215.379	BA	NM-29	NM-32
04.	PEDRO FRANCISCO GOMES	1.234.860	BA	NM-29	NM-32
05.	ANGÉLICO RIBEIRO DE CERQUEIRA	1.993.927	BA	NM-29	NM-32
06.	ALEXANDRE ALVES	1.762.653	GO	NM-29	NM-32
07.	DANIEL MORAES XAVIER	1.651.433	BA	NM-29	NM-32
08.	FRANCISCO EDMILSON LIMA	1.534.016	CE	NM-29	NM-32
09.	MILTON CARNEIRO	1.939.202	BA	NM-29	NM-32
10.	JOSÉ RIBAMAR E SILVA	1.239.736	GO	NM-29	NM-32
11.	MARIA IZABEL ALCOFORADO BARROSO BRAGA	1.576.610	PE	NM-29	NM-32
12.	ANTÔNIO LOPES FRANCO	1.675.364	SP	NM-29	NM-32
13.	RINALDO FRAZÃO	1.665.723	MG	NM-29	NM-32
14.	REGINA MARIA SOUZA GOMES	1.651.477	BA	NM-29	NM-32
15.	ARMANDO DA SILVA CORRÊA	1.650.710	PE	NM-29	NM-32
16.	SEBASTIÃO BARROS	1.674.453	MG	NM-29	NM-32
17.	MARIA JOSÉ NORONHA DE MOURA	1.651.289	BA	NM-29	NM-32
18.	MARLENE BERTILDE NATA	1.763.890	PE	NM-29	NM-32
19.	ELUSA MENEZES CÔRTEZ	1.383.479	SE	NM-29	NM-32
20.	WILZA DE CERQUEIRA E SILVA PONDÉ	1.235.717	BA	NM-29	NM-32
21.	MARIA JOSÉ DE SOUZA FRANCO PEIXOTO	1.674.847	RJ	NM-29	NM-32
22.	OSCAR DE SOUZA	1.520.493	MG	NM-29	NM-32
23.	JOÃO PAULO BATISTA	1.711.895	BA	NM-29	NM-32
24.	ESTHER DE MELLO TORRES	1.218.837	PE	NM-29	NM-32
25.	LUIZA DE SALLES BRITTO MACHADO	1.651.109	BA	NM-29	NM-32
26.	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	1.763.854	SE	NM-29	NM-32
27.	MARIA HARRIA GRANZEIRO CRUZ	1.514.314	CE	NM-29	NM-32
28.	ANNIBAL CURCINDO DE SIQUEIRA	2.066.312	PE	NM-29	NM-32
29.	NEHEMIAS GUEDES DE ASSIS	1.829.890	BA	NM-29	NM-32
30.	EXPEDITA ELOYA DOS SANTOS TAVARES	1.736.269	PA	NM-29	NM-32
31.	JOSÉ VANDICK ALVES BEZERRA	1.711.981	BA	NM-29	NM-32
32.	SEBASTIÃO GOMES DE ANDRADE	1.217.092	RJ	NM-29	NM-32
33.	MARIA DAS NEVES CAJO PACHECO	1.981.830	AL	NM-29	NM-32
34.	WALDEMAR NELO	1.214.511	PE	NM-29	NM-32
35.	ANA MARIANI MAGALHÃES	1.830.182	BA	NM-29	NM-32
36.	WALTER PINHEIRO ROLIM	1.239.629	PB	NM-29	NM-32
37.	FRANCISCO BARBOSA CAVALCANTI	2.223.024	PE	NM-29	NM-32
38.	JOSTAS CARLOS BARBOSA	1.518.926	MG	NM-29	NM-32
39.	MARIA DE LOURDES REQUEIRA BELO	1.676.614	PE	NM-29	NM-32
40.	GILSON RIBEIRO DE ALENCAR	1.231.759	MG	NM-29	NM-32
41.	ILDA RAHALHO BARBOSA	1.717.264	PA	NM-29	NM-32
42.	DAGMAR SANTIAGO FRANÇA	1.799.374	RN	NM-29	NM-32
43.	MARLENE SOUTO MAIOR FONTES	1.518.627	PE	NM-29	NM-32
44.	MARIA DE SOUZA SALA	1.844.652	BA	NM-29	NM-32
45.	VALDETE DE MEDEIROS TORRES	1.239.198	AL	NM-29	NM-32
	AGENTE AUXILIAR DE SAÚDE PÚBLICA - NM-1002				
01.	VICENTE CAMPELO	1.639.130	GO	NM-15	NM-22
02.	JORGE PEREIRA DA SILVA	1.675.214	RJ	NM-15	NM-22
03.	JOSÉ MATIAS	1.225.583	AL	NM-15	NM-22
04.	GERÔNIMO DE SENA FERREIRA	1.577.185	BA	NM-15	NM-22
05.	JOÃO BATISTA DA NOBREGA	1.225.784	PE	NM-15	NM-22
06.	BENEDITO SAIATO DANTAS	1.762.678	SE	NM-22	NM-29
07.	CELINO RAIMUNDO DOS REIS	1.216.657	MG	NM-15	NM-22
08.	MOYSES JORGE DE SOUZA	1.654.786	BA	NM-15	NM-22
09.	ANTONIO CRUZ	1.214.115	BA	NM-15	NM-22
10.	MANOEL BORGES DE CARVALHO	1.937.817	RJ	NM-25	NM-32
11.	JOSÉ SIQUEIRA SOBRINHO	1.227.094	PB	NM-15	NM-22
12.	OSCAR ANDRIM DE SOUZA	1.233.968	PE	NM-15	NM-22
13.	MANOEL DANTAS DE OLIVEIRA	1.674.044	PE	NM-15	NM-22
14.	THEMISTOCLES SALVADOR DE ARAÚJO	1.650.997	PE	NM-15	NM-22
15.	JOSÉ MANOEL DE SENA	1.225.787	PE	NM-15	NM-22
16.	MANOEL FERREIRA DA SILVA	1.230.683	BA	NM-15	NM-22
17.	EUDÉZIO RIBEIRO DE AZEVEDO	1.218.886	PE	NM-15	NM-22
18.	EUDOXIO JOSÉ FERREIRA	1.651.391	BA	NM-15	NM-22
19.	ANTONIO DIAS VIANA	1.234.124	ES	NM-15	NM-22
20.	JOSÉ TOBIAS DA SILVA	1.225.969	AL	NM-15	NM-22
21.	SABINO CALDAS DA PAIXÃO	1.654.753	BA	NM-15	NM-22
22.	GONÇALO EXPEDITO MOREIRA	1.221.206	PE	NM-15	NM-22
	MOTORISTA OFICIAL - TP-1201				
01.	ALCENO FRANCISCO DUARTE	1.675.604	GO	NM-23	NM-29
02.	LUIZ GOMES DE OLIVEIRA	1.217.013	PE	NM-23	NM-29
03.	BENEDITO FRANCISCO DA SILVA	1.215.371	AL	NM-23	NM-29
04.	ANTONIO FERREIRA	1.238.672	RJ	NM-23	NM-29
05.	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	2.222.771	MG	NM-29	NM-32
06.	IZATAS MOREIRA CEZAR	1.233.080	GO	NM-23	NM-29
07.	AMARO BRITO	1.234.373	BA	NM-23	NM-29
08.	ARY FERREIRA DA COSTA ALMEIDA	1.213.099	RJ	NM-29	NM-32
09.	LUIZ LYRIO NEUMANN	1.651.890	RJ	NM-29	NM-32
10.	EPITÁCIO BRITO TIMÓTEO	1.674.179	CE	NM-23	NM-29
11.	CICERO FRANCISCO DA SILVA	1.939.014	AL	NM-23	NM-29
12.	JOSÉ FERNANDES PEREIRA	1.225.997	RJ	NM-23	NM-29
13.	SERVULO FERREIRA DA SILVA	1.237.432	RJ	NM-29	NM-32
14.	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	1.981.866	SE	NM-23	NM-29
15.	HERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA	1.675.776	RJ	NM-29	NM-32
16.	THURCIDO ALVES DA SILVA MONTEIRO	1.654.247	RJ	NM-29	NM-32
17.	RAIMUNDO DINIZ SANTOS	1.236.610	MG	NM-29	NM-32
18.	WILSON MATOS	1.844.356	RJ	NM-29	NM-32
19.	JOEL BUENO	1.225.981	RJ	NM-29	NM-32
20.	SIDNEY CARDOSO MARTEL	1.520.007	AP	NM-29	NM-32
21.	ELYSEU EZEQUIEL DOS SANTOS	1.654.165	RJ	NM-27	NM-32
22.	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	2.224.018	PB	NM-23	NM-29
23.	FRANCISCA DE SALES LANGER	1.219.009	RJ	NM-29	NM-32
24.	UBIRAJARA XAVIER SAMPATO	1.236.606	RJ	NM-29	NM-32
25.	MANOEL DE SOUZA E SILVA	1.230.866	RJ	NM-29	NM-32

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS

RELAÇÃO Nº 1.205/90

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS EM ALAGOAS

Pelas portarias ALAP, de 26.07.90, na forma da PR/MPAS-427/88 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido

conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Art. 176, inciso II, combinado em o art. 178, inciso I, alínea "a" da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei 6.481/77 e art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal - Proventos mensais correspondentes à mencionada referência e demais vantagens do cargo, acrescidos de 20% (vinte por cento) em face da aplicação do disposto no art. 184, inciso II da Lei 1.711/52.

4.403 - Proc. 33003/007095/90 - LINDINALVA SANTOS MENEZES SILVA, matrícula 3422194, Agente Administrativo, Classe "S", referência NI-32.

4.404 - Proc. 33003/007099/90 - IVONETE REIS SAMPAIO, mat. 3484939, Auxiliar de Enfermagem, Classe "S", ref. NI-32.

RETIFICAÇÃO

PT/INAMPS/GQAP-2.778, de 29.06.90 (DOU nº 130, de 09.07.90) Fica retificada para fazer constar que a matrícula da servidora é 3419525 e não como figurou.

RELAÇÃO Nº 1.206/90

Pelas portarias a seguir nas formas indicadas e tendo em vista o constante dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO CEARÁ

Na forma da RS/INAMPS 13.7/79

Artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1.711/52 e artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal/88.

DRRH/CE - 5026, de 25.07.90 - Proc. 33052/001311/90 - MARIA VANDA MELO RODRIGUES, mat. 3334805, Agente Administrativo, classe "C", ref. NI-29, lotada na Coordenadoria Regional de Administração de Saúde (505-004.3) com os proventos mensais correspondentes à referência NI-32, na forma prevista no art. 184, item I da Lei nº 1.711/52, mais 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço e o Adiantamento Pecuniário-Lei nº 7.686/88.

DRRH/CE - 5027, de 25.07.90 - Proc. 33060/004572/90 - ZENIRTON PEREIRA DA SILVA, mat. 3494551, Médico, classe "C", ref. NS-21, lotado no Hospital Geral de Fortaleza (505-401), com os proventos mensais correspondentes à referência NS-25, na forma prevista no art. 184, item I, da Lei nº 1.711/52, mais 25% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço e o Adiantamento Pecuniário - Lei nº 7.686/88.

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NA PARAÍBA

Na forma da RS/INAMPS 32.1/78

PBRH-3.387, de 26.07.90 - Proc. nº 33203/001175/90 - De acordo com o artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", da Lei 1.711/52, com nova redação dada pela Lei 6.481/77 e art. 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal a CREUSA ALVES DO NASCIMENTO, mat. 5158648, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, ref. NI-32, com os proventos mensais correspondentes ao cargo exercido, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, do Adiantamento Pecuniário de que tratam as Leis nºs 7.686/88 e 7.923/89 e de 20% (vinte por cento) de que trata o art. 184, inciso II, da Lei 1.711/52.

RELAÇÃO Nº 1.207/90

Pelas portarias a seguir, na forma da RS/INAMPS 13.7/79, ficou resolvido:

HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/CE

HCEFL-1.881, de 26.07.90 - Declarar vaga, a função de Chefe do Serviço de Controle Econômico Financeiro, da Divisão de Administração, do Hospital Geral de Fortaleza do INAMPS no Ceará, Cód. PAI-111.2, nº 2244888 em face da aposentadoria da servidora ROSA MARIA ROLA HOLAN DA, Contadora, mat. 3151727, ocorrida em 17.07.90, publicada no DOU nº 136, de 17.07.90.

POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA (513-431) NA PARAÍBA

APBPA-399, de 06.07.90 - Dispensar, a pedido, a partir de 06.07.90, a servidora WILMA FERREIRA CADENA BRÉDA, mat. 4315766, Agente Social pertencente à Tabela Permanente deste Instituto, da função de Chefe da Seção de Serviço Social, DA1-111.1, nº 21.46036, que exercia neste PAM.

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE EM PERNAMBUCO

PBRH-3.596, de 20.07.90 - Dispensar, a pedido, a partir de 11.06.90, o servidor JAIRO DE LIMA ANDRADE, mat. 3636330, Médico, Cód. LP-NS-901, Classe "C", Ref. NS-21, da Tabela Permanente desta Coordenadoria.

PBRH-3.599, de 23.07.90 - Dispensar, a pedido, a partir de 23.03.90, a

servidora TERESA CRISTINA MONTEIRO DE BARROS, mat. 4104242, Agente Administrativo, Cód. LT-SA-801, Classe "S", Ref. NM-32, da Tabela Permanente desta Coordenadoria.

RETIFICAÇÃO:

PT/INAMPS/DRRH/CE-4.992, de 29.06.90 (DOU-131, de 10.07.90) Fica retificada para fazer constar que o nome da servidora é MARIA CLÉOFELAS CÂNDIDO MONTEIRO, mat. 3128610 e não como figurou.

RELAÇÃO Nº 1.208/90

Pelas portarias a seguir, na forma da RS/INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores:

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO ESPÍRITO SANTO

Artigo 176, inciso II da Lei nº 1.711/52 e artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil/88.

DRRH/ES - 2.663, de 27.07.90 - Proc. 33080/013796/90 - JOLICE DALMÁCIO FERNANDES, mat. 3279189, Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-32, lotada em 507-001.4, do quadro permanente desta Coordenadoria, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo, acrescidos de 20% (vinte por cento) de Gratificação Adicional de que trata o art. 10, da Lei 4.345/64; Adiantamento Pecuniário, conforme Lei 7.686/88 e Lei 7.923/89 e 20% (vinte por cento) sobre os proventos, na forma prevista no artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52.

DRRH/ES - 2.665, de 30.07.90 - Proc. nº 33080/013751/90 - GERALDO PRETINI, mat. 3389367, Odontólogo, classe "S", ref. NS-25, lotado em 507-431.102, do Quadro permanente desta Coordenadoria, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo, acrescidos de 30% (trinta por cento) da Gratificação Adicional de que trata o art. 10, da Lei 4.345/64; 7/10 (sete décimos) de Gratificação de Risco X, de acordo com o § 1º do art. 34, da Lei nº 4.345/64, alterada pela Lei nº 6.786/80; Adiantamento Pecuniário, conforme Lei 7.686/88 e 7.923/89 e de 20% (vinte por cento), sobre os seus proventos, na forma prevista no art. 184, inciso II, da Lei 1.711/52.

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO RIO GRANDE DO SUL

Artigo 176, inciso II da Lei nº 1.711/52 e artigo 40, item III, letra "a" da Constituição do Brasil.

519-003.0 - 6.721, de 27.07.90 - Proc. nº 33302/30675/90 - HELENA SOUZA DE OLIVEIRA, mat. 5155584, Auxiliar de Enfermagem, classe "S", ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à mencionada referência e 25% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, acrescido do percentual de 20% de que trata o inciso II, do Artigo 184 da Lei 1.711/52.

519-003.0 - 6.722, de 27.07.90 - Proc. nº 33302/30670/90 - HENRIQUE ROITMAN, mat. 3386163, Médico, classe "S", referência NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à mencionada referência e 30% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, acrescido de 20% de que trata o inciso II, do art. 184 da Lei 1.711/52.

519-003.0 - 6.723, de 27.07.90 - Proc. nº 33302/30676/90 - BERNARDINO FERREIRA FROIS, mat. 3266737, Odontólogo, classe "S", ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à mencionada referência e 30% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, acrescido do percentual de 20% de que trata o inciso II, do art. 184 da Lei 1.711/52, inclusive Gratificação de Risco, conforme o art. 2º, §5º, item V, da Lei 7923/89.

RELAÇÃO Nº 1.209/90

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DA COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE - NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 26.07.90, na forma da RS/INAMPS 203/89 e tendo em vista o constante dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

- Fundamentação das Vantagens: Leis - 7686/88 e 7923/89.

Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88 - Proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na Legislação em vigor, além de 30% (trinta e cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, e fazendo jus, ainda, aos benefícios do art. 184, inciso II da Lei 1713/52.

1.510 - Proc. 33367/014110/90 - ELIAS AYOUB, mat. 3050718, Médico, Classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-401.102.

1.511 - Proc. 33383/080528/90 - PEDRO LOUREIRO, mat. 3402169, Médico, Classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-004.500.

1.519 - Proc. 33410/001396/90 - GHERS GHELMAN, mat. 3384993, Médico, Classe Especial, Ref. NS-25, lotado em 517-411.000.

1.521 - Proc. 33383/080477/90 - JOÃO ALEXANDRE DE CARVALHO, matrícula 3187187, Agente de Serviços Complementares, Classe Especial, ref. NI-32, lotado em 517-440.128.

Original com Defeito

- 1.522 - Proc. 33374/09808/90 - CLYMENE DE CARVALHO E SILVA RODRIGUES, mat. 3097323, Enfermeira, Classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-402.120.
- 1.523 - Proc. 33378/01934/90 - FLORIANO JOSÉ CANDIDO, mat. 3272958, Agente Administrativo, Classe Especial, ref. NI-32, lotado em 517-409.
- 1.524 - Proc. 35313/07674/90 - EVEREST SALLES, mat. 3042529, Médico, Classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-036.401.
- 1.527 - Proc. 33374.09838/90 - MANOEL VIEIRA, mat. 3353842, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "C", ref. NA-19, lotado em 517-402.350.
- 1.530 - Proc. 33383/080125/90 - ALMIR BEZERRA LEITE, mat. 3384420, Médico, Classe Especial, ref. NS-25, lotado 517-449.102.
- 1.543 - Proc. 33374-09973/90 - SALVADOR ANTONIO JANUZZI, mat. 3235190, Farmacêutico, Classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-402.124.
- 1.529 - Proc. 33409-03237/90 - MANOEL ALONSO, mat. 3266691, Agente Administrativo, Classe Especial, ref. NI-32, lotado em 517-407332 20% (vinte por cento).
- 1.537 - Proc. 33367/014235/90 - HARELY OLYMPIA ECKSTEIN ARAÚJO, matrícula 3123901, Nutricionista, Classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-401.121, 25% (vinte e cinco por cento).

RELAÇÃO Nº 1.212/90

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DA COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE NO RIO DE JANEIRO

Por las portarias 517-003.4, de 26.07.90 na forma da RS/INAMPS 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

- Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89 e 7995/90

Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88 - Proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor; Gratificação Adicional por Tempo de Serviço e fazendo jus, ainda, aos benefícios do art. 184, inciso II da Lei 1711/52.

RELAÇÃO Nº 1.210/90
UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DA COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE NO RIO DE JANEIRO

Por las portarias 517-003.4, de 26.07.90, na forma da RS/INAMPS 203/89 e tendo em vista o constante dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

- Fundamentação das Vantagens: Leis - 7686/88 e 7923/89.

Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88 - Proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, aplicado o disposto no art. 184, inciso I da Lei nº 1711/52, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor e de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço.

- 1.512 - Proc. 33383/080945/90 - DEDITH VENTURA DE MENEZES, mat. 5158940, Administrador, Classe "C", ref. NS-21, lotada em 517-003.410, 20% (vinte por cento).
- 1.517 - Proc. MARIA FERREIRA DE SANT'ANNA, ma. 3311406, Agente Administrativo, Classe "C", ref. NI-29, lotada em 517-005.350, 25% (vinte e cinco por cento), (Proc. 33383.078478/90)
- 1.526 - Proc. 33900/001798/90 - ALFREDO FARIA DE ANDRADE, mat. 3334163, Motorista Oficial, classe "C", ref. NA-28, lotado em 517-003.004, 25% (vinte e cinco por cento).
- 1.532 - Proc. 33900/001150/90 - DAYLTON GLÓRIA DE CASTRO, mat. 3329712, Agente Administrativo, Classe "C", ref. NA-29, lotado em 517-003.700, 25% (vinte e cinco por cento).
- 1.533 - Proc. 33900/001753/90 - MARLÊ DIAS GIBARA, mat. 3230805, Técnico em Comunicação Social, Classe "A", ref. NS-11, lotada em 501-030.000, 30% (trinta por cento).
- 1.534 - Proc. 33383/080915/90 - LENITA MAURA NOGUEIRA BARBOSA, matrícula 3230406, Administradora, classe "C", ref. NS-21, lotada em 517.004.000, 35% (trinta e cinco por cento).
- 1.535 - Proc. 33900/001517/90 - EVILÁSIA BRITTO DA SILVA GUIMARÃES, matrícula 3089568, Arquivista, Classe "B" ref. NS-13, lotada em 517-005.236, 30% (trinta por cento).

RELAÇÃO Nº 1.211/90

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DA COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE NO RIO DE JANEIRO

Por las portarias 517-003.4, de 26.07.90, na forma da RS/INAMPS 203/89 e tendo em vista o constante dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

- Fundamentação das Vantagens: Leis - 7686/88 e 7923/89.

- 1.513 - Proc. 33433-030289/90 - De acordo com o art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal/88, a MARIA DE FÁTIMA CASTELLO BRANCO, mat. 3465098, Odontóloga, Classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-412.125, com proventos mensais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e de 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88 - Proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor; Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, e fazendo jus, ainda, aos benefícios do art. 184, inciso II da Lei nº 1711/52.

- 1.509 - Proc. 33401/05177/90 - WILSON ISLER BOAVISTA, mat. 3349209, Agente Administrativo, Classe Especial, Ref. NI-32, lotado em 517-404.322, 10% (dez por cento).
- 1.515 - Proc. 33900.001841/90 - CÉLIA MEZABARRA, mat. 3276180, Agente Administrativo, Classe Especial, Ref. NI-32, lotada em 517-003.326, 25% (vinte e cinco por cento).

RELAÇÃO Nº 1.213/90

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DA COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE NO RIO DE JANEIRO

Por las portarias 517-003.4, de 26.07.90 na forma da RS/INAMPS 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto: -Fundamentação das Vantagens: Leis 7686/88 e 7923/89.

Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88 - Proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, além de 30% (trinta por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, e fazendo jus, ainda, aos benefícios do art. 184, inciso II da Lei 1711/52.

- 1516 - Proc. 33383.080322/90 - WALTER DA SILVA ATTADEMO, mat. 3071502, Odontólogo, Classe Especial, Ref. NS-25, lotado em 517-433.100.
- 1520 - Proc. 33383.081084/90 - JOÃO SOARES DA SILVA, mat. 3101649, Artífice de Eletricidade e Comunicações, Classe Especial, Ref. NI-30, lotado em 517-441.000.
- 1525 - Proc. 33383.080664/90 - IUKIRA TRICUZZI LIMA, mat. 3250326, Agente de Portaria, Classe Especial, Ref. NA-25, lotada em 517-003.685.
- 1528 - Proc. 35313.07718/90 - WALTER FERREIRA GOMES, mat. 3153347, Médico, Classe Especial, Ref. NS-25, lotado em 517-036.420.
- 1531 - Proc. 33267.014283/90 - MARLENE MOURA DOS SANTOS, mat. 3466868, Agente Administrativo, Classe Especial, Ref. NI-32, lotada em 517-401.123.
- 1536 - Proc. 33386.001303/90 - JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO VELLOSO, mat. 3155749, Médico, Classe Especial, Ref. NS-25, lotado em 517-410.102.
- 1538 - Proc. 33383.079273/90 - CÉLIO REZENDE BONFIM FREIRE, mat. 3089673, Agente de Vigilância, Classe Especial, Ref. NA-26, lotado em 517-003.343.
- 1541 - Proc. 35311.046776/90 - MAURO LUZ DANTAS, mat. 3099326, Médico, Classe Especial, Ref. NS-25, lotado em 517-027.420.
- 1542 - Proc. 33374.09806/90 - LÉLIA SILVA DE CARVALHO, mat. 3261620, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "C", Ref. NA-19, lotada em 517-402.103.

RELAÇÃO Nº 1.214/90

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE EM SÃO PAULO

Por las portarias SPRH, de 26.07.90, na forma da FT/MPAS-4.271/88 e tendo em vista o constante dos processos citados, ficou resolvido

do conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, item III, letra "a" da Constituição - Proventos mensais correspondentes ao vencimento da cidade referencial, mais gratificação adicional nos percentuais discriminados, acrescidos de 20% (vinte por cento) de que trata o inciso II do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, em sua nova redação dada pela Lei nº 6.701/79.

- 1.073 - Proc. nº 33491/6897/90 - BOAVENTURA MARIO BARRA, mat. 3188914, Agônólogo, classe "S", ref. NS-25, com lotação nesta Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle - Gerência Regional de Assistência à Saúde (521-004.0) - 35%.
- 1.076 - Proc. nº 33491/006886/90 - DIRCE RAMOS NOGUEIRA, mat. 3095886, Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-32, com lotação nesta Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle - Gerência Regional de Administração e Finanças (521-005.0) - 25%.
- 1.078 - Proc. nº 33491/006978/90 - ANTONIO DE OLIVEIRA, mat. 3198987, Motorista Oficial, classe "S", ref. NA-32, com lotação nesta Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle - Gerência Regional de Administração e Finanças (521-005.0) - 30%.
- 1.079 - Proc. nº 33491/006818/90 - ANTONIO LINO BARBOSA, mat. 3078663, Agônólogo, classe "S", ref. NA-26, com lotação nesta Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle - Gerência Regional de Administração e Finanças (521-005.0) - 30%.
- 1.081 - Proc. nº 35438/002811/90 - CARMEN NURIA BITTAR, mat. 3157253, Telefonista, classe "S", ref. NI-19, com lotação no Posto de Assistência Médica em São José do Rio Pardo (521-093.401) - 25%.
- 1.082 - Proc. nº 35383/032622/90 - ALAYDE DO CARMO GUAGLIANO CORISSA, mat. 3363171, Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-32, com lotação no Posto de Assistência Médica em Campinas (521-026.402) - 30%.
- 1.083 - Proc. nº 35383/032390/90 - MARIA CECILIA VIEIRA PALMA LEME, matrícula 3185818, Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-32, com lotação no Posto de Assistência Médica em Campinas (521-026.402) - 25%.
- 1.084 - Proc. nº 35432/053151/90 - MARIA HELENA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 3169880, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", ref. NA-19, com lotação no Posto de Assistência Médica Vicente de Carvalho em Santos (521-041.403) - 25%.
- 1.085 - Proc. nº 35426/040753/90 - ALVARO BARROS DE LIMA, mat. 3044238, Médico, classe "S", referência NS-25, com lotação no Posto de Assistência Médica em Ribeirão Preto (521-038.402) - 35%.
- 1.086 - Proc. nº 33491/006841/90 - NAUM KLINGER, mat. 3378250, Médico, classe "S", ref. NS-25, com lotação nesta Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle - Gerência Regional de Assistência à Saúde (521-004.0) - 30%.

RELAÇÃO Nº 1.215/90

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE EM SÃO PAULO

Pelas portarias SPRH, de 26.07.90, na forma da PT/MPAS-4.271/88 e tendo em vista o constante dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

- 1.074 - Proc. nº 33491/06290/90 - Compulsoriamente, de acordo com o artigo 40, item II, da Constituição e artigos 176, item I e 187, ambos da Lei nº 1.711/52, em sua nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, a partir de 22/07/90, o servidor NOBUHIDE GODA, mat. 3417891, Médico, classe "C", ref. NS-21, com lotação no Serviço de Medicina Social em Adamantina (521-079.4), com proventos mensais correspondentes a 31/35 (trinta e um/trinta e cinco avos) dos vencimentos do mencionado cargo, acrescidos das demais vantagens a que faz jus, na forma da legislação em vigor.

- 1.080 - Proc. nº 35432/045557/89 - De acordo com o artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição, ao servidor CELSO AGUIAR, matrícula 3408639, Médico, classe "S", ref. NS-25, com lotação no Posto de Assistência Médica em Santos (521-041.401) fazendo jus a proventos mensais correspondentes a 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos) do vencimento da cidade referencial, acrescidos das demais vantagens a que faz jus, na forma da legislação em vigor.

Art. 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", ambos da Lei nº 1.711/52, em sua nova redação dada pela Lei nº 6.481/77; observado o artigo 40, item I da Constituição.

- 1.075 - Proc. nº 33491/006504/90 - TEREZINHA MARIA DE JESUS, matrícula 3383652, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", ref. NA-19, com lotação no Posto de Assistência Médica em Tatupá (521-436.3) fazendo jus a proventos mensais correspondentes a 35/35 (trinta e cinco avos) do vencimento da cidade referencial, acrescidos das demais vantagens a que faz jus, na forma da legislação em vigor.

- 1.077 - Proc. nº 33491/006184/90 - GILBERTO DA SILVA FERREZ, matrícula 3210723, Técnico em Radiologia, classe "S", ref. NI-28, com lotação no Hospital Ipiranga (521-403.119.5), fazendo jus a proventos mensais correspondentes a 35/25 (trinta e cinco/ trinta e cinco avos) do vencimento da cidade referencial, acrescidos das demais vantagens a que faz jus, na forma da legislação em vigor.

Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 1990

A MINISTRA DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições do art. 9º do Decreto nº 78.276, de 17 de agosto de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 84.129, de 29 de outubro de 1979, e do art. 1º da Lei nº 8.057, de 29 de junho de 1990, resolve:

Nº 435 - Designar GUILHERME GOMES DIAS para, na condição de membro titular, representar o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, a partir de 20.07.90, junto ao Conselho Diretor do Fundo de Participação PIS-PASBP, em complemento ao mandato de ANTONIO SÉRGIO PEIXOTO BARRETO, que fica dispensado daquela função.

A MINISTRA DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto nº 74.408, de 14 de agosto de 1974, resolve:

Nº 438

Designar EDUARDO DE FREITAS TEIXEIRA para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), revogando-se a Portaria nº 26, de 22 de fevereiro de 1990.

ZÉLIA MARIA CARDOSO DE MELLO

Atos do Chefe do Gabinete

PORTARIA Nº 95, DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE DA MINISTRA DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 77.242, de 26 de fevereiro de 1976; complementado pelo Decreto nº 90.757, de 27 de dezembro de 1984, publicado no D.O.U. de 28 subsequente, resolve:

Dispensar MARIA DO AMPARO FAGUNDES, matrícula nº 7.500.223-0, da função de Oficial de Gabinete sem vínculo, a partir de 26 de julho de 1990.

SÉRGIO R. O. NASCIMENTO

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA Nº 367, DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Substituto no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao Procurador da Fazenda Nacional JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA, para, nos termos do artigo 59 do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, representar a União na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Brasileira de Infra-Estrutura Fazendária - INFRAZ - Em liquidação, a se realizar no dia 03 de agosto do corrente, podendo, para esse fim, praticar todos os atos necessários, na forma da legislação em vigor.

HELIO GIL GRACINDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 153, de 06.04.90, resolve:

Nº 277 - Dispensar NICE DA COSTA RODRIGUES, Técnico de Contabilidade, Classe "S", Ref. NI-32, matrícula nº 1.997.322-5, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Planos e Orçamento da Delegacia de Administração deste Ministério, no Estado do Rio de Janeiro, Código DAS-101.1.

Nº 278 - Designar VALDECIRIO DE OLIVEIRA CORDEIRO, Técnico do Tesouro Nacional, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 3.009.130-6, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Planos e Orçamento da Delegacia de Administração deste Ministério, no Estado do Rio de Janeiro, Código DAS-101.1.

Nº 281 - Dispensar ASTRÓCIDIO SOARES DA SILVA, Técnico do Tesouro Nacional, matrícula nº 2.103.349-8, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Administração da Delegacia de Administração deste Ministério, no Estado do Piauí, Código DAS-101.1.

Nº 282 - Designar JOSÉ WILSON HILL ARAÚJO, Técnico do Tesouro Nacional, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 3.008.077-0, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Administração da Delegacia de Administração deste Ministério, no Estado do Piauí, Código DAS-101.1.

U SECRETARIO DE ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no âmbito do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 391, de 25 de maio de 1990, resolve:

Nº 279 - Dispensar SILVIA CRISTIANO LOMES DA SILVA, Agente Administrativo, Classe "A", referência 01-12, matrícula nº 5.019.308-2, da Tabela Permanente, da função código DAI-112.3 (NS), de Assistente da Divisão de Promoção de Pessoal, da Subsecretaria de Cargos e Funções da Secretaria de Recursos Humanos, do extinto Ministério da Fazenda, a partir de 23.07.90.

Nº 280 - Designar JOSÉ MONDRATO DA SILVA FILHO, Agente Administrativo, classe "A", referência NI-18, matrícula nº 5.024.399-5, da Tabela Permanente, para exercer a função código DAI-112.3 (NS), de Assistente da Divisão de Promoção de Pessoal, da Subsecretaria de Cargos e Funções da Secretaria de Recursos Humanos do extinto Ministério da Fazenda, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional correlata com a referida função.

CID ROBERTO BERTOZZO PIMENTEL

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 03, de 06 de abril de 1990, do Secretário de Administração Geral do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, publicada no Diário Oficial da União de 09 seguinte, resolve:

Nº 2.599 - Conceder aposentadoria a JELAN CÉSAR MOREIRA, ATN-3601, 28 Classe, Padrão V, matrícula nº 3.000.765-8, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (Código 01.1.29-0, Sigla VON-GR) (Processo nº 10670.000453/90-27).

Nº 2.600 - Conceder aposentadoria a MARIO NERY, ATN-3601, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 1.015.378-0, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (Código 01.1.30-4, Sigla VON-GS) (Processo nº 13010.000014/90-95).

Nº 2.601 - Conceder aposentadoria a JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA, ATN-3606, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 3.001.035-7, de acordo com o art. 176, item III, art. 178, item I, alínea h (nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77) e art. 184, item I, da Lei nº 1.711 de 28.10.52. (Código 01.2.37-8, Sigla INL-GR) (Processo nº 10680.005620/90-43).

Nº 2.602 - Conceder aposentadoria a EDSON FERNANDES DA SILVA, ATN-3601, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 1.023.064-5, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (Código 01.1.30-4, Sigla VON-GS) (Processo nº 10680.002650/90-06).

Nº 2.603 - Conceder aposentadoria a AHRVÉLYES SALTARELLI, ATN-3606, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 2.015.347-3, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 e art. 19, da Lei nº 6.701, de 24.10.79. (Código 01.1.26-6, Sigla VON-MS) (Processo nº 10680.003137/90-42).

LUIZ CLAUDINO

Delegacia de Administração em Mato Grosso

PORTARIAS DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO EM MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, Subdelegação de Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 092 de 25.05.90 - DOU 28 seguinte resolve:

1- 064/90 - Dispensar a servidora IVALDIRA DA SILVA, Ag. Adm. Cl. "S", NI-32, matrícula nº 5.025.297-6, da Função Gratificada código DAI-111.1/NM, de Secretária Administrativa do Serviço de Relações Públicas desta Delegacia.

2- 065/90 - Dispensar a servidora MARILIANE DA COSTA MENDES VILAS BOAS, Téc. Tesouro Nacional, 1ª Cl. P.II, matrícula nº 3.005.369-2, da Função Gratificada código DAI-111.3/NS, de Chefe de Seção de Assistência Médica-Social, desta Delegacia.

3- 066/90 - Designar a servidora IVALDIRA DA SILVA, Ag. Adm. Cl. "S", NI-32, matrícula nº 5.025.297-6, para exercer a Função Gratificada código DAI-111.3/NS, Chefe de Seção de Assistência Médica-Social, desta Delegacia.

1- 067/90 - Dispensar a servidora VERA LÚCIA DE FIGUEIREDO MATOS, Ag. Adm. Cl. "S", NI-32, matrícula nº 5.014.653-0, da Função Gratificada código DAI-112.3/NS, de Assistente do Delegado de Administração desta Delegacia.

2- 068/90 - Dispensar a servidora BRUNOES MOREADES, Tec. Contabilidade, Cl. "S", NI-22, matrícula nº 5.005.152-0, da Função Gratificada código DAI-111.3/NM, de Chefe de Seção de Material da Divisão de Administração desta Delegacia.

3- 069/90 - Designar a servidora VERA LÚCIA DE FIGUEIREDO MATOS, Ag. Adm. Cl. "S", NI-32, matrícula nº 5.014.653-0, para exercer a Função Gratificada código DAI-111.3/NM, de Chefe de Seção de Material da Divisão de Administração, desta Delegacia.

VARILINDO ALVES DA SILVA

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 296, de 23 de maio de 1990, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, resolve:

1- Dispensar VERÔNICA MARIA LONÇAS DE SOUZA, Analista Financeira, Classe "C", Padrão III, Matrícula nº 3.013.791-8, para exercer a função de Inspetora de Controle Interno, do extinto Ministério da Fazenda, Grupo-Direção e Assistência Intermediária, código DAI-111.3 NS.

EDSON ALVES SÁ TELES

PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 296, de 23 de maio de 1990, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, resolve:

Nº 54 - Dispensar CHRISTIANE NÓBREGA SANTA FÉ SANTOS, Técnico de Finanças e Controle, Classe "C", Padrão III, Matrícula nº 3.013.307-6, da função de Secretário Administrativo da Divisão de Coordenação e Controle Financeiro dos Recursos Descentralizados, da Subsecretaria de Coordenação e Controle Financeiro, da Secretaria de Controle Interno, do extinto Ministério da Fazenda, Grupo-Direção e Assistência Intermediária, Código DAI-111.1 NS, a partir do dia 23.07.90.

Nº 55 - Designar HOISES REIS DE CARVALHO, Técnico de Finanças e Controle, Classe "B", Padrão V, Matrícula nº 3.013.791-8, para exercer a função de Secretário Administrativo da Divisão de Coordenação e Controle Financeiro dos Recursos Descentralizados, da Subsecretaria de Coordenação e Controle Financeiro, da Secretaria de Controle Interno, do extinto Ministério da Fazenda, Grupo-Direção e Assistência Intermediária, Código DAI-111.1 NS, em caráter provisório enquanto não houver servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes de categoria funcional correlatas com a referida função.

EDSON ALVES SÁ TELES

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 269 de 16 de julho de 1990, publicada no D.O.U. de 17 de julho de 1990, página 3909, Seção II onde se lê: "NILTOWN NELSON DE FARIA...", leia-se: "NEWTON NELSON DE FARIA".

Departamento da Indústria e do Comércio

Instituto Brasileiro de Café

Em Extinção

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 1990

O INVENTARIANTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ, autarquia em extinção, nomeado pelo Decreto de 7 de maio de 1990, publicado no Diário Oficial da União de 8 subsequente, com base no Decreto nº 99.249, de 7 de maio de 1990, resolve:

Nº 332 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "a" do inciso III do artº 40 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do artº 176; com a alínea "a" do inciso I do artº 178 da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977, e com o artº 10 da Lei nº 4.345, de 1964, ao funcionário EDIR ANTONIO GERALDO, lotado na Agência Regional de Salvador, mediante percepção de proventos integrais correlatos aos vencimentos da referência NI-32 do cargo de Agente de Atividades de Café, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (30%) e da vantagem prevista no inciso II do artº 184 da Lei Estatutária (20%) (Proc. 26649.000077/90).

Nº 333 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "a" do inciso III do artº 40 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do artº 176; com a alínea "a" do inciso I do artº 178 da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977, e com o artº 10 da Lei nº 4.345, de 1964, ao funcionário JOSÉ GERALDO FERNANDES, lotado na Agência Regional de Jariro, mediante percepção de proventos integrais correlatos aos vencimentos da referência NS-24 do cargo de Inspetor de Café, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (25%) e da vantagem prevista no inciso II do artº 184 da Lei Estatutária (20%) (Proc. 26649.000078/90).

Nº 334 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "a" do inciso III do artº 40 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do artº 176; com a alínea "a" do inciso I do artº 178 da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977, e com o artº 10 da Lei nº 4.345, de 1964, ao funcionário ROBERTO FERREIRA DA SILVA, Arquivista, classe "B", referência NS-16, lotado na Administração Central, mediante percepção de proventos integrais correspondentes aos vencimentos da referência NS-21, da classe "C", tendo em vista a aplicação da vantagem prevista no inciso I do artº 184 da Lei Estatutária, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (30%) (Proc. 26612.000197/90).

Nº 335 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "a" do inciso III do artº 40 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do artº 176; com a alínea "a" do inciso I do artº 178 da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977, e com o artº 10 da Lei nº 4.345, de 1964, ao funcionário WALDEMAR DE

CARVALHO ALVES SOBRINHO, lotado na Agência Regional de Santos, mediante percepção de proventos integrais correlatos aos vencimentos da referência NS-24 do cargo de Fiscal Tributário do Café, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (25%) e da vantagem prevista no inciso II do artº 184 da Lei Estatutária (204) (Proc. 26652.000099/90).

Nº 336 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "a" do inciso III do artº 40 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do artº 176; com a alínea "a" do inciso I do artº 178 da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977, e com o artº 10 da Lei nº 4.345, de 1964, ao funcionário PLINHO ANTONIETTO, lotado na Agência Regional de Curitiba, mediante percepção de proventos integrais correlatos aos vencimentos da referência NI-32 do cargo de Agente Administrativo, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (30%) e da vantagem prevista no inciso II do artº 184 da Lei Estatutária (204) (Proc. 26640.000132/90).

Nº 337 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "a" do inciso III do artº 40 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do artº 176; com a alínea "a" do inciso I do artº 178 da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977, e com o artº 10 da Lei nº 4.345, de 1964, à funcionária HYLHARA DE MACEDO CARDOSO, lotada na Administração Central, mediante percepção de proventos integrais correlatos aos vencimentos da referência NI-32 do cargo de Agente Administrativo, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (30%), em consonância com o que estabelece a Lei nº 6.701, de 1979 (Proc. 26601.000037/90).

Nº 338 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "a" do inciso III do artº 40 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do artº 176; com a alínea "a" do inciso I do artº 178 da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977, com o artº 10 da Lei nº 4.345, de 1964, com o § 2º do artº 3º do Decreto-lei nº 1.445, de 1976, com a redação dada pelo artº 10 do Decreto-lei nº 2.365, de 1987, alterado pelo artº 4º da Lei nº 7.706, de 1988, e pelo § 1º do artº 8º da Lei nº 7.923, de 1989, combinado com o disposto no Decreto-lei nº 2.270, de 1987, à funcionária MARIA IZABEL HENRIQUES MENDES, lotada na Administração Central, mediante percepção de proventos integrais correlatos aos vencimentos da referência NS-25 do cargo de Contador, acrescidos de cinquenta e cinco por cento do valor equivalente ao código DAS-101.1 e da respectiva Representação Mensal; da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (30%) e da vantagem prevista no inciso II do artº 184 da Lei Estatutária (204) (Proc. 26601.000052/90).

Nº 339 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "a" do inciso III do artº 40 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do artº 176; com a alínea "a" do inciso I do artº 178 da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977, com o artº 10 da Lei nº 4.345, de 1964, com o § 2º do artº 3º do Decreto-lei nº 1.445, de 1976, com a redação dada pelo artº 10 do Decreto-lei nº 2.365, de 1987, alterado pelo artº 4º da Lei nº 7.706, de 1988, e pelo § 1º do artº 8º da Lei nº 7.923, de 1989, combinado com o disposto no Decreto-lei nº 2.270, de 1987, à funcionária MARIA DA GLÓRIA KONRATH NABUCO DE ARAUJO, lotada na Administração Central, mediante percepção de proventos integrais correlatos aos vencimentos da referência NS-23 do cargo de Funcionário em Comunicação Social, acrescidos de cinquenta e cinco por cento do valor equivalente ao código DAS-101.1 e da respectiva Representação Mensal; da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (15%) e da vantagem prevista no inciso II do artº 184 da Lei Estatutária (204), em consonância com o que estabelece a Lei nº 6.701, de 1979 (Proc. 26600.000039/90).

Nº 340 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "a" do inciso III do artº 40 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do artº 176; com a alínea "a" do inciso I do artº 178 da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977, e com o artº 10 da Lei nº 4.345, de 1964, ao funcionário MAGNO DE CASTRO BURGOS, lotado na Administração Central, mediante percepção de proventos integrais correlatos aos vencimentos da referência NI-32 do cargo de Datilógrafo, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (30%) e da vantagem prevista no inciso II do artº 184 da Lei Estatutária (204) (Proc. 26612.000350/90).

Nº 341 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "a" do inciso III do artº 40 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do artº 176; com a alínea "a" do inciso I do artº 178 da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977, e com o artº 10 da Lei nº 4.345, de 1964, ao funcionário MAGNO DE CASTRO BURGOS, lotado na Administração Central, mediante percepção de proventos integrais correlatos aos vencimentos da referência NI-32 do cargo de Agente Administrativo, acrescidos das Gratificações Adicional por Tempo de Serviço (25%) e por Encargo de Direção e Assistência Intermediárias, correspondente ao código DAI-112.2 (NS), e das Frações de três quintos do valor referente a esse código e dois quintos quintos do código DAI-111.1 (NM) (Proc. 26612.000293/90).

Nº 342 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "a" do inciso III do artº 40 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do artº 176; com a alínea "a" do inciso I do artº 178 da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977, e com o artº 10 da Lei nº 4.345, de 1964, ao funcionário JOSÉ LUIZ DE BARROS, lotado na Administração Central, mediante percepção de proventos integrais correlatos aos vencimentos da referência NA-30 do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (25%) e da vantagem prevista no inciso II do artº 184 da Lei Estatutária (204) (Proc. 26612.000111/90).

Nº 343 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "a" do inciso III do artº 40 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do artº 176; com a alínea "a" do inciso I do artº 178 da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977, e com o artº 10 da Lei nº 4.345, de 1964, ao funcionário ZACARIAS DA SILVA COSTA, lotado na Agência Regional de Salvador, mediante percepção de proventos integrais correlatos aos vencimentos da referência NS-24 do cargo de Inspetor do Café, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (25%) e da vantagem prevista no inciso II do artº 184 da Lei Estatutária (204) (Proc. 26670.000081/90).

Nº 344 - DISPENSAR a servidora MARIA DA GLÓRIA KONRATH NABUCO DE ARAUJO, Técnico em Comunicação Social, NS-23, do cargo de Chefe da SEDIV/COMSO, Cód. LT-DAS-101.1.

Nº 345 - DISPENSAR a servidora MARIA AMÉRICA DE CARVALHO, Procuradora Autárquica, NS-25, do cargo de Chefe da JURIS/JURID, Cód. LT-DAS-101.1.

Nº 346 - DISPENSAR o servidor CARLOS ALBERTO GUEDES, Procurador Autárquico, NS-25, do cargo de Chefe da JURIT/JURID, código LT-DAS-101.1.

Nº 347 - DISPENSAR a servidora MARIA IZABEL HENRIQUES MENDES, Contadora, NS-25, de substituto eventual do titular da DICON/DEFIN, LT-DAS.101.1, bem como de Assistente da DICON, DAI-112.2 (NS).

Nº 348 - DISPENSAR a servidora HYLHARA DE MACEDO CARDOSO, Agente Administrativo, NI-32, da função de Chefe da SECOR/DEFIN, código DAI-111.2 (NM).

Nº 349 - DISPENSAR o servidor IFAMAR UBALDO DE CARVALHO, Arqui-vista, NS-25, da função de Assistente da SUBEC/DICOM, DAI-112.2 (NS).

Nº 350 - DISPENSAR os atuais ocupantes das funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias da PRESI, abaixo discriminados:

LEA SALETE SOARES NUNES	Sec. Administrat.	DAI-111.1 (NM)
KATIA DE MEIRELLES LIMA VERDE	Assistente	DAI-112.3 (NM)

Nº 351 - DISPENSAR os atuais ocupantes das funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias da CPLAN, abaixo discriminados:

ROBERTO TAVARES	Assistente da SUPLA	DAI-112.2 (NS)
NILIO DE PRUVA DE FARIA	Assistente da SMD	DAI-112.2 (NS)
MAGALI GUERRA ALBUQUERQUE	Assistente da DINFO	DAI-112.2 (NS)
SIDNEI TEIXEIRA DE CARVALHO	Assistente da DINFO	DAI-112.2 (NS)

Nº 352 - DISPENSAR o Estatístico, NS-8, MARIA CLARA DE MELLO CIRAUDD BRITO, do cargo de Subcoordenador da SUBST-DICOM, LT-DAS.101.2, e

DESIGNAR-LA para colaborar com o preposto do Inventariante, na área de Comercialização, em função equivalente ao DAI-112.3 (NS), durante o processo de extinção.

Nº 353 - DISPENSAR o servidor THIAGO FERREIRA DA CUNHA, Engenheiro Agrônomo, NS-25, da função de Assistente da COEST-DICOM, Cód. DAI-112.3 (NS), e

DESIGNAR-LO como Assessor junto à área de Comercialização (Operações Internas), equivalente ao cargo LT-DAS.101.2, durante o processo de extinção.

Nº 354 - DISPENSAR o servidor PAULO BORGES CORREA, Economista, NS-25, da função de Assistente do DEPEX-DICOM, DAI-112.3 (NS), bem como de substituto eventual do titular do DEPEX, LT-DAS.101.2, e

DESIGNAR-LO como Assessor junto à área de Comercialização (Operações Externas), equivalente ao cargo LT-DAS.101.2, durante o processo de extinção.

Nº 355 - DISPENSAR o servidor ELIUDE CARLOS GUIMARÃES, Contador, NS-25, do cargo de Chefe da DICON, LT-DAS.101.1, bem como de substituto eventual do titular do DEFIN, LT-DAS.101.2, e

DESIGNAR-LO como Preposto do Inventariante, nos trabalhos pertinentes à área Financeira, equivalente ao cargo LT-DAS.101.2, durante o processo de extinção.

Nº 356 - DISPENSAR a servidora GLADYS FERRO DE MORAES REGO, Técnico em Contabilidade, NI-32, da função de Assistente do DEFIN, Cód. DAI-112.3 (NS), e

DESIGNAR-LA como Assessora junto à área Financeira (Contabilidade), equivalente ao cargo LT-DAS.101.1, durante o processo de extinção.

Nº 357 - DISPENSAR o servidor DYCKSON DIAS DE SOUZA, Engenheiro Agrônomo, NS-25, da função de Assistente da COCAP-DIPRO, código DAI-112.3 (NS), e

DESIGNAR-LO como Assessor junto à área de Planejamento Interno e Controle Administrativo (Informática), equivalente ao cargo LT-DAS.101.1, durante o processo de extinção.

Nº 358 - DESIGNAR o servidor FLAMÍNIO ANTONIO BURHANN, Técnico de Contabilidade, NI-32, como Assessor junto à área de Planejamento Interno e Controle Administrativo (Planos e Orçamentos), equivalente ao cargo LT-DAS.101.2, durante o processo de extinção.

Nº 359 - DESIGNAR o servidor MÂNELO ANTONIO LIMA PEREIRA, Agente Administrativo, NI-32, para exercer o cargo de Assessor, junto à área de Pessoal, equivalente ao código LT-DAS.102.1, durante o processo de extinção, com efeito a partir de 15.06.90.

Nº 360 - DISPENSAR a servidora CLECY MARIA CESAR BLOISE, Arqui-vista, NS-25, da função de Chefe da SEPAG/DEPES, Cód. DAI-111.2 (NM), e

DESIGNAR-LA para exercer a função de Assistente junto à área de Pessoal (Setor de Pagamento), equivalente ao código DAI-112.3 (NS), com efeito a partir de 12.06.90.

Nº 361 - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados como Assistentes do Inventariante, em funções equivalentes às do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, durante o processo de extinção.

LEA SALETE SOARES NUNES	DAI-112.2 (NS)
-------------------------	----------------

KATIA DE MIRELLES LIMA VERDE
 MONICA MACHIA SGARBOZA
 WANIZE FELIX DA CRUZ

DAI-112.2 (NS)
 DAI-112.2 (NS)
 DAI-112.2 (NS)

Nº 362 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com colaboradores do preposto do Inventariante, na área de Comercialização, em funções equivalentes às do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, durante o processo de extinção.

ITAMAR UBALDO DE CARVALHO
 CARMELITA LINA DE MORAES
 DIANA NETTO TEIXEIRA

DAI-112.3 (NS)
 DAI-112.2 (NS)
 DAI-112.2 (NS)

Nº 363 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "a" do inciso III do artº 40 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do artº 176; com a alínea "a" do inciso I do artº 178 da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977, e com o artº 10 da Lei nº 4.345, de 1964, ao funcionário ANTONIO PINTO, lotado na Agência Regional do Rio de Janeiro, mediante percepção de proventos integrais correlatos aos vencimentos da referência NS-24 do cargo de Inspetor de Café, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (25%) e da vantagem prevista no inciso II do artº 184 da Lei Estatutária (20%) (Proc. 26649.000108/90).

Nº 364 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "a" do inciso III do artº 40 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do artº 176; com a alínea "a" do inciso I do artº 178 da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977, e com o artº 10 da Lei nº 4.345, de 1964, ao funcionário SERGIO FERNANDES DE AGUIAR, lotado na Agência Regional de Santos, mediante percepção de proventos integrais correlatos aos vencimentos da referência NS-24 do cargo de Inspetor de Café, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (25%) e da vantagem prevista no inciso II do artº 184 da Lei Estatutária (20%) (Proc. 26652.000103/90).

Nº 365 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "a" do inciso III do artº 40 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do artº 176; com a alínea "a" do inciso I do artº 178 da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977, e com o artº 10 da Lei nº 4.345, de 1964, ao funcionário LUIZ MACHADO TUPINI, lotado na Agência Regional do Rio de Janeiro, mediante percepção de proventos integrais correlatos aos vencimentos da referência NS-24 do cargo de Agente de Atividades de Café, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (25%) e da vantagem prevista no inciso II do artº 184 da Lei Estatutária (20%) (Proc. 26649.000079/90).

Nº 366 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "a" do inciso III do artº 40 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do artº 176; com a alínea "a" do inciso I do artº 178 da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977, e com o artº 10 da Lei nº 4.345, de 1964, ao funcionário ANOR PEDRO, lotado na Agência Regional de São Paulo, mediante percepção de proventos integrais correlatos aos vencimentos da referência NA-25 do cargo de Portaria, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (25%) e da vantagem prevista no inciso II do artº 184 da Lei Estatutária (20%) (Proc. 26600.000353/90).

Nº 367 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "a" do inciso III do artº 40 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do artº 176; com a alínea "a" do inciso I do artº 178 da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977, e com o artº 10 da Lei nº 4.345, de 1964, ao funcionário PAULO DA SILVA CAMPOS, lotado na Agência Regional de Salvador, mediante percepção de proventos integrais correlatos aos vencimentos da referência NS-24 do cargo de Inspetor de Café, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (25%) e da vantagem prevista no inciso II do artº 184 da Lei Estatutária (20%) (Proc. 26670.000066/90).

Nº 368 - APOSENTAR, com fundamento no inciso I do artº 40 da Constituição Federal, combinado com o inciso III do artº 176; com a alínea "a" do inciso I do artº 178 da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977, e com o artº 10 da Lei nº 4.345, de 1964, ao funcionário ALCIDES FERNANDES DE ARAUJO, lotado na Agência Regional de Londrina, mediante percepção de proventos integrais correlatos aos vencimentos da referência NA-25 do cargo de Portaria, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (25%) (Proc. 26650.000179/89).

Nº 369 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "a" do inciso III do artº 40 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do artº 176; com a alínea "a" do inciso I do artº 178 da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977, e com o artº 10 da Lei nº 4.345, de 1964, ao funcionário LIZARA JOSE PASQUINI, lotado na Agência Regional de São Paulo, mediante percepção de proventos integrais correlatos aos vencimentos da referência NS-24 do cargo de Inspetor de Café, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (25%) e da vantagem prevista no inciso II do artº 184 da Lei Estatutária (20%) (Proc. 26680.000340/90).

Nº 370 - APOSENTAR, com fundamento no inciso I do artº 40 da Constituição Federal, combinado com o inciso III do artº 176; com a alínea "a" do inciso I do artº 178 da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977, e com o artº 10 da Lei nº 4.345, de 1964, ao funcionário MIGUEL LUIZ DE CASTRO, lotado na Agência Regional de Caratinga, mediante percepção de proventos integrais correlatos aos vencimentos da referência NS-24 do cargo de Inspetor de Café, acrescidos das Gratificações por Encargo de Direção e Assistência Intermediárias, equivalente ao código DAI-111.2 (NM) e Adicional por Tempo de Serviço (25%), e de cinco quintos do valor referente ao código DAI-111.2 (NM), incorporados aos Vantagem pessoal (Proc. 26640.000525/89).

Nº 371 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "a" do inciso III do artº 40 da Constituição Federal, combinado com o artº 10 da Lei nº 4.345, de 1964, ao funcionário AMADEU CARDOSO ALMEIDA, lotado na Agência Regional de Vitória, mediante percepção de proventos correspondentes aos vencimentos da referência NA-26 do cargo de Agente de Vigilância, reduzidos à proporção de vinte e nove trinta e cinco avos, inalterada a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (25%) (Proc. 26658.000125/90).

Nº 372 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "a" do inciso III do artº 40 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do artº 176; com a alí-

nea "a" do inciso I do artº 178 da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977, e com o artº 10 da Lei nº 4.345, de 1964, ao funcionário AURILO FACUNDO LIMA, lotado na Agência Regional de Salvador, mediante percepção de proventos integrais correlatos aos vencimentos da referência NS-24 do cargo de Inspetor de Café, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (25%) e da vantagem prevista no inciso II do artº 184 da Lei Estatutária (20%) (Proc. 26670.000079/90).

Nº 373 - APOSENTAR, com fundamento no inciso I do artº 40 da Constituição Federal, combinado com o inciso III do artº 176; com a alínea "a" do inciso I do artº 178 da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977, e com o artº 10 da Lei nº 4.345, de 1964, ao funcionário NELSON RODRIGUES DE SOUZA, lotado na Agência Regional de Londrina, mediante percepção de proventos integrais correlatos aos vencimentos da referência NA-26 do cargo de Agente de Vigilância, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (25%) (Proc. 26690.001212/89).

Nº 374 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "a" do inciso III do artº 40 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do artº 176; com a alínea "a" do inciso I do artº 178 da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977, com o inciso II do artº 180 da Lei nº 1.711, de 1952; com o artº 10 da Lei nº 4.345, de 1964, e com a alínea "a" do artº 22 da Lei nº 6.732, de 1979, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 1.746, de 1979, e pelo Decreto-Lei nº 2.153, de 1984, na forma referida no Anexo IV da Ata nº 25, de 6 de junho de 1989, do Egrégio Tribunal de Contas da União, ao funcionário JOAO AURELIANO FERNANDES, lotado na Agência Regional de São Paulo, mediante percepção de proventos integrais correlatos aos vencimentos da referência NI-32 do cargo de Agente de Atividades de Café, acrescidos das Gratificações Adicional por Tempo de Serviço (25%) e por Encargo de Direção e Assistência Intermediárias, correspondente ao valor do código DAI-111.2 (NM) e de cinco quintos do valor referente a esse código, incorporados com vantagem pessoal (Proc. 26680.000242/90).

CESAR AUGUSTO DE AGUIAR GOMES

Ministério da Agricultura e Reforma Agrária

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 235, DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO as condições previstas no artigo 10, inciso II, alínea "b" e artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no inciso VIII, do artigo 8º, da Constituição Federal, resolvem:

Excluir da relação anexa à Portaria/MARA/No 227, de 19 de julho de 1990, publicada no D.O.U. de 23 dos mesmos mês e ano, os servidores a seguir relacionados:

Cargo/Emprego: PROCURADOR

34.693-2 - ANETTE CONSELHO FIGUEIREDO BASTOS
 34.758-B - IVAN FERREIRA DA SILVA
 34.873-B - JURACY MARIA DOS SANTOS

Cargo/Emprego: ENGENHEIRO

34.565-Q - ANDRÉ VICTOR BOERNER
 34.292-F - ALDENIZIO JOSE DE ALBUQUERQUE
 34.219-V - EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS
 34.750-K - JOAO LEITE FERNANDES JUNIOR
 34.455-M - JOSE JAIME D'ALENCAR JUNIOR
 33.987-M - MILTON DANIEL MOUTINHO DE ASSUNÇÃO

Cargo/Emprego: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

34.574-R - ANGELINA ROSADO
 36.213-T - DAVID FERREIRA CAVALCANTE
 33.903-D - JOSE ALMEIDA MARTINS
 34.249-E - NOELI MATOS DE ARAUJO CHAVES
 36.069-N - RAIMUNDO DARCIO LISBOA FERNANDES

Cargo/Emprego: ASSISTENTE SOCIAL

36.145-C - MARIETA APARECIDA LEONEL DE MENEZES
 34.624-E - JOAO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Emprego: MÉDICO

36.500-W - OSVALDO DE OLIVEIRA FERREIRA

Cargo/Emprego: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

33.914-J - ALEXANDRE LUZ INKOTTE

Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

36.388-E - EDNÓLIA MARIA DA SILVA CORREA
 34.439-K - FREDERICO AUGUSTO TAVARES DE MELO
 34.751-H - JACIRA FERMINO TORRES
 34.826-S - JEFFERSON CORREA ROSA
 36.411-X - JORGE APARECIDO JUSTINO
 34.503-S - JOSÉ CARLOS SALLES DA SILVA
 36.277-V - JOSELIA MARIA DE SOUZA ARAUJO
 34.204-G - JOSILMA BATISTA SARAIVA
 34.073-T - LUCIANI NASCIMENTO

34.603-W - MARTA DA GLÓRIA FERREIRA
 36.283-Q - MARLENE NUNES DE FREITAS
 34.321-L - MARLON SCHUHLI VIANNA
 34.824-N - PATRÍCIA GOUVEIA DE QUEIROZ LIMA
 34.892-F - SERGIO ROBERTO DE AZEVEDO CAMPOS
 33.946-X - VALDIR VIANA DE ARAÚJO
 34.008-G - CRISTYANI CARRIHO
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE TÉCNICO

34.501-N - JANAIR NUNES PINHEIRO
 36.050-R - ORIVALDO JOSE DE PAULA

Cargo/Emprego: DESENHISTA

34.532-Z - LAURO MACIEL BATISTOT

Cargo/Emprego: TÉCNICO AGRÍCOLA

34.814-K - DOMINGOS SÁVIO LOPES DOS SANTOS
 34.788-L - JOSÉ ANCHIETA GOMES SOUSA FILHO

Cargo/Emprego: AGENTE DE PORTARIA

34.070-H - JOSÉ FERNANDO SILVA
 34.921-L - JUCILENE PEREIRA DO NASCIMENTO
 34.924-S - MARIA JOSÉ CUNHA REIS
 33.948-B - NEIDE DE OLIVEIRA WILSON
 34.822-J - SANDRA APARECIDA BARBOSA CORREIA

Cargo/Emprego: ARTIFICE

34.197-M - CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA
 33.963-X - JORO BATISTA DOS SANTOS
 34.187-J - LOURIVAL FERREIRA DA COSTA FILHO
 34.677-G - MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA
 34.813-H - RAIMUNDA ALMEIDA FALCAO

Cargo/Emprego: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
 34.828-W - VERA LUCIA NUNES REZENDE RIBAMAR
 34.190-X - ALBENEDS GOMES LIMA
 34.539-P - ELIZETA DE ARAÚJO STUTZ
 34.261-U - FRANCISCA LAURA ALVES SEIRA
 34.944-Y - JOSÉ CARLOS LUCIO
 36.296-Z - SOLANGE MARIA MIRANDA DOS SANTOS
 34.885-J - SUELI MARIA DE SOUZA

Cargo/Emprego: MOTORISTA

33.932-L - PAULO FERNANDO DA SILVA

ANTÔNIO CABRERA MANO FILHO. JOSÉ REYNALDO DA C.S.A. VIEIRA DA SILVA

DESPACHO DO MINISTRO
 Em 31 de julho de 1990

O MINISTRO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.03.90, autoriza o afastamento de pais dos seguintes servidores:

MARIA AUGUSTA ALMEIDA BURSSTYN, Engenheira Civil da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco-CODEVASF, prorrogar de 01.07.90 a 30.03.91, para concluir o curso de pós-doutorado, a nível de PhD, na área de Metodologia de Avaliação de Impactos Ambientais, na Escola de Estudos de Paris, França, com ônus para o CNPq, fundamentado no item V, do Art. 11, do Decreto acima referido (Processo 21088/000302/89).

GILBERTO OMAR TOMM, Engenheiro-Agrônomo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, prorrogar de 09.07.90 a 08.07.92, para concluir o curso de pós-graduação, a nível de PhD, na área de Fitotecnia, na Universidade de Saskatchewan, Canadá, com ônus para o Acordo de Empréstimo EMBRAPA/UID 139/IC BR-PROCENSUL II, fundamentado no item V, do Art. 11, do Decreto acima referido (Processo 21088/000203/88).

JOSÉ DA SILVA MADEIRA NETO, Engenheiro-Agrônomo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, prorrogar de 10.09.90 a 09.03.91, para concluir o curso de pós-graduação, a nível de PhD, na área de Pedologia, na Universidade de Pierre et Marie Curie, França, com ônus para o Acordo de Empréstimo EMBRAPA/UID 139/IC BR-PROCENSUL II, fundamentado no item V, do Art. 11, do Decreto acima referido (Processo 21088/000750/87).

ANTONIO CABRERA MANO FILHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 802, de 07 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte, resolve:

Nº 393 - Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 40, item III, alínea a, da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, com a redação dada pela Lei nº 6.701, de 24.10.79, a SEBASTIÃO ANDRADE, matrícula nº 068-2.060.998,

do Quadro Permanente deste Ministério, no cargo de Engenheiro Agrônomo, código NS-912, classe 5, referência NS-25 (Processo nº MARA-21000.005099/90).

Nº 394 - Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 40, item III, alínea a, da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, com a redação dada pela Lei nº 6.701, de 24.10.79, a ADBERVAL PINTO BANDEIRA, matrícula nº 068-1.857.678, do Quadro Permanente deste Ministério, no cargo de Engenheiro Agrônomo, código NS-912, classe 5, referência NS-25 (Processo nº MA-21022.000560/90).

JORGE HELDER FREIRE COUTINHO

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 699, DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial nº 27, de 22 de janeiro de 1985, resolve:

I - Nomear o Procurador Dr. FRANCISCO EYDER MARANHÃO PINTO FILHO, para exercer a função de Confiança de Chefe da Divisão de Ingressão da Dívida Ativa - FJC-3, da Procuradoria Geral do INCRA, do Quadro de pessoal deste Instituto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

JOSÉ RAYNALDO DA C. S. A. VIEIRA DA SILVA

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial nº 27, de 22 de janeiro de 1985, resolve:

Nº 700 - Tornar insubsistente a Portaria/INCRA/P/Nº 690, de 31 de julho de 1990, publicada no DOU de 19 de agosto do mesmo ano, referente a designação de ALVARO CARDOSO PAIVA.

Nº 701 - Tornar insubsistente a Portaria/INCRA/P/Nº 687, de 31 de julho de 1990, publicada no DOU de 19 de agosto do mesmo ano, referente a dispensa do servidor GERALDO LOPES DA SILVA.⁰¹

JOSÉ REYNALDO DA C.S.A. VIEIRA DA SILVA

Ministério do Trabalho e da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.541, DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 248 do Decreto nº 99.188, de 15 de março de 1990, e considerando o disposto no Decreto nº 99.189, de 17 de março de 1990, RESOLVE:

Designar ALOÍSIO MAYMORM PEREIRA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Apuração de Índices, Código LT-DAS-101.2, do Departamento de Previdência Complementar da Secretaria Nacional de Previdência Social e Complementar, deste Ministério.

ANTONIO MAGRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 105, DE 31 DE JULHO DE 1990

A Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Geral do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.068, de 02 de abril de 1990, publicada no D.O.U do dia 03 subsequente, resolve:

Conceder aposentadoria aos funcionários deste Ministério, constantes da relação em anexo.

RAIMUNDA RODRIGUES

RELAÇÃO ANEXA

NOME E MATRÍCULA	CARGO CLASSE E QUADRO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
	PERMANENTE		
01-JOÃO AZENHA 1.198.416 - DRT/SP	Fiscal do Trabalho, classe "S", ref.NS-25	24452. 4720/90	Arts. 176, inciso II, 178, inciso I, letra a, da Lei nº1.711/52, na redação dada pela Lei nº6.481/77, combinados com o art.184, inciso II, do Estatuto dos Funcionários, e art. 7º, § 2º, da Lei nº 7.855/89, na forma do art.12 do Decreto-lei nº 2.365/87.
02-JUSTINO LOPES MACIEIRA JUNIOR 1.360 - DRT/SP	Fiscal do Trabalho, classe "S", ref.NS-25	34440. 11965/90	IDEM
03-BENEDITO FERREIRA DA ROCHA 1.197.797 - DRT/SP	Fiscal do Trabalho, classe "S", ref. NS-25	24444. 000973/90	IDEM
04-MARIA HELENA DA SILVA 1.198.690 - DRT/SP	Fiscal do Trabalho, classe "S", ref. NS-25	24440. 021563/90	IDEM
05-ALDO FUSCO 1.198.505 - DRT/SP	Fiscal do Trabalho, classe "S", ref.NS-25	24516. 078/90	IDEM
06-LUCIA ROLIM DIAS DE ANDRADE 1.198.294 - DRT/SP	Fiscal do Trabalho, classe "S", ref.NS-25	24440. 013530/90	IDEM
07-DÉCIO RUBENS VICENTE 1.197.741 - DRT/SP	Fiscal do Trabalho, classe "S", ref. NS-25	24440. 020704/90	IDEM
08-YVETTE MONTEIRO PINHO 1.199.347 - DRT/SP	Fiscal do Trabalho, classe "S", ref.NS-25	24440. 20716/90	IDEM
09-OTÍLIA GASPAR TIMO 1.198.251 - DRT/SP	Fiscal do Trabalho, classe "S", ref. NS-25	24440. 17706/90	IDEM
10-PAULO EDGARD SAMPAIO 1.198.417 - DRT/SP	Fiscal do Trabalho, classe "S", ref.NS-25	24471. 0038/90	IDEM
11-HELENA SITTA 1.199.312 - DRT/SP	Fiscal do Trabalho, classe "S", ref.NS-25	24541. 117/90	IDEM
12-ARABELA FRANCO CAMARGO 1.197.534 - DRT/SP	Fiscal do Trabalho, classe "S", ref.NS-25	24440. 024316/90	IDEM
13-ANTÔNIO VALÉRIO FILHO 2.383.650 - DRT/SP	Agente Administrativo, Classe "S", ref.NI-32	24458. 000669/90	Arts. 176, inciso II, 178, inciso I, letra a, da Lei nº1.711/52, na redação dada pela Lei nº 6.481/77, combinados com o artigo 184, inciso II, do Estatuto dos Funcionários.
14-JOSÉ GILBERTO PEREIRA TRIGO 2.383.828 - DRT/SP	Agente Administrativo, classe "S", ref.NI-32	24501. 0477/90	IDEM
15-FRANCISCO PINTO BRANCO 2.202.594 - DRT/SP	Agente Administrativo, classe "S", ref.NI-32	24458. 000668/90	IDEM
16-PEDRO SOARES DE CARVALHO 2.383.858 - DRT/SP	Agente de Vigilância, classe "S", ref.NA-26	24440. 020701/90	IDEM
17-LÚCIA IANZINI TRENTIN 1.198.636 - DRT/SP	Agente Administrativo, Classe "S", ref.NI-32	24440. 020937/90	IDEM
18-JOSÉ IZIDORO MIQUE 2.362.633 - DRT/SP	Agente Administrativo, classe "S", ref.NI-32	24444. 000971/90	IDEM
19-ÉDER DE CARVALHO TORRES 1.199.862 - DRT/SP	Agente Administrativo, classe "S", ref.NI-32	24440. 19619/90	IDEM
20-CIRO DE OLIVEIRA COFFONE 1.197.522 - DRT/SP	Identificador Datiloscópico, classe "S", ref. NI-27	24440. 020668/90	IDEM
21-ACINETA CAVALCANTE SANTANA 2.383.672 - DRT/SP	Agente Administrativo, classe "S", ref.NI-32	24440. 020714/90	IDEM
22-MANOEL AZEVEDO DE CARVALHO 2.306.420 - DRT/BA	Agente Administrativo, classe "S", ref.NI-32	24154. 00031/90	IDEM
23-MARIA LUCIA MEDINA 2.247.781 - DRT/RJ	Assistente Jurídico, classe "S", ref.NS-25	24370. 009979/87	IDEM
24-TEREZINHA REIS ANDRADE 2.036.035 - DRT/BA	Agente de Colocação, classe "S", ref.NI-32	24150. 004773/90	Arts. 176, inciso II, 178, inciso I, letra a, da Lei nº1.711/52, na redação dada pela Lei nº 6.481/77, combinados com o artigo 184, inciso II, do Estatuto dos Funcionários, e art.1º da Lei nº 6.701/79.
25-RISOLETA SILVA CALDAS 2.190.445 - DRT/BA	Agente Administrativo, classe "S", ref.NI-32	24150. 004922/90	IDEM
26-BEATRIZ TEREZINHA CASTRO NETTO 2.247.615 -DRT/RS	Agente Administrativo, classe "S", ref.NI-32	24400. 002826/90	IDEM
27-NEUSA MARTINS DE SÁ 1.098.959 - DRT/SP	Assistente Sindical, classe "S", ref.NI-29	24440. 016679/90	IDEM
28-IZABEL ALVES 2.074.344 -DRT/SP	Assistente Sindical, classe "S", ref.NI-29	24444. 000887/90	IDEM
29-REGINA DE SOUZA 1.199.212 - DRT/BA	Arquivista, classe "B", ref.NS-12	24150. 003670/90	Arts. 176, inciso II, 178, inciso I, letra a, da Lei nº1.711/52, na redação dada pela Lei nº6.481/77, combinados com o artigo 2º da Lei nº6.732/79.
30-WANDA CAMPILONGO 2.011.165 - DRT/SP	Fiscal do Trabalho, classe "S", ref.NS-25	24440. 020705/90	Arts. 176, inciso II, 178, inciso I, letra a, da Lei nº1.711/52, na redação dada pela Lei nº 6.481/77, combinados com os artigos da Lei nº6.701/79, art.184, inciso II, do Estatuto dos Funcionários, e art.7º, § 2º, da Lei nº 7.855/89, na forma do art.12 do DL nº 2.365/87.
31-LINDBERGH HASTENREITER CAMPOS DE REZENDE 2.307 - DRT/AC	Fiscal do Trabalho, classe "C", ref.NS-21, com as vantagens da classe "S", ref.NS-25	24260. 008846/90	Arts. 176, inciso II, 178, inciso I, letra a, da Lei nº1.711/52, na redação dada pela Lei nº 6.481/77, combinados com o artigo 184, inciso I, do Estatuto dos Funcionários, e art.7º, § 2º, da Lei nº 7.855/89, na forma do art.12 do DL nº 2.365/87.
32-ANTONIO LUIZ AVELAR FAIVA 9.312 - DRT/ES	Fiscal do Trabalho, classe "A", ref.NS-12, com as vantagens da classe "B", ref.NS-17	24201. 00222/90	IDEM

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIA Nº 96, DE 30 DE JULHO DE 1990 (*)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MTPS nº 3.491, de 06 de julho de 1990, e tendo em vista o contido no telex 607-000.0/139/90, resolve:

Exonerar o servidor HEROLINO DE ALMEIDA SOUZA, matrícula 2.368.064, do cargo em comissão de Coordenador Regional de Serviços Gerais, código DRS-101.1, nº 31-52062, da Superintendência Regional do INPS no Estado do Espírito Santo.

(*) - Republicada por ter saído com incorreção, do original.

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 1990

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MTPS nº 3.491, de 06 de julho de 1990, resolve:

114 - Tornar se efeito as Portarias IAPAS/PR nº 244 e INPS/PR nº 172, de 27/04/90, publicadas no DOU nº 083 de 02/05/90, que designou o servidor PEDRO FLORENTINO PAVANI RIBEIRO, matrícula nº 1.010.913, para responder pelo expediente da Secretaria Regional de Administração do IAPAS e INPS, respectivamente.

115 - Exonerar a partir de 15/05/90 a servidora DALILA VIEIRA COSTA, matrícula 2.051.117, do cargo em comissão de Coordenador Regional de Concessão de Benefícios, código DAS-101.1, nº 31-61826, da Secretaria Regional de Benefícios na Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina.

JOSÉ ARNALDO ROSSI

PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Artigo 83, inciso III do Regulamento Interno, aprovado pela Portaria NPAS nº 1132/78, mantida pela Portaria MTPS nº 3.491, de 06 de julho de 1990, RESOLVE:

№ 92 - Constituir Grupo de Trabalho para, no período de 06.08 a 10.08.90, elaborar atas mensais relativas a certificação de acionamentos e expedição de Certidão Negativa de Débito - CND. O Grupo de Trabalho será constituído pelos servidores a seguir indicados sob a coordenação do primeiro:

Ana Aparecida Ottoni - Matrícula nº 1.317.229 - DG
Francisco Canindé da Silva - Matrícula nº 1.204.084 - RJ
Lucy Marcus França Couto - Matrícula nº 1.391.372 - RN
Theuma Brandão de Aquino - Matrícula nº 1.209.566 - AM

O DIRETOR DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 85, inciso I, do Regulamento Interno, aprovado pela Portaria NPAS nº 1.132/78, RESOLVE:

№ 95 - Dispensar a contar de 22/07/90, a servidora MARLENE ALVES CAIXETA, mat. 1.330.845, da função de Supervisor Fiscal, código DAI-111.3, nº 2382505, em virtude de seu falecimento.

ULYSSES CESAR DE MELO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

PT/INPS/GOAP nº 50, de 31/07/90:

A COORDENADORA REGIONAL DE PESSOAL DO INPS - SUBSTITUTA, em Goiás, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item V, alínea b, da RS/INPS nº 013.2/78, de 19/07/88; RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e o artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", da Lei 1.711/52, com redação dada pela Lei 6.481/77, a MARIA JOSE PEREIRA, mat. 2188082, no cargo de Agente Administrativo, Classe Especial, referência NI-32, do Quadro Permanente do INPS, com proventos mensais integrais correspondentes à citada referência, acrescido de 20% previsto no artigo 184, inciso II, da Lei 1.711/52, e demais vantagens a que faz jus. (Processo 31008.027754/90).

RETIFICAÇÃO

Ref.: PT/INPS/GOAP nº 043, de 12/07/90, publicada em Diário Oficial da União nº 143, seção II, de 26/07/90, onde se lê: MARIA LEITE DE SOUZA; leia-se: MARIA VALDECI LEITE DE SOUZA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

PT/IAPAS/MADE nº 31, de 26 de julho de 1990. O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe conferiu o artigo 115, inciso I, do Regulamento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29/06/78. RESOLVE: Dispensar, a partir desta data, o servidor CESAR AUGUSTO GAINDO DE OLIVEIRA, mat. 1.461.664, ref. NI-20, da função de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, cód. DAI-111.1, nº 11-83476, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23/06/78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

PT INPS/PIPS nº 02, de 30-07-90 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS, no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 96, Inciso I, do Regulamento Interno do INPS, aprovado pela Portaria IAPAS/1.131, de 29/06/78, RESOLVE: Dispensar, a pedido, o servidor HILDEBRANDO JUSTOSA DA SILVEIRA, matrícula nº 2.298.007, Agente Administrativo, SA-801, Classe "C", Ref-NI-29, da Função de Encarregado do Setor Técnico, DAI-111.1, nº 11-62644, do Núcleo de Supervisão Técnica de Serviço Social, da Secretaria Regional de Serviços Previdenciários, designado através da Portaria nº INPS-REPIE/14, de 03/08/82, publicada no BS/DE nº 154/82.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

PT/INPS/PEAP nº 105, de 17/07/90 - O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL DO INPS-PE, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/INPS /

013.2/78 e tendo em vista o que consta no Processo nº 31030/07142/90, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, letra "a" da Constituição Federal em vigor e art.178, inciso II da Lei nº 1711/52, correspondentes a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) dos proventos a MARIO DOMINGUES DA SILVA FILHO, mat. 2.041.073, no cargo de Pontador, classe "C", ref. NS-24, do Quadro Permanente deste Instituto.

PT/INPS/PEAP nº 110, de 24/07/90 - O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL DO INPS-PE, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/INPS / 013.2/78 e tendo em vista o que consta no Processo nº 31030/06980/90, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art.40, item II, da Constituição Federal em vigor e art.176, inciso I da Lei 1711/52, com os proventos mensais correspondentes a 32/35 avos do cargo efetivo e de - mais vantagens previstas em Lei, a JOÃO JUANÁRIO ALVES, mat. 2.023.458, no cargo de Agente de Portaria, classe "S", ref. NA-25, do Quadro Permanente deste Instituto.

PT/INPS/PEAP nº 111, de 24/07/90 - O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL DO INPS-PE, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/INPS / 013.2/78 e tendo em vista o que consta no Processo nº 31030/071469/90, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, letra "a" da Constituição Federal em vigor e art.176, inciso II da Lei nº 1711/52, na redação dada pela Lei 6481/77, combinado com o art.184, inciso II da citada Lei 1711/52 a ZENIA CORREIA DE MENDONÇA, mat. 2.043.432 no cargo de Agente Administrativo, classe "C", ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto.

PT/INPS/PEAP nº 112, de 25/07/90 - O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL DO INPS-PE, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/INPS/013.2/78 e tendo em vista o que consta no Processo nº 35213/004195/90, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, alínea "a" da Constituição Federal em vigor e art.176, inciso II, da Lei 1711/52 na redação dada pela Lei 6481/77, combinado com o art.184, inciso II da citada Lei 1711/52 a DIVA GUERRA BRANDÃO, mat. 2.034.786, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto.

O Coordenador Regional de Pessoal do INPS-PE, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/INPS-013.2/78, RESOLVE:

PT/INPS/PEAP nº 114, de 26/07/90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, letra "a" da Constituição Federal, a MARIA DIONE FREITAS DE ALMEIDA, mat. 2.012.502, no cargo de Técnico em Comunicação, classe "S", ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais acrescidos de 20% (vinte por cento) previsto no item II do art.184, da Lei 1711/52, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional de que trata a Lei 4345/64 e do Adiantamento Pecuniário Lei 7686/88. (Processo nº 35222/002465/90.)

PT/INPS/PEAP nº 115, de 27/07/90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, letra "a" da Constituição Federal em vigor e art.176, inciso II, da Lei 1711/281052, na redação dada pela Lei 6481 / de 1977, com a vantagem do art.184, inciso I, da citada Lei 1711/52, a SEVERINO JOSÉ RODOLFO, mat. 2.043.904, no cargo de Agente Administrativo classe "C", ref. NI-29, do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo. Nº 31030/071358/010690.)

PT/REPS/Nº 514, de 09/07/90 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS DO INPS-PE, no uso da competência que lhe foi conferida pela PT/MPAS 1131/78 e do Regulamento Interno, RESOLVE: Designar JOAQUIM JUSTO SA NEPO, mat. 2.337.061, Médico da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe do Posto Médico de Pessoal, DAI-111.1, nº 2165608 da extinta Agência Stº Antonio com atribuições de Chefe do Grupoamento - Médico Pericial do Posto de Benefícios Informatizado, vinculado a esta Secretaria Regional.

PT/REPS/Nº 20, de 17/07/90 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE BENEFÍCIOS/INPS PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PT MPAS nº 1131/78, RESOLVE: Designar SILVIO DINIZ ARAUJO, mat. 2.265.010, Agente Administrativo, ref. NI-32, do Quadro Permanente do INPS, para exercer a função de Encarregado de Análise, DAI-NS-111.1 nº 2161465, da Coordenadoria Regional de Inscrição de Beneficiários deste Secretaria.

PT/INPS/PEAP nº 113, de 26/07/90 - O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL DO INPS-PE, no uso da atribuição conferida pela RS/INPS/013.2/78 e tendo em vista o que consta no Processo nº 31030/071500/90, RESOLVE: Alterar a PT/INPS/PEAP nº 094/270690, DOU-137/180790, para declarar que a aposentadoria de RANULFO RUIFINO FERREIRA, mat. 2.194.813, no cargo de Agente de Portaria, classe "S", ref. NI-25, do Quadro Permanente deste Instituto, de acordo com o art.40, item III, letra "c" da Constituição Federal com os proventos de 32/35 avos.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS DO IAPAS EM PERNAMBUCO, no uso da atribuição conferida pela RS/IAPAS-107/81, subitem 1.2, inciso IV, subalínea "ph", RESOLVE:

PT/IAPAS/PEDE nº 1810, de 12/07/90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art.40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal promul-

gada em 051088 e art.176, inciso II da Lei 1711/281052, na redação dada pela Lei 6481/051277, combinado com o art.184, inciso I da citada Lei 1711/52, observado na fixação dos proventos o limite estabelecido no art.1º do Decreto-Lei 2355/87, na redação dada pela Lei 7923/89, a JO-NEILDA DE SOUZA, mat.1.298.933, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "A", ref. NS-11, do Quadro Permanente do IAPAS. (Processo nº 35204/023794/250690.)

PT/IAPAS/PEEP Nº 1827, de 250790 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art.40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal promulgada em 051088 e art.176, inciso II da Lei 1711/281052, na redação dada pela Lei 6481/051277, com a vantagem do art.184, inciso II, da citada Lei 1711/52, observado na fixação dos proventos o limite estabelecido no art.1º do Decreto-Lei 2355/87, na redação dada pela Lei 7923/89, a MARIA CECÍLIA FERREIRA E SILVA, mat.1.096.265, no cargo de Procurador Autárquico, classe "ESPECIAL", ref. NS-25, do Quadro Permanente do IAPAS. (Processo nº 35220/002071/220690.)

PT/IAPAS/PEEP Nº 1828, de 250790 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS DO IAPAS-P3, no uso da atribuição conferida pela RS/IAPAS-107/81, subitem 1.2, inciso IV, subalínea "p" e, tendo em vista o que consta do Processo nº 35208/066486/070390, RESOLVE: Alterar a PT/IAPAS/PEEP Nº 840/310884, publicada no DOU Nº 178/130984, para declarar que a aposentadoria concedida a JOZÉ PEDRO DA SILVA, no cargo de Agente Administrativo, classe "A", ref. NS-32, do Quadro Permanente deste Instituto, é com art.40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal promulgada em 051088 e art.176, inciso II, da Lei 1711/281052, na redação dada pela Lei nº 6481/77, combinado com o art.184, inciso II, da citada Lei 1711/52, a partir de 051088, data da nova Constituição Federal. (Processo nº 35208/006486/070390.)

PT/IAPAS/PEEP Nº 1830, de 270790 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS DO IAPAS-P2, no uso da atribuição conferida pela RS/IAPAS-107/81, subitem 1.2, inciso IV, subalínea "p" e, tendo em vista o que consta do Processo nº 35204/023887/90, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art.40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal em vigor e art.178, inciso II da Lei 1711/281052, na redação dada pela Lei 6481/051277, com os correspondentes proventos mensais de 28/30 avos do cargo efetivo e demais vantagens previstas na legislação em vigor a MARIA HELENA HERÁGULO DO REGO, mat.1.025.544, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "ESPECIAL", ref. NS-24, do Quadro Permanente deste Instituto.

PT/IAPAS/GEECA Nº 231, de 190690 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL / CABO-PE, no uso de suas atribuições e na forma do art.123, inciso III, alínea "e" do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela P/IAPAS/1132/290678, RESOLVE: Declarar vaga a função de chefe do Serviço de Arrecadação, DAI-111.2 nº 12.84948, em virtude da aposentadoria de seu titular servidor RINALDO DAVALCANTRE REGO JARROS, mat.1.054.636, a partir de 210590, conforme PT/IAPAS/PEEP/1685/100590, DOU Nº 96/210590.

RETIFICAÇÃO

Na RELAÇÃO IAPAS/SRPE Nº 066/90, publicada no DOU Nº 135/163730, BSI/008/260790,

"Onde se lê : PT/IAPAS/PEEP Nº 1880/040790

"Leia-se : PT/IAPAS/PEEP Nº 1803/040790.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

O Presidente da 1ª Junta de Recursos da Previdência Social no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 117, inciso XVI, do Regimento Interno c/c PT nº 4.526/89, resolve:

PT nº 004, de 26-07-90 - Designar a servidora Ercelina Andrade de Lima, mat.1491075, Agente Administrativa, ref. NS-28, para exercer nesta Junta, a função de confiança de Secretária da Junta, cód. DAI-111.3, nº 13-05225, em face da aposentadoria da titular Marly Carrocino Chaves, matrícula 1387693, através da PT nº IAPAS/RJDP-981, de 20-06-90, publicada no D.O. nº 141, de 24-07-90.

PT nº 005, de 26-07-90 - Designar a servidora Maria Salete Bar Bosa Calado, mat.1176528, Agente Administrativa, ref. NS-32, para exercer nesta Junta a função de Assistente de Representação, cód. DAI-112.2, nº 12-90083.

PT nº 006, de 26-07-90 - Designar a servidora Regina Celi da Fonseca Motta, mat.1243900, Agente Administrativa, para exercer nesta Junta a função de Assistente de Representação, código DAI-112.2, nº 12-90082.

PT nº 007, de 26-07-90 - Designar a servidora Valdecira Louzada de Oliveira, mat.3923177, Agente Administrativa, ref. NS-23, para exercer nesta Junta a função de Assistente de Representação, cód. DAI-112.2, nº 12-90081.

O Diretor da Divisão de Cadastro e Lotação do Departamento Regional de Pessoal do IAPAS, na Superintendência Regional do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem as subalíneas "c.b", alínea "c", subitem 1.2, item 1 da PT nº IAPAS/RJDP-113/84, resolve:

PT nº IAPAS/RJDP-1.308, de 27-08-90 - Declarar vaga a função de Secretário Administrativo, cód. DAI-111.1, nº 11-82108, em virtude da aposentadoria de seu titular WILMA DE SOUZA E SILVA, mat.1149342, conforme PT nº IAPAS/RJDP-1.010, de 20-06-90, publicada no D.O. nº 141, de 24-07-90.

PT nº IAPAS/RJDP-1.309, de 27-07-90 - Declarar vaga a função de Chefe de Serviço, cód. DAI-111.2, nº 22-82257, em virtude da aposentadoria de seu titular TERESINIA DOS SANTOS, mat.1078755, conforme PT nº IAPAS/RJDP-1.013, de 20-06-90, publicada no D.O. nº 141, de 24-07-90.

PT nº IAPAS/RJDP-1.310, de 27-07-90 - Declarar vaga a função de Chefe de Serviço, cód. DAI-111.2, nº 12-82102, em virtude da aposentadoria de seu titular NELSON ALVES DA CUNHA, mat.1016458, conforme PT nº IAPAS/RJDP-1.036, de 20-06-90, publicada no D.O. nº 141, de 24-07-90.

PT nº IAPAS/RJDP-1.311, de 27-07-90 - Declarar vaga a função de Secretário Administrativo, cód. DAI-111.1, nº 11-85188, em virtude da aposentadoria de seu titular ALCENIRA SOARES, mat.1038125, conforme PT nº IAPAS/RJDP-945, de 20-06-90, publicada no D.O. nº 139, de 20-07-90.

PT nº IAPAS/RJDP-1.312, de 27-07-90 - Declarar vaga a função de Assistente de Representação, cód. DAI-112.2, nº 12-90081, em virtude da aposentadoria de seu titular NICIA ALMEIDA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula 1073524, conforme PT nº IAPAS/RJDP-1.062, de 20-06-90, publicada no D.O. nº 141, de 24-07-90.

PT nº IAPAS/RJDP-1.313, de 27-07-90 - Declarar vaga a função de Chefe de Equipe, cód. DAI-111.2, nº 22-85285, em virtude da aposentadoria de seu titular PEDRO MITTIDIERI, mat.1106929, conforme PT nº IAPAS/RJDP-1.059, de 20-06-90, publicada no D.O. nº 141, de 24-07-90.

PT nº IAPAS/RJDP-1.314, de 27-07-90 - Declarar vaga a função de Assistente, cód. DAI-112.3, nº 23-85209, em virtude da aposentadoria de seu titular MARIA HELENA REBELLO NEVES, mat.1019996, conforme PT nº IAPAS/RJDP-1.008, de 20-06-90, publicada no D.O. nº 141, de 24-07-90.

O Diretor da Divisão de Cadastro e Lotação do Departamento Regional de Pessoal do IAPAS, na Superintendência Regional do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem as subalíneas "c.b", alínea "c", subitem 1.2, item 1 da PT nº IAPAS/RJDP-113/84, resolve:

PT nº IAPAS/RJDP-1.315, de 27-07-90 - Declarar vaga a função de Chefe de Serviço, cód. DAI-111.2, nº 22-85216, em virtude da aposentadoria de seu titular MARIA DA CONCEIÇÃO MOUTAMES, mat.1033476, conforme PT nº IAPAS/RJDP-1.001, de 20-06-90, publicada no D.O. nº 141, de 24-07-90.

PT nº IAPAS/RJDP-1.316, de 27-07-90 - Declarar vaga a função de Assistente, cód. DAI-112.2, nº 22-85284, em virtude da aposentadoria de seu titular MARIA DA CONCEIÇÃO MOUTAMES, mat.1152505, conforme PT nº IAPAS/RJDP-993, de 20-06-90, publicada no D.O. nº 141, de 24-07-90.

PT nº IAPAS/RJDP-1.317, de 27-07-90 - Declarar vaga a função de Chefe de Secretária, cód. DAI-111.3, nº 13-90084, em virtude da aposentadoria de seu titular HARLY CARROCINO CHAVES, mat.1387693, conforme PT nº IAPAS/RJDP-981, de 20-06-90, publicada no D.O. nº 141, de 24-07-90.

PT nº IAPAS/RJDP-1.318, de 27-07-90 - Declarar vaga a função de Chefe de Serviço, cód. DAI-111.2, nº 22-85757, em virtude da aposentadoria de seu titular NAUDIR LIMA DE ANDRADE, mat.1387332, conforme PT nº IAPAS/RJDP-977, de 20-06-90, publicada no D.O. nº 141, de 24-07-90.

PT nº IAPAS/RJDP-1.319, de 27-07-90 - Declarar vaga a função de Chefe de Serviço, cód. DAI-111.2, nº 22-85151, em virtude da aposentadoria de seu titular AFRÂNIO SILVA, mat.1079557, conforme PT nº IAPAS/RJDP-971, de 20-06-90, publicada no D.O. nº 141, de 24-07-90.

PT nº IAPAS/RJDP-1.320, de 27-07-90 - Declarar vaga a função de Chefe de Seção de Expediente, cód. DAI-111.1, nº 11-85138, em virtude da aposentadoria de seu titular RACHEL SILVA FERREIRA LIMA, mat. 1101030, conforme PT nº IAPAS/RJDP-960, de 20-06-90, publicada no D.O. nº 139, de 20-07-90.

RETIFICAÇÃO

Na publicação no D.O. nº 133, de 12-07-90, Seção II, p. 3.833, referente a PT nº IAPAS/RJDP-855, de 19-06-90. Onde se lê: "... A servidora NIDIA BARBOSA DE SOUZA: leia-se... A servidora NIDIA BARBOSA DE SOUZA...

A Diretora do Departamento Regional de Recursos Humanos da Superintendência Regional do IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p" da RS nº IAPAS/PR-107/83, resolve:

PT nº IAPAS/RJDP-1.321, de 27-07-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, alínea "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor EUCLIDES FLO RIANO FERREIRA, mat.1023418, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "S", ref. NS-24, do Quadro Permanente (Processo número 35301.067585/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.323, de 27-07-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, à servidora ELBA TEIXEIRA BRANDÃO, mat.1057247, no cargo de Procurador Autárquico, classe "C", ref. NS-21, do Quadro Permanente, com proventos mensais correspondentes a 27/30 (vinte e sete, trinta avos) do valor da citada referência (PT nº IAPAS/ADP-154, de 04-09-89 - Processo nº 35301.066760/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.324, de 27-07-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, alínea "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52,

observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor SEBASTIÃO FERICO DA CRUZ MORAES, mat.1098071, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "S", ref.NS-24, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.066822/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.325, de 27-07-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor WILHEM FADDEL SAHIONE, mat.1089102, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "S", ref.NS-24, do Quadro Permanente (Processo número 35301.066633/90).

A Diretora do Departamento Regional de Recursos Humanos da Superintendência Regional do IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, a linha "p", subalínea "p.h" da RS nº IAPAS/PR-107/81, resolve:

PT nº IAPAS/RJDP-1.326, de 27-07-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor SÉRGIO CARLOS VIEIRA BUHR, mat.1139517, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "S", ref.NS-24, do Quadro Permanente (Processo número 35301.067351/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.327, de 27-07-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor AILTON CARLOS DE PAIVA, mat.1140248, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "S", ref.NS-24, do Quadro Permanente (Processo número 35301.067034/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.328, de 27-07-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso I da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor JOSÉ GARCIA SANCHEZ, mat.1091514, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "A", referência NS-11, do Quadro Permanente (Processo número 35301.066269/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.329, de 27-07-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, à servidora MOENA ALVES RIBEIRO, mat.1099779, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "S", referência NS-24, do Quadro Permanente (Processo número 35301.066649/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.330, de 27-07-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, à servidora JOSELEITA FÉLIX DA SILVA, mat.1122720, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref.NS-32, do Quadro Permanente (Processo nº 35318.053129/90).

A Diretora do Departamento Regional de Recursos Humanos da Superintendência Regional do IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, a linha "p", subalínea "p.h" da RS nº IAPAS/PR-107/81, resolve:

PT nº IAPAS/RJDP-1.331, de 27-07-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor NELSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, mat.1014315, no cargo de Motorista Oficial, classe "S", referência NA-32, do Quadro Permanente (Processo nº 35318.052973/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.332, de 27-07-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor WILSON GONCALVES RODRIGUES, mat.1139592, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "S", ref.NS-24, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.066807/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.333, de 27-07-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso I da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor PEDRO CORREIA DA ROSA FILHO, mat.1065335, no cargo de Arquiteto, classe "C", ref. NS-21, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.066503/90).

RETIIFICAÇÃO

Na publicação no D.O. nº 141, de 24-07-90, Seção II, p. 4.074, referente a PT nº IAPAS/RJDP-996, de 20-06-90. Onde se lê: "... A servidora HAYDÉE GOMES VIEIRA; leia-se: ... A servidora HAYDÉE GOMES VIEIRA...

CANCELAMENTO

Cancelar a publicação feita no D.O. nº 141, de 24-07-90, Seção II, p. 4.078, referente a PT nº IAPAS/RJR-085, de 06-07-90, de ALVARO JOSÉ DE SOUZA, mat.1171941.

O Presidente da 1ª Junta de Recursos da Previdência Social no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 117, inciso XVI, do Regimento Interno c/c PT nº 4.526/89, resolve: PT nº 001, de 20-07-90 - Designar a servidora YVONNE RAIMS PINHEIRO, mat.1083376, Agente Administrativa, ref. NS-32, para exercer nesta Junta, a função de confiança de Chefe do Serviço Auxiliar das Sociedades

de Previdência Social, nº 12-90985, em favor da aposentadoria da titular CARMELINA CARFATO, mat.1120981, através da PT nº IAPAS/RJDP-789, de 19-06-90, publicada no D.O. nº 131, de 12-07-90.

RETIIFICAÇÃO

Na publicação no D.O. nº 133, de 12-07-90, Seção II, pp. 3.834-35, referente a PT nº IAPAS/RJDP-903, de 19-06-90. Onde se lê: "... classe "S", referência NA-30; leia-se: ... classe "S", referência NI-30...

Na publicação no D.O. nº 133, de 12-07-90, Seção II, p. 3.832, referente a PT nº IAPAS/RJDP-640, de 19-06-90. Onde se lê: "... A servidora MARIA VIOLETA DE MAGALHÃES CAVALCANTI, mat.1097314; leia-se: ... A servidora MARIA VIOLETA DE MAGALHÃES CAVALCANTI, mat.1097814...

Na publicação no D.O. nº 133, de 12-07-90, Seção II, p. 3.836, referente a PT nº IAPAS/RJDP-932, de 19-06-90. Onde se lê: "... No cargo de Procurador Autárquico, classe "S", ref.NS-21; leia-se: ... No cargo de Procurador Autárquico, classe "C", ref.NS-21...

Na publicação no D.O. nº 141, de 24-07-90, Seção II, p. 4.073, referente a PT nº IAPAS/RJDP-988, de 20-06-90. Onde se lê: "... No cargo de Administrador, classe "S", ref.NS-21; leia-se: ... No cargo de Administrador, classe "C", ref.NS-21...

Na publicação no D.O. nº 141, de 24-07-90, Seção II, pp. 4.073-4, referente a PT nº IAPAS/RJDP-979, de 20-06-90. Onde se lê: "... No cargo de Administrador, classe "S", ref.NS-21; leia-se: ... No cargo de Administrador, classe "C", ref.NS-21...

Na publicação no D.O. nº 141, de 24-07-90, Seção II, pp. 4.075-76, referente a PT nº IAPAS/RJDP-1.026, de 20-06-90. Onde se lê: "... A servidora DIETE CRUZ, mat.1087282; leia-se: ... A servidora DIETE CRUZ, mat.1087282...

Na publicação no D.O. nº 141, de 24-07-90, Seção II, pp. 4.075-76, referente a PT nº IAPAS/RJDP-1.027, de 20-06-90. Onde se lê: "... No cargo de Procurador Autárquico, classe "S", ref.NS-21; leia-se: ... No cargo de Procurador Autárquico, classe "C", ref.NS-21...

Na publicação no D.O. nº 141, de 24-07-90, Seção II, p. 4.077, referente a PT nº IAPAS/RJDP-1.050, de 20-06-90. Onde se lê: "... A servidora ALBUQUA QUEIROZ, mat.1152521; leia-se: ... A servidora ALBUQUA QUEIROZ, mat.1152521...

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 1990

O SUPERINTENDENTE REGIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 84, subseção I, seção IX, inciso V, da PT/INPS 113, de 29-05-78, que aprovou o Regimento Interno do INPS, RE SOLVE:

Nº 432 - Dispensar a servidora LEDINEA CARDOSO DA SILVA LIMA, matrícula 2348349, Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS, da função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, DAI-111.2, nº 1264166, da Agência da Previdência Social em Valença, desta SR.

Nº 433 - Designar a servidora MARTA BEATRIZ MEDEIROS, matrícula 2267462, Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe do Serviço de Seguros Sociais, DAI-111.2, nº 1264166, da Agência da Previdência Social em Valença, desta SR.

Nº 434 - Dispensar a servidora MARTA BEATRIZ MEDEIROS, matrícula 2267462, Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS, da função de Chefe da Seção de Acidentes do Trabalho, DAI-111.1, nº 1164168, da Divisão Local de Seguros Sociais Valença, desta SR.

Nº 435 - Dispensar a servidora LEILE CORREIA DA SILVA, matrícula 2388367, Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS, da função de Chefe do Posto de Benefícios Miguel Pereira, DAI-111.1, nº 1160640, da Agência da Previdência Social em Vassouras, desta SR.

Nº 436 - Designar a servidora ELIANE CARVALHO MONZINHO, matrícula 2425629, Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe do Posto de Benefícios Miguel Pereira, DAI-111.1, nº 1160640, da Agência da Previdência Social em Vassouras, desta SR.

Nº 437 - Dispensar a pedido, o servidor MARIO BEFF DA SILVA, matrícula 2367432, Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS, da função de Chefe de Seção de Habilitação, DAI-111.1, nº 1164420, da Divisão Local de Seguros Sociais Olaria, desta SR.

Nº 438 - Designar a servidora MARIA ALINA DOS SANTOS MORAES, matrícula 2419157, Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe de Seção de Habilitação, DAI-111.1, nº 1164420, da Divisão Local de Seguros Sociais Olaria, desta SR.

Nº 439 - Designar a servidora IONE DA SILVEIRA PETERS, matrícula 2431203, Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Encarregado de Análise, DAI-111.1, nº 2160566, da Secretária Regional de Planejamento, desta SR.

Nº 440 - Dispensar a servidora NEIDE DORNA DOS SANTOS, matrícula 2011336, Assistente Social, do Quadro Permanente do INPS, da função de Chefe de Serviço de Pesquisa de Mercado de Trabalho, DAI-111.2, nº 2264074, do Centro de Reabilitação Profissional Rio de Janeiro, desta SR.

Nº 441 - Designar a servidora SOLANGE MARIA MARQUES BERNAL, matrícula 2091828, Sociólogo, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe de Serviço de Pesquisas de Mercado de Trabalho, DAI-111.2, nº 2264074, do Centro de Reabilitação Profissional do Rio de Janeiro, desta SR.

Nº 442 - Designar a servidora MARIA DA GLÓRIA CONCEIÇÃO GOMES QUINTANILHA, matrícula 2441942, Agente de Portaria, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, DAI-111.1, nº 1160682, da Secretária Regional de Serviços Previdenciários, desta SR.

Nº 443 - Declarar vaga a função de confiança do Chefe de Seção de Concessão do Posto Titular do Governador, DAI-111.1, nº 1165679, da Divisão Local de Seguros Sociais Orlaria, tendo em vista aposentadoria da servidora MARIA JOSE SILVA PINHEIRO, matrícula 2041855, publicada no DOU-119, de 22.06.90.

Nº 444 - Designar a servidora CRISTINA SOUZA CASTANHEIRA, matrícula 2428725, Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe de Seção de Concessão do Posto da Tinha do Governador, DAI-111.1, nº 1165679, da Divisão Local de Seguros Sociais Orlaria, desta SR.

Nº 445 - Designar a servidora SONIA MARIA BISI GALLO, matrícula 2047403, Assistente Social, do Quadro Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe de Equipe, DAI-111.2, nº 2262961, do Núcleo de Supervisão Técnica de Serviço Social, da Secretaria Regional de Serviços Previdenciários, desta SR.

O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 517 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, inciso II combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", com as Vantagens do artigo 184, inciso I, da Lei 1711/52, observada a redação dada pela Lei 6481/77, ao servidor ADALBERTO RAMOS PASSOS, matrícula 2158493, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe "Mestre", Referência NA-27, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo 35301.068620/90).

Nº 518 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, inciso II combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", com as Vantagens do artigo 180, inciso II, da Lei 1711/52, observada a redação dada pela Lei 6481/77, e o disposto no artigo 28 da Lei 6732/79, ao servidor NELSON DA SILVA CALIXTO JUNIOR, matrícula 2420198, no cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo 35301.067137/90).

PORTARIA Nº 514, DE 25 DE JULHO DE 1990

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", com as Vantagens do artigo 184, inciso I, da Lei 1711/52, observada a redação dada pela Lei 6481/77, ao servidor SEBASTIÃO GOMINHO, matrícula 2034514, no cargo de Arquivista, Classe "B", Referência NS-13, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo 31040.013095/90).

PORTARIA Nº 44, DE 26 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO REGIONAL DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso I, artigo 96 do Regimento Interno do INPS, aprovado pela PT/MPAS 1131/78, RESOLVE:

Declarar vaga a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 1160595, da Coordenadoria Regional de Recursos de Benefícios, em virtude da aposentadoria da servidora ORDÁLIA MARIA DIAS, matrícula 2011328, do Quadro Permanente do INPS, conforme Portaria 505, de 16.07.90, publicada no DOU 143, de 26.07.90 (Processo 35301.067368/90).

PORTARIA Nº 08, DE 23 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS-Irajá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Dispensar a servidora LUCIA SÁ DE MOURA, matrícula 2465230, Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS, da função de Chefe de Inscrição, DAI-111.1, nº 1164376, da Divisão Local de Seguros Sociais de Irajá, desta SR.

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 1990

O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 519 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, inciso II combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", com as Vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei 1711/52, observada a redação dada pela Lei 6481/77, ao servidor JOSÉ FIDELIS DA SILVA, matrícula 2006154, no cargo de Agente de Portaria, Classe "S", Referência NA-25, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo 35329.050713/90).

Nº 520 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, inciso III alínea "e", da Constituição Federal de 1988, ao servidor OMAR DA CUNHA BRITTO, matrícula 2252799, no cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos) do valor da citada referência (Processo 35301.077004/90).

Nº 521 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "b", da Lei 1711/52, observada a redação dada pela Lei 6481/77, ao servidor O'DALY DE CARVALHO, matrícula 2201615, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Classe "S", Referência NI-30, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo 31000.039556/88).

Nº 522 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, inciso II combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", com as Vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei 1711/52, observada a redação dada pela Lei 6481/77, ao servidor HENRIQUE ALVES DO CARMO, matrícula 2047713, no cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo 35301.066918/90).

Nº 523 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, inciso II combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", com as Vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei 1711/52, observada a redação dada pela Lei 6481/77, a servidora ROSA DEJANIRA CREDIDIO CACIARI, matrícula 2493292, no cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo 35301.066337/90).

Nº 524 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, inciso II combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", com as Vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei 1711/52, observada a redação dada pela Lei 6481/77, ao servidor ALOISIO GOMES ALONSO, matrícula 2386372, no cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo 35328.035060/90).

Nº 525 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, inciso II combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", com as Vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei 1711/52, observada a redação dada pela Lei 6481/77, a servidora VALDETE PINHEIRO GOMES, matrícula 2011212, no cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo 35329.050209/90).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

A DIRETORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS DO IAPAS, no Estado do Rio Grande do Sul, usando da atribuição que lhe foi delegada na forma da alínea "a" da PT/IAPAS/RSDP-149, de 04/12/85, e do que consta nos processos de nºs 35284/002728, 35284/002810, 35274/013600, 35270/007018, 35239/015220 e 35239/015268/90, RESOLVE:

PT IAPAS/RSDP Nº 084, de 04.07.90 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o artigo 040, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal vigente ao servidor ASSIS BRASIL ANCHIETA, matrícula 1.111.426, Agente Administrativo, ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à ref. NI-32, mais 12% de Bônus, 30% de Gratificação Adicional por tempo de serviço, e Abono Pecuniário do que trata a Lei 7686/88, acrescidos de 20% na forma do artigo 184, inciso II da Lei 1711/52.

PT IAPAS/DRRH Nº 087, de 12.07.90 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o artigo 040, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal vigente ao servidor AYRTON SAMPALO SILVEIRA, matrícula 1.136.461, Procurador Autárquico, ref. NS-21, do Quadro Permanente deste Instituto com as vantagens da Ref. NS-25, na forma prevista no artigo 184, inciso I da Lei 1711/52, acrescidos de 30% de Gratificação Adicional por tempo de serviço, gratificação de que trata a Lei 7.923, de 12/12/89 (Medida Provisória 106/89), Adiantamento Pecuniário de acordo com a Lei 7686/88.

PT IAPAS/RSDP Nº 088, de 12.07.90 - Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 040, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal vigente a RUY CARLOS RASSELE, matrícula 1.084.232, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. NS-11, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à ref. NS-17 em virtude da aplicação do artigo 184, inciso I da Lei 1711/52, mais gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação, Abono Pecuniário de que trata a Lei 7686/88, 09% de Acréscimo Bônus e 35% de gratificação Adicional por tempo de serviço incidentes sobre a ref. NS-17, devendo ser observado o contido no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal.

PT IAPAS/RSDP Nº 089, de 13.07.90 - Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 040, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal vigente a ATILIO DARCI LIMA COSTA, matrícula 1.045.571, Agente Administrativo, ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à ref. NI-32 mais Abono Pecuniário instituído pela Lei 7686/88, 35% de gratificação adicional por tempo de serviço incidentes sobre a ref. NI-32, e 20% de que trata o artigo 184, inciso II da Lei 1711/52, devendo ser observado o contido no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal.

PT IAPAS/DRRH Nº 090, de 16.07.90 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o artigo 040, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal vigente, à servidora LÉA DE ALMEIDA ETIUR, matrícula 1.088.203, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. NS-11, do Quadro Permanente deste Instituto com as vantagens da ref. NS-17, na forma prevista no artigo 184, inciso I da Lei 1711/52, acrescidos de 25% de Gratificação Adicional por tempo de serviço, Gratificação de Estímulo à fiscalização e arrecadação, Adicional Pecuniário conforme Lei 7686/88, observadas as disposições do inciso XI do artigo 37, da Constituição Federal.

PT IAPAS/RSDP Nº 091, de 25.07.90 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o artigo 040, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal vigente ao servidor CLAUDIO HELLO SILVEIRA, matrícula 1.133.047, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. NS-24, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à ref. NS-24, mais gratificação de Estímulo à fiscalização e arrecadação, abono pecuniário de que trata a Lei 7686/88, 30% de gratificação adicional por tempo de serviço incidentes sobre a soma de todas as parcelas já citadas, em cumprimento a decisão judicial, acrescidos de 20% na forma do artigo 184, inciso II da Lei 1711/52, observada as disposições do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal vigente.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS DO IAPAS, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foi delegada na forma da PT/IAPAS/RSDP-148, de 04/12/85, RESOLVE:

PT IAPAS/RSDRH Nº 024, de 06.07.90 - Declarar vaga a função de Chefe da Região Fiscal/RF-2, DAI-111.3, nº 23-86029, em virtude de aposentadoria do seu titular servidor ATHOS DAVILA MANFIZ, matrícula 1.106.732, publicada no DOU nº 117, de 20/06/90, lotado em 419-502.100.

PT IAPAS/RSDRH Nº 025, de 06.07.90 - Declarar vaga a função de Chefe de Secretaria da Junta, DAI-111.3, nº 13-90113, em virtude de aposentadoria do seu titular, servidor MANOEL PAULO DA COSTA CERVEIRA, matrícula 1.093.053, publicada no DOU nº 115, de 18/06/90, lotado em 419-901.000.

PT IAPAS/RSDRH Nº 026, de 06.07.90 - Declarar vaga a função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, nº 11-85946, em virtude de aposentadoria do seu titular, servi-

dora ELZA LEDA KRIEGER, matrícula 1.213.474, publicada no DOU nº 122, de 27/06/90, lotado em 419-003.31.

PT IAPAS/RSDRH Nº 027, de 06.07.90 - Declarar vaga a função de Agente da Previdência, DAI-111.3, nº 23-86314, em virtude de aposentadoria de seu titular, servidor ATHENEU DE QUADROS, matrícula 1.092.693, publicada no DOU nº 126, de 03/07/90, lotado em 419-045.000.

PT IAPAS/RSDRH Nº 028, de 06.07.90 - Declarar vaga a função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, nº 11-85914, em virtude de aposentadoria de seu titular, servidor ROMUALDO ELISIO DA SILVEIRA, matrícula 1.093.789, publicada no DOU nº 126, de 03/07/90, lotado em 419-003.000.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA DO IAPAS, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE:

PT IAPAS/SRRP Nº 115, 05.07.90 - Dispensar o Fiscal de Contribuições Previdenciárias JOÃO BATISTA PERES DA SILVA, matrícula 1.037.455, da função de Encarregado de Análise, código DAI-111.2, nº 22-86019, para o qual foi designado através da PT/IAPAS/RRSA nº 149, de 23/08/87, publicado no DOU nº 189, de 05/10/87.

PT IAPAS/SRRP Nº 116, de 05.07.90 - Designar o Fiscal de Contribuições Previdenciárias NILTON ANTÔNIO CASAROLI, matrícula 1.483.005, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Encarregado de Análise código DAI-111.1, nº 21-86019, na Coordenadoria Regional de Arrecadação e Dívida Ativa.

PT IAPAS/SRRP Nº 118, de 05.07.90 - Designar o servidor DOMINGOS ADÃO D'AVILA matrícula nº 1.490.117, Agente Administrativo, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio à Fiscalização, código DAI-111.1, nº 11-86438, na Região Fiscal POA-Norte, da estrutura aprovada pela PT/MPAS 1124/78.

PT IAPAS/SRRP Nº 122, de 05.07.90 - Designar o Fiscal de Contribuições Previdenciárias JOÃO BATISTA PERES DA SILVA, matrícula 1.037.455, para exercer a função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22-86019, na Coordenadoria Regional de Arrecadação e Dívida Ativa, da estrutura aprovada pela PT/MPAS 1124/78.

PT IAPAS/SRRP Nº 127, de 26.07.90 - Dispensar o Fiscal de Contribuições Previdenciárias CLAUDIO JOSÉ PEZZOLI, matrícula 1.098.110, da função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21-86030, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1124/78.

PT IAPAS/SRRP Nº 128, de 26.07.90 - Designar o Fiscal de Contribuições Previdenciárias OSMAR VALÉRIO DA ROSA, matrícula 1.169.246, para exercer a função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21-86030, na Região Fiscal POA-Norte, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1124/78.

PT CRSEF Nº 006, de 10.05.90 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PASSO FUNDO no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 123, inciso III, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar LUZARA TEIXEIRA GAYEN, matrícula 1.304.658, ocupante do emprego de Agente Administrativo, ref. NM-32, da Tabela Permanente deste Instituto para exercer no IAPAS, a função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, código DAI-111.1, nº 12-86239, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-1.124, de 23/06/78.

PT IAPAS/GRSII Nº 003, de 07.06.90 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM LUIJ, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Dispensar, a contar de 07/06/90, a servidora MARIA CRISTINA KUNZLER CIOGHETTA, matrícula 3.532.496, da função de Assistente, código DAI-112.2, nº 12-86222, da estrutura desta Agência da Previdência Social.

PT IAPAS/GRSMH Nº 006, de 04.07.90 - A AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MONTE NEGRO, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Dispensar a servidora EVA LÚCIA DE SOUZA, matrícula 1.327.208, Agente Administrativo, Classe "S" ref. NM-32, pertencente a Tabela Permanente deste Instituto, da função de Chefe de Seção de Recebimentos, código DAI-111.1, nº 11-86291, da estrutura do IAPAS, nesta Agência.

RETIFICAÇÃO

Na PT/IAPAS/RSDP Nº 065, de 18.06.90, relação IAPAS/SRRS Nº 037/90, publicada no Diário Oficial nº 117, de 20.06.90, página 3260, Seção II, onde se lê: ATHOS D'AVILA MARFAZ..., leia-se ATHOS D'AVILA MARFIZ.

Na PT/IAPAS/RSDP Nº 066, de 19.06.90, relação IAPAS/SRRS Nº 038/90, publicada no Diário Oficial nº 122, de 27.06.90, página 3435, Seção II, onde se lê: GLECY CARNIELETO MILIER..., leia-se GLECY CARNIELETO MÜLLER.

Ministério da Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIAS, DE 31 DE JULHO DE 1990

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições

que lhe foram subdelegadas pela Portaria SAG nº 243, de 19 de julho de 1990,

Nº 111 - RESOLVE declarar vago um emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202.A, Referência MA-5, da Tabela Permanente do extinto Ministério dos Transportes, em virtude do falecimento do seu ocupante SUELMAR DIAS BASSO, ocorrido em 07 de julho de 1990 (Processo nº 29000.005865/90-38).

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria SAG nº 243, de 19 de junho de 1990, resolve:

Nº 112 - Dispensar os servidores abaixo relacionados, das funções indicadas a seguir, do extinto Ministério das Minas e Energia, no Departamento Nacional da Produção Mineral:

- JOSÉ BANDEIRA E SILVA da função de Assistente do Diretor da Divisão de Pessoal, código DAI-112.3.

- GERALDO MAGELA CARDOSO da função de Secretário Administrativo do Diretor da Divisão de Pessoal, código DAI-111.1.

DIONÍSIO LEONIDAS DE MEDEIROS NETO

PORTARIA Nº 113, DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria SAG nº 243, de 19 de julho de 1990, resolve:

Designar JUSSARA LOBATO FERNANDES, Agente Administrativo, Código LT-SA-801.B, Referência NI-21, para exercer a função de Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares do Departamento de Pessoal, Código DAI-111.3, do Quadro Permanente do extinto Ministério das Comunicações, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes das categorias funcionais indicadas na Portaria DASP nº 958, de 15.12.83.

DIONÍSIO LEONIDAS DE MEDEIROS NETO

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1974, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, em conformidade com o Decreto nº 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 09 de junho de 1975, resolve:

nº 2238 - declarar vaga a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (CC), de Chefe do Setor de Transporte, do Serviço Administrativo, do 119 Distrito Rodoviário Federal, a partir de 04-01-89, em virtude da aposentadoria de seu titular ADELMO MANOEL DE MIRANDA, matrícula nº 2.155.867.1, na data em referência.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, resolve:

nº 2240 - aposentar com base no artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, o servidor JESUS DUFRÁ, matrícula nº 1.008.811.3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "Especial", referência NI-32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na Sede Central, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1711/52, de conformidade com o Parecer nº 290/88 da ex-SEDAP/PR, publicado no D.O. de 28 de novembro de 1988.

nº 2241 - aposentar com base no artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, a servidora ZILDA GOMES MONTEIRO, matrícula nº 2.179.319.0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "Especial", referência NI-32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotada na Sede Central, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1711/52, de conformidade com o Parecer nº 290/88 da ex-SEDAP/PR, publicado no D.O. de 28 de novembro de 1988.

nº 2242 - aposentar com base no artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, a servidora BEATRIZ DE MESQUITA VASCONCELOS, matrícula nº 2.097.753.0, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, código NS-211, classe "C", referência NS-21, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotada na Sede Central, com as vantagens da classe "Especial", referência NS-25, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei nº 1711/52, de conformidade com o Parecer nº 290/88, da ex-SEDAP/PR, publicado no D.O. de 28 de novembro de 1988.

nº 2243 - aposentar com base no artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, a servidora ELIETE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 2.097.813.8, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "Especial", referência NI-32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotada na Sede Central, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1711/52, de conformidade com o Parecer nº 290/88 da ex-SEDAP/PR, publicado no D.O. de 28 de novembro de 1988.

no 2244 - aposentar com base no artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, o servidor GERALDO FERNANDES, matrícula número 1.247.854.7, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, código NS-931, classe "C", referência NS-20, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na Sede Central, com as vantagens da classe "Especial", referência NS-25, de acordo com o artigo 184 item I, da Lei nº 1711/52, de conformidade com o Parecer nº 290/88, da ex-SEDAP/PR, publicado no D.O. de 28 de novembro de 1988.

no 2245 - aposentar com base no artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, o servidor JOEL GONZAGA, matrícula número 2.179.373.5, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "C", referência NA-19, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na Sede Central, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1711/52, de conformidade com o Parecer nº 290/88 da ex-SEDAP/PR, publicado no D.O. de 28 de novembro de 1988.

no 2246 - aposentar com base no artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, o servidor EDMAN AIRES DE MELO, matrícula nº 2.103.981.0, ocupante do cargo de Desenhista, código NM-1014, classe "Especial", referência NI-32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na Sede Central, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1711/52, de conformidade com o Parecer nº 290/88 da ex-SEDAP/PR, publicado no D.O. de 28 de novembro de 1988.

no 2247 - aposentar com base no artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, a servidora VERA MARIA DE FRANÇA MIRANDA, matrícula nº 2.179.211.9, ocupante do cargo de Desenhista, código NM-1014, classe "Especial", referência NI-32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotada na Sede Central, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1711/52, de conformidade com o Parecer nº 290/88 da ex-SEDAP/PR, publicado no D.O. de 28 de novembro de 1988.

no 2248 - aposentar com base no artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, o servidor JUTORY SOUZARO KANITAR, matrícula nº 1.647.746.4, ocupante do cargo de Desenhista, código NM-1014, classe "Especial", referência NI-32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na Sede Central, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1711/52, de conformidade com o Parecer nº 290/88 da ex-SEDAP/PR, publicado no D.O. de 28 de novembro de 1988.

no 2249 - aposentar com base no artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, o servidor ELIOVAR SIMPRONIO DE ARAUJO, matrícula nº 2.070.260.4, ocupante do cargo de Engenheiro, código NS-916, classe "Especial", referência NS-25, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1711/52, de conformidade com o Parecer nº 290/88 da ex-SEDAP/PR, publicado no D.O. de 28 de novembro de 1988.

no 2250 - aposentar com base no artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, o servidor ANTONIO RIBEIRO PINTO, matrícula nº 2.092.538.7, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "Especial", referência NA-25, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1711/52, de conformidade com o Parecer nº 290/88 da ex-SEDAP/PR, publicado no D.O. de 28 de novembro de 1988.

no 2251 - aposentar com base no artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, o servidor JOÃO DA SILVA, matrícula número 2.121.576.6, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, código NM-1045, classe "Especial", referência NA-26, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1711/52, de conformidade com o Parecer nº 290/88 da ex-SEDAP/PR, publicado no D.O. de 28 de novembro de 1988.

no 2252 - aposentar com base no artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, o servidor DOMINGOS ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 2.088.710.8, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "E", referência NI-27, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 14º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens da classe "Especial", referência NI-32, de acordo com o artigo 184 item I, da Lei nº 1711/52, de conformidade com o Parecer nº 290/88, da ex-SEDAP/PR, publicado no D.O. de 28 de novembro de 1988.

no 2253 - aposentar com base no artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, a servidora MARLUCE MARIA MACHADO, matrícula nº 2.184.938.2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "Especial", referência NI-32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotada no 14º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1711/52, de conformidade com o Parecer nº 290/88 da ex-SEDAP/PR, publicado no D.O. de 28 de novembro de 1988.

no 2254 - aposentar com base no artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, o servidor ANTONIO RAMOS VIANNA, matrícula nº 2.092.643.0, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, código S-1103, classe "C", referência NS-21, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 17º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens da classe "Especial", referência NS-25, de acordo com o artigo 184 item I, da Lei nº 1711/52, de conformidade com o Parecer nº 290/88, da ex-SEDAP/PR, publicado no D.O. de 28 de novembro de 1988.

no 2255 - aposentar com base no artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, o servidor VICENTE LAURENTINO TAVARES, matrícula nº 2.070.084.9, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "C", referência NI-20, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 20º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens da classe "E", referência NI-27, de acordo com o artigo 184 item I, da Lei nº 1711/52, de conformidade com o Parecer nº 290/88, da ex-SEDAP/PR, publicado no D.O. de 28 de novembro de 1988.

no 2256 - aposentar com base no artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, o servidor JOSÉ TOMAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.088.765.5, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "Especial", referência NI-32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 21º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1711/52, de conformidade com o Parecer nº 290/88 da ex-SEDAP/PR, publicado no D.O. de 28 de novembro de 1988.

PAULO ANTONIO ROCHA OLIVEIRA,

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2192 de 23-07-90, publicada no D.O.U. de 27-07-90, (Seção II), página 4160, 1ª. coluna, foi feita a seguinte retificação: em de se 16... "referência NI-30"... leia-se... "referência NI-32". Rio de Janeiro, de julho de 1990.

Ministério da Ação Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1990

A MINISTRA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 255, item I, do Decreto nº 99.244, de 10/05/90, resolve:

no 197 - Designar ANTONIO CARLOS BELARMINO LAGO, Técnico em Comunicação Social, para substituir o Chefe de Assessoria, código UT-DAS-101.4, da Assessoria de Comunicação Social, durante os impedimentos legais ou eventuais do respectivo titular.

no 198 - Designar GLÁUCIA RIBEIRO LIRA, Técnico em Comunicação Social, para substituir o Chefe de Divisão, código UT-DAS-101.2, da Assessoria de Comunicação Social, durante os impedimentos legais ou eventuais do respectivo titular.

no 199 - Designar TERESA CRISTINA FERREIRA SILVEIRA FRANCO, Bibliotecária, para substituir o Chefe de Serviço, código UT-DAS-101.1, da Coordenadoria de Documentação e Biblioteca da Secretaria de Administração Geral, durante os impedimentos legais ou eventuais do respectivo titular.

MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria Geral da República
Procuradoria da República no Piauí

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 1990

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 754, de 10 de novembro de 1987, do Senhor Procurador-Geral da República, e, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, de acordo com o Parecer UNICDN/COLEPE/DASP, nº 40/84, resolve

no 10 - Designar MARIA DE FÁTIMA MACHADO ARAGÃO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe Especial, referência NI-32, para exercer a função de Assistente, código DAI-111.3 (NS), da Coordenadoria de Administração.

no 11 - Designar ISANY DE JESUS OLIVEIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NI-18, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal, código DAI-111.3 (NS), da Coordenadoria de Administração.

JORJ FRANCISCO SOBRINHO

COLEÇÃO OBRAS DE RUI BARBOSA

Seis títulos versando sobre os mais variados temas, entre os quais a *Embaixada a Buenos Aires, Questão Minas x Veracruz (2 Tomos), Discursos Parlamentares e Trabalhos Jurídicos*.

Preço: Cr\$ 140,00 (o Tomo)

Aquisições: Imprensa Nacional.
SIG - Quadra 06 - Lote 800 - CEP: 70604 - Brasília/DF. Informar: Setor de Divulgação da IN. Fones: (061) 321-5566 - R. 305 x 309 ou 226-2586; 226-6812.

Não operamos com reembolso postal.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

VOL. NÚMERO
10091

O CASO DA SÃO PAULO
NORTHERN RAILROAD COMPANY

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

*" Este ato
entra em vigor na data
de sua publicação "*

PARA QUE OS ATOS DE GOVERNO
ENTREM EM VIGOR NA DATA CERTA É PRECISO
QUE AS MATÉRIAS CHEGUEM
À *IMPrensa NACIONAL* EM TEMPO HÁBIL

Horário para recebimento das matérias destinadas aos Diários Oficiais — Seções I e II

**Até as 16 horas
(do dia anterior):**

Portarias, despachos, instruções, atas, resoluções, extratos de contratos, editais, avisos, retificações e atos a serem publicados de Ministérios, Fundações, Autarquias, Empresas vinculadas, Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais, Tribunal de Contas da União, Poder Legislativo, Poder Judiciário e instituições, partidos, associações e empresas que utilizam a Seção Ineditoriais.

- Via Central de Malas Oficiais (ECT) e Guichê de Recebimento de Matérias no Edifício-Sede da *IMPrensa NACIONAL*

**Até as 17 horas
(do dia anterior):**

Leis, Medidas Provisórias, Decretos e atos dos Poderes Executivo e Legislativo.

- Via Departamento de Documentação da Secretaria-Geral da Presidência da República ou Ministério da Justiça.

**IMPrensa NACIONAL
HÁ 182 ANOS CONTANDO
A HISTÓRIA DO BRASIL**

SIG — Q. 06, Lote 800 — CEP 70604 — Fone: (061) 321-5566 Brasília — Distrito Federal
Telex: (061) 1356 DIMN BR — CGC/MF nº 00394494/0016-12



	18cm
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19

INSTRUÇÕES PARA USO DO GABARITO E ACEITAÇÃO DE ORIGINALS

As instruções que se seguem para uso do presente modelo devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com essas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.

1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, corpo dez, na medida de 18 cm de largura para os textos; no caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18 cm para uma coluna e de 37 cm de largura para duas colunas da página.
2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.
3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos. Entre os títulos, use espaço duplo, para maior facilidade de leitura.
4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.
5. Aproveitar as áreas demarcadas, datilografando rente às margens pontilhadas, sem ultrapassá-las.
6. Tratando-se de balanços e/ou matéria com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.
7. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.
8. No caso de matéria paga, quando o erro for falha da IN, as reclamações deverão ser formuladas, por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.
9. Para encontrar o valor a ser pago pela publicação, basta multiplicar o número de espaços ocupado pelo texto, indicado nas margens direita e esquerda, pelo preço do espaço em vigor Cr\$ 439,00. Anexe cheque nominal à IMPRENSA NACIONAL, no valor global da publicação e envie pelo Correio.
OBS: Por motivos técnicos, o espaço do nosso gabarito corresponde a 1,5 cm de uma régua comum.
10. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não poderá atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.

NOTA: Tomando-se o texto acima, como exemplo para fins de cálculo, teríamos o seguinte valor global:
Cr\$ 439,00 X 12 (espaço ocupado) = Cr\$ 5.268,00